

Área da Segurança



ÍNDICE

PREFÁCIO	196
PRIMEIRA PARTE: SITUAÇÃO DE EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO 2015, NO ÂMBITO DE SEGURANÇA	197
I. Redução notável dos crimes graves, pelo reforço das principais acções de combate	197
II. Consolidação gradual do sistema de prevenção e controlo da segurança, através da optimização do trabalho de prevenção total	200
III. Notório incremento da capacidade de execução, por efeito do melhoramento das técnicas policiais	203
IV. Aumento eficaz da segurança regional, por via da promoção das acções de cooperação policial	204
V. Implementação de um modelo de policiamento moderno, graças aos novos conceitos de policiamento	206
VI. Melhoramento contínuo do mecanismo de monitorização interna e externa, do que resultaram melhores índices de disciplina e rigor do pessoal e do espírito de equipa	208
VII. Emissão iminente de legislação que visa o aperfeiçoamento do regime jurídico	209
VIII. Aumento na qualidade de serviço nas fronteiras, pela optimização dos equipamentos de passagem fronteiriça	211
IX. Optimização dos objectivos de reinserção social, por via da especialização e da implementação de um aconselhamento diversificado	213
SEGUNDA PARTE: LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA 2016 E MEDIDAS PRINCIPAIS	214
CAPÍTULO I COMPETÊNCIA E EXECUÇÃO DA LEI	214
I. Melhorar o combate para investigar com eficácia os crimes mais graves	217
II. Intensificação da prevenção e melhoramento contínuo da ordem pública	221
III. Actualização dos métodos de execução de lei, salvaguardando com rigor a ordem pública	225
IV. Promover o melhoramento do trabalho policial com a introdução da tecnologia	228
V. Melhorar a formação policial para fortalecer a técnica	230

VI. Aperfeiçoar os mecanismos de segurança e aumentar a capacidade de prevenção de calamidades e de salvamento	233
CAPÍTULO II REGIME E REFORMA	236
I. Preparação para a criação do Núcleo de Segurança Cibernética	239
II. Desenvolver estudos sobre o regime e definir novos modelos de acesso	239
III. Harmonizar e rever a legislação, promover a reforma jurídica	240
IV. Em articulação com as políticas da RAEM implementar o princípio de racionalização de quadros e simplificação administrativa	241
CAPÍTULO III DISCIPLINA E GESTÃO	243
I. Concretizar o conceito de policiamento, promovendo novos modelos de trabalho policial	245
II. O alarme de polícia sempre soa, garante a coesão permanente e a disciplina de equipa	246
III. Aperfeiçoar o mecanismo da supervisão, e executar com seriedade o sistema de gestão rígida	247
IV. Valorizar a política de “liderança orientada para a polícia” e introduzir a cultura flexível organizacional	248
CAPÍTULO IV COOPERAÇÃO E RELAÇÕES	248
I. Criar novo modelo de cooperação de policiamento e colaborar para a salvaguarda da segurança inter-regional	251
II. Promover o conceito de “Polícia e cidadão, a mesma missão” e densificar com eficiência as sinergias das autoridades policiais e dos cidadãos	252
III. Desenvolver acção de divulgação diversificada e incentivar a promoção de um intercâmbio entre polícia e cidadão	253
IV. Promover a compreensão entre a polícia e a imprensa e elevar com eficiência a cooperação entre as partes	254
CAPÍTULO V PASSAGEM FRONTEIRIÇA E IMAGEM	255
I. Optimização dos equipamentos de passagem fronteiriça, criação dum centro de turismo e lazer	256
II. Libertar mais agentes policiais, intensificando o serviço de passagem fronteiriça com elevada eficiência	259
III. Desenvolver a formação de protocolo, assegurar a imagem turística da cidade	261
IV. Boa preparação para resposta à gestão do território marítimo afecto a Macau	262

CAPÍTULO VI RECUPERAÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL.....	264
I. Promover uma cooperação multilateral, e a construção do novo estabelecimento prisional.....	265
II. Implementar um aconselhamento diversificado de apoio à reinserção social..	267
III. Reunir as forças multilaterais para promover o acompanhamento educativo de menores.....	269
IV. Superintendência interna reforçada para elevar a capacidade de controlo sobre o estabelecimento prisional.....	271
CONCLUSÃO	273

PREFÁCIO

Aproximamo-nos do termo do meu primeiro ano de governação da área de segurança, que baseei nos novos conceitos de políticas públicas gerais e nas orientações governativas concretas do novo Governo da Região Administrativa Especial de Macau. Assim, articulando as atribuições de cada um dos serviços, procedemos a um planeamento minucioso, sem esquecer a implementação das medidas adoptadas de pretérito, reforçando a intensidade da noção de risco, servindo melhor a população, desenvolvendo a criatividade e reforçando de uma forma em geral os trabalhos de execução à lei.

Podemos antecipar a previsão de que no ano 2016, na circunstância de o sector do jogo prosseguir uma fase de ajustamento, é possível vir a registar-se aumento de crimes conexos, bem como algumas alterações quanto à tipologia de crimes. Entretanto, com a implementação de nova estratégia de desenvolvimento da China “Uma faixa, uma rota”, a cidade de Macau vai caminhar no sentido da internacionalização e aproximar mais o contacto e a colaboração com o Interior da China, Hong Kong e as zonas adjacentes, enfrentando, provavelmente, mais efeitos e consequências resultantes dos factores de instabilidade externa e interna e criando, conseqüentemente, novos problemas e desafios para as autoridades de segurança. Além disso, o desejo e a exigência dos cidadãos de uma melhor implementação dos trabalhos de acção governativa, requisita o maior empenho da Polícia quer ao nível de políticas e fiscalização de execução de lei, quer de relações entre a Polícia e os cidadãos.

Neste momento, embora a situação de segurança de Macau se mantenha estável, e não haja indícios de que o ajustamento da economia traga perturbações, iremos elevar a nossa atenção, fiscalizar arduamente todas as situações nas diversas camadas da sociedade, bem como continuar a avaliar a situação de segurança e de preparar bem os nossos trabalhos, a fim de enfrentar os novos desafios.

As autoridades de segurança de Macau procederão a uma avaliação prudente às situações de segurança interna e externa da RAEM, tomando como base o trabalho que vem sendo desenvolvido. Para responder às necessidades do desenvolvimento da sociedade, bem como enfrentar os desafios e as oportunidades, iremos estabelecer linhas de acção governativa para o novo ano, baseando-nos na implementação das políticas públicas do governo da RAEM, bem como reforçando as práticas tendentes a melhor implementar, o conceito de policiamento activo, policiamento comunitário e policiamento de proximidade, continuando a proceder a uma responsabilidade activa para a segurança e a estabilidade de Macau.

PRIMEIRA PARTE

SITUAÇÃO DE EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO 2015, NO ÂMBITO DE SEGURANÇA

No ano de 2015, as Forças e Serviços de Segurança, sob a tutela da secretaria para a segurança, seguiram as orientações das linhas de acção governativa do 4.º Governo da RAEM e o respectivo conceito de governação. Implementamos e incrementamos de uma forma séria o projecto das linhas de acção governativa do ano 2015, da área de segurança, nomeadamente, reforçando as principais acções de combate, otimizando o trabalho de prevenção do crime, melhorando as técnicas policiais, promovendo a cooperação policial, criando novos conceitos de policiamento, criando uma equipa com disciplina coesa, aperfeiçoando o regime jurídico, otimizando os equipamentos de passagem fronteiriça, implementando um aconselhamento diversificado de apoio, criando uma estreita comunhão de vontades e estabelecendo uma cooperação entre polícia e cidadão, bem como concluímos, os objectivos das linhas de acção governativa e obtivemos resultados previstos no trabalho de execução.

Em menos de um ano, a área de segurança pôs em marcha os principais trabalhos, do que resultou aquilo que a seguir destacamos em nove pontos essenciais:

I. REDUÇÃO NOTÁVEL DOS CRIMES GRAVES, PELO REFORÇO DAS PRINCIPAIS ACÇÕES DE COMBATE

As autoridades de segurança continuam a reforçar o combate às diversas actividades criminais, principalmente relacionada com a criminalidade grave, indo aplicar medidas eficazes para reduzir a taxa de criminalidade e elevar a de sucesso da investigação, a fim de garantir a segurança da sociedade. Desde o início do ano, a situação de segurança em geral de Macau mantém a sua estabilidade. Os serviços, sob a minha tutela, aplicaram os principais trabalhos de combate e obtiveram bons resultados, os seguintes:

1. Não houve nenhum caso ou uma casuística muito baixa dos casos de crimes grave e violenta, os crimes de “furto”, “roubo” e “extorsão” notando-se na 1.ª metade do ano, uma descida de entre 15% e 75%, comparativamente ao mesmo período do ano transacto, e entre Janeiro e Junho registou-se cerca de 90 % na conclusão dos processos de crime de “fogo posto”.
2. Entre Janeiro e Março deste ano, os Serviços de Polícia Unitários realizaram operações conjuntas, em grande escala, “prevenção de crimes no Inverno 2015”, do que resultou

uma atitude de prevenção e um combate eficazes nas actividades criminais, dissuasão e repressão dos criminosos, bem como purificou o ambiente de segurança da sociedade e assegurou os procedimentos das actividades durante e nas vésperas do ano novo lunar, providenciando um bom contexto de segurança aos cidadãos e turistas. Além disso, entre os meses de Junho e Setembro realizaram-se operações conjuntas entre polícias de Guangdong, Hong Kong e Macau “Operações de Trovoadas 15”, com o objectivo principal de combate aos crimes de sociedades secretas e à criminalidade organizada, no âmbito de crimes transfronteiriços, e que obtiveram bons resultados.

3. Para evitar o acontecimento de crime comunitário, a polícia tem vindo a proceder a patrulhas de 24/24 horas e de paragens fixas nos edifícios de habitação, hotéis, zonas turísticas, entre outros locais, ao mesmo tempo, vem destacando pessoal do “Grupo de Patrulha Especial” para reforçar o patrulhamento nas zonas turísticas, a fim de proceder a uma fiscalização rigorosa e dissuasora.
4. Os Serviços de Alfândega, a Polícia Judiciária e o Corpo Polícia de Segurança Pública através de um contacto activo com os serviços competentes de combate à droga do interior da China e do estrangeiro, nomeadamente trocas de informações, bem como por via do mecanismo de policiamento comunitário do território e dos reforço bem sucedidas quanto à prevenção no trabalho de combate à droga nos postos fronteiriços, foram bem sucedidos quanto a prevenção e combate aos crimes de droga. Na primeira metade do ano, este tipo de crime registou uma descida significativa de 25% relativamente ao período homólogo do ano passado. Para além disso, a PJ irá instalar, brevemente, aparelhos de raio-X para detecção de estupefacientes em corpo humano no Terminal Marítimo de Pac-On da Taipa, bem como acelerar o procedimento das obras de construção do Posto de Operação da Divisão de Investigação e Combate ao Tráfico de Estupefacientes na Zona Norte da cidade, esperando, ainda, que o Posto possa entrar em funcionamento o mais rápido possível, para elevar a eficácia do combate de crimes de droga naquela zona.
5. Entre o período de Janeiro e Abril de 2015, a PJ desmantelou vários casos de rede criminosa de controlo de exploração de prostituição. Através da criação do mecanismo regular de comunicação, resultou um combate eficaz aos crimes de controlo de exploração de prostituição e de tráfico de pessoas. Para dissuadir os respectivos crimes, o CPSP vai continuar a proceder ao combate específico das actividades relacionadas com a prostituição, nomeadamente destacar agentes para o combate de distribuição de panfletos que a publicitem, bem como destacar agentes para proceder investigação e combate à exploração e controlo de prostituição.
6. Tendo em conta a tendência da subida de casos de burla por telefones, a PJ através do mecanismo de cooperação existente, vem procedendo a investigação conjunta com as polícias de regiões vizinha, tendo conseguido desmantelar vários casos de burla por telefone e dissuadir com eficácia a prática deste tipo de crime. Além disso, a PJ através do trabalho de fiscalização na internet e o aumento das técnicas de informática forense, obteve bons resultados no âmbito do combate ao crime informático. Com o apoio da polícia de Zhuhai e os Serviços competentes de gestão das telecomunicações, na 1.^a

metade do ano, a PJ desmantelou, no total, 36 estações emissoras de mensagens spam” na zona do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco.

7. Para melhor combater os crimes relacionados com cartões bancários, as autoridades de segurança actuaram num quadro de ajustamento constante das suas práticas, dando como exemplo, a iniciativa da PJ, que, em Maio último, estabeleceu contactos com a Associação de Bancos e a Autoridade Monetária de Macau instando-as a colaborarem na troca de informações sobre casos suspeitos de levantamento de dinheiro com cartões bancários. Na sequência disso a PJ recebeu queixas relacionadas com furto de dados de vários cartões bancários e conseguiu determinar o responsável. Recentemente, as situações de levantamento transfronteiriço por cartões de débito acontecem com frequência, e a PJ usando os mecanismos de comunicação e de cooperação com polícia do interior da China, vem conseguindo identificar os portadores do cartão, com o objectivo de prevenir e combater eficazmente este tipo de crime de branqueamento de capitais.
8. As autoridades de segurança continuam a destacar agentes para proceder patrulhas de 24/24 horas nos casinos de grande envergadura e, ao mesmo tempo, a implementar reforço de apoio aos agentes que estão destacados nos casinos, a fim de responder atempadamente às situações súbitas, e acudir de imediato a quaisquer emergências delituosas que ocorram, tanto dentro como fora dos casinos por forma a não perder tempo quanto às tarefas de recolha de prova e de investigação preliminar bem como manter a ordem de segurança no interior daqueles espaços.
9. Para o combate dos crimes de furto ocorridos no interior das aeronaves e manter a segurança dos bens dos turistas, a polícia continua a reforçar a comunicação com a Companhia do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., entre outras entidades, a fim de manter uma ligação estreita, estabelecendo uma plataforma de confiança mútua e proceder a uma comunicação atempada, bem como segundo as informações recolhidas, proceder a análises e estudos, implementar forças policiais que procedam à monitorização e investigação, bem como à divulgação preventiva, a fim de reduzir os prejuízos de bens dos turistas.
10. A polícia continua a cooperar com a Direcção dos Serviços de Turismo no âmbito do combate às pensões ilegais.
11. Quanto ao combate do trabalho ilegal, a polícia procedeu a operações de fiscalização e a operações conjuntas com a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, no intuito de reforçar o combate e a prevenção do trabalho ilegal, bem como assegurar o direito e interesses laborais dos trabalhadores locais.
12. Atendendo à situação de imigração ilegal e excesso de permanência, o CPSP aplica sistemática e activamente, medidas de intercepção, bem como acelera os trabalhos de repatriamento dos emigrantes ilegais.

13. Relativamente à situação de imigração clandestina para Macau e a permanência ilegal no território por parte dos cidadãos de nacionalidades do sudeste asiático, bem como as dificuldades encontradas para o seu repatriamento ao País de origem, o Gabinete do Secretário para a Segurança, o Corpo de Polícia de Segurança Pública e o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na Região Administrativa Especial de Macau têm realizado, sob coordenação do Gabinete do Chefe do Executivo, várias reuniões e abordado com os consulados dos países relevantes as medidas a aplicar. Além disso e no intuito de procurar melhor solução para essa matéria, o Comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública também chefou uma delegação para o Vietname em Setembro do corrente ano.
14. Tendo em conta os actos ilegais de recusa de tomada de passageiros pelos táxis, transporte ilegal de passageiros, cobrança elevadas, entre outras infracções, o CPSP e a Direcção dos Serviços para Assuntos de Tráfego cooperam entre si no combate a este tipo de condutas infractoras, nomeadamente, estabelecendo equipas especiais para proceder aleatoriamente operações de Stop aos táxis, bem como proceder, permanentemente, operações de fiscalização nas zonas turísticas, nos arredores dos casinos, nos postos fronteiriços, entre outros locais com maior frequência sobre este tipo de infracção, acções que deram bons resultados. A polícia continua a manter uma comunicação estreita com os respectivos serviços e associações, por forma a que através das medidas de divulgação, educação e autuação, se possa elevar a consciência de cumprimento da lei no sector. Os agentes policiais do Departamento de Trânsito do CPSP também procedem, ocasionalmente e em locais não determinados, à fiscalização e autuação, a fim de combater a irregularidade ou infracções de actos de condução.
15. Os Serviços de Alfândega alcançaram resultados significativos no trabalho de protecção dos direitos de propriedade intelectual. Através do aperfeiçoamento dos equipamentos tecnológicos, a fiscalização online, o reforço contínuo de cooperação e a comunicação serviços congéneres das regiões vizinha, conseguiu-se, em tempo oportuno, combater as actividades de contrabando; atendendo ao aumento da taxa sobre o tabaco e a redução da quantidade de é permitida, a cada pessoa, transportar para Macau, os SA para prevenir as actividades de venda desta mercadoria, empreenderam várias medidas de fiscalização e combate.

II. CONSOLIDAÇÃO GRADUAL DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E CONTROLO DA SEGURANÇA, ATRAVÉS DA OPTIMIZAÇÃO DO TRABALHO DE PREVENÇÃO TOTAL

As autoridades de segurança têm plena consciência de que a prevenção criminal e a consolidação do sistema de controlo da segurança são importantes para a paz e tranquilidade sociais, razão porque as autoridades continuam a interiorizar a noção de risco,

a precaver-se, antecipando a “tempestade” e a projectar as suas decisões numa perspectiva de futuro, mormente quando elas implicam uma execução material, nunca perdendo as experiências do passado. Tomando como referências as recentes situações mais complexas, procuramos intervir na prevenção ambiental e proporcionar a participação da população no desenho das medidas de prevenção mais eficazes, tudo isto a fim de consolidar o sistema de controlo de segurança, onde a cooperação dos cidadãos, das associações, dos serviços públicos com a polícia assume inquestionável sentido. Por outro lado, há que continuar a proceder a um estreito intercâmbio com as regiões vizinhas, a desenvolver a rede de informações, a recolher, com antecedência, as informações sobre o surgimento de novos crimes, bem como a implementar operações conjuntas, com o fim de realizar o nosso objectivo de combater e prevenir eficazmente a criminalidade.

1. Atendendo aos recentes incidentes de explosão de substâncias químicas no interior da China e noutros países estrangeiros, aos acidentes que aconteceram devido ao grande número de pessoas concentradas num determinado sítio e aos atentados terroristas com explosões dirigidas a multidões, o Secretário para a Segurança, em meados de Agosto do corrente ano, pediu ao Corpo de Bombeiros, para fazer uma avaliação e um estudo sobre a probabilidade das insuficiências no âmbito de segurança do sistema de controlo de segurança da importação, transporte, armazenagem e abandono de substâncias químicas, bem como o mecanismo de coordenação para a comunicação de informações entre diferentes serviços. Ao mesmo tempo, indicou os Serviços de Polícia Unitários, a Polícia de Segurança Pública e a Polícia Judiciária para fazer uma avaliação geral sobre as medidas de segurança aplicadas em pontos turísticos e outros locais públicos e estudar o risco de ocorrências de sinistros.
2. No decorrer das festividades, comemorações ou eventos de grande escala, a polícia destacará o Grupo de Patrulha Especial nas diversas zonas turísticas para reforçar o patrulhamento normal, bem como melhor prevenir e combater o crime. Com efeito, ainda durante o corrente ano o CPSP reforça o investimento no referido Grupo de Patrulha Especial, adaptando gradualmente, e ao pormenor, o modo de funcionamento do mesmo, a fim maximizar o seu papel de prevenção e de combate à criminalidade.
3. A PJ e o CPSP através dos projectos “Amigos da Prevenção Criminal na Área de Residenciais” e “Responsável de comunicação de policiamento comunitário”, aproximam-se às comunidades, realizando seminário sobre a prevenção criminal e divulgando informações policiais, a fim de incrementar a consciência de prevenção criminal dos residentes e trabalhadores de gestão de segurança dos edifícios, bem como colmatar atempadamente os lapsos de segurança, prevenir e combater conjuntamente a criminalidade.
4. Na 2.ª metade deste ano o CPSP irá iniciar o “mecanismo de ligação policial no sector de hotelaria”, mantendo um estreito intercâmbio com as entidades de segurança dos hotéis de entretenimento de grande envergadura, recolhendo as respectivas informações criminais para facilitar a implementação da acção de fiscalização, reforçando, ao mesmo tempo, o patrulhamento das polícias e a fiscalização dos agentes de investigação nos arredores destes locais de entretenimento

5. Para a prevenção da delinquência juvenil, a PJ e o CPSP criaram, respectivamente, “Rede de Comunicação com as Escolas” e “Mecanismo de ligação entre as Escolas e a PSP”, continuando a incrementar a cooperação de comunicação entre ambas as partes, a fim de prevenir antecipadamente o problema da delinquência juvenil. Neste ano, a PJ continua a desenvolver o “Guia Juvenil de combate ao crime”, no qual os formandos participam activamente nas actividades de divulgação de prevenção criminal da PJ, o que tem mostrado bom resultado. Para além disso, a polícia continua a reforçar os trabalhos de fiscalização nos locais mais atractivos para os jovens, a reforçar a intercepção no período da noite, prevenir e combater actos criminais no seio da juventude, em face do aliciamento por parte dos criminosos, impedindo a infiltração das sociedades ou organismo secretos junto deste sector da sociedade.
6. No decorrer das festividades do ano novo lunar, Páscoa, Ching Ming (dia dos finados), dia dos trabalhadores, entre outras, o CPSP vai aplicar medidas de controlo de multidões na Avenida de Almeida Ribeiro e no Posto Fronteiriço das Portas do Cerco. Em simbiose com os demais departamentos, procuraremos garantir a normalidade do fluxo de pessoas e de veículos, bem como a cooperar com a DSAT, através da aplicação dos telemóveis, televisão, média, entre outros meios de comunicação com finalidade de difundir informações sobre a situação real, por forma a que os cidadãos e turistas possam conhecer a situação real da aplicação de medidas de controlo de multidões.
7. Atendendo a construção da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e o funcionamento do projecto de novo posto fronteiriço entre Guangdong e Macau, o Corpo de Bombeiros continua a cooperar com os serviços responsáveis sobre a promoção dos trabalhos do projecto, bem como proporcionar pareceres sobre o âmbito de segurança contra incêndios relativamente às construções de grande envergadura. Actualmente, já implementou a construção de um posto operacional no posto fronteiriço da ilha artificial da ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, bem como sugeriu ao Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas a construção de um posto operacional no novo posto fronteiriço entre Guangdong e Macau.
8. O CB continua a reforçar a educação da segurança contra incêndios e a divulgação da prevenção da mesma. Para incrementar a capacidade de luta contra incêndios e resgate, segundo o nosso plano, na 1.ª metade deste ano foram adquiridos 10 veículos de emergência contra incêndios
9. Em Maio deste ano, na região vizinha aconteceram casos importados de doença MERS, na sequência do que o CB procedeu à análise das informações e bem assim a exercícios de simulacro. No dia 4 de Junho, detectou em Macau o primeiro caso suspeito desta doença, o CB segundo o plano de contingência de doenças transmissíveis, aplicou de imediato as medidas de protecção e segurança de transporte do paciente suspeito de MERS ao hospital.
10. Este ano, o Gabinete de Coordenador de Segurança continua a colaborar com os departamentos e cooperar com a Autoridade de Aviação Civil, Sociedade do Aeroporto

Internacional de Macau, S.A.R.L. e Companhia de Administração de Ponte para a realização do exercício de simulacro em caso de emergência.

III. NOTÓRIO INCREMENTO DA CAPACIDADE DE EXECUÇÃO, POR EFEITO DO MELHORAMENTO DAS TÉCNICAS POLICIAIS

As Forças e Serviços de Segurança continuam a implementar um moderno conceito de policiamento que passa por colocar “a tecnologia ao serviço do trabalho policial” e pela “investigação criminal orientada pelas informações”, metodologia da qual se evidencia um redobrado esforço na aplicação e actualização das tecnologias e outros equipamentos avançados, e na optimização dos apoios logísticos, convictos de que só aliando estes aspectos a uma vontade esforçada na aplicação da capacidade de execução e na melhoria da gestão, se concretiza um eficaz combate à criminalidade.

1. Para pôr em prática o propósito de colocar a tecnologia ao serviço do trabalho policial, as autoridades de segurança e os Serviços das Obras Públicas e dos Transportes, em comunhão de esforços puseram em marcha o projecto «Sistema de Monitorização Digital da Cidade”, coordenado pelos SPU. O projecto divide-se em 4 fases, sendo que no total vão ser instaladas 1620 dispositivos de CCTV. Na 1.ª fase, que está em curso, procede-se a obras de instalação da rede de fibras ópticas e de 219 câmaras de vídeo, decorrendo, entretanto, o concurso público e a aquisição relativa às 2.ª e 3.ª fases, estando já concluídos os trabalhos de selecção de locais para a instalação das 800 câmaras de vídeo da 4.ª fase.
2. Em Setembro deste ano, o CPSP criou o sistema de apresentação de denúncia por mensagens telefónica, destinadas às pessoas com deficiência auditiva e da fala, e àqueles que por motivos justificados não o podem fazer verbalmente.
3. Para elevar a eficiência do trabalho, em Outubro, o CPSP actualizou o sistema de autuação electrónica, com o objectivo de actualizar em permanência o registo de autuações na base de dados, bem como para que o infractor possa, de imediato, conhecer a situação de infracção e proceder ao pagamento.
4. Este ano a PJ já iniciou os procedimentos com vista à aquisição de novos programas de sistema de análise de informações, racionalizando os actuais sistemas de base de dados, reduzindo o tempo de pesquisa e tratamento de informações e de empenho de recursos humanos, a fim de elevar a capacidade e a eficiência de análise das informações criminais. Além disso, a PJ continua a melhorar os outros sistemas, tecnologias e equipamentos, com o objectivo de elevar a eficiência de investigação e do combate aos crimes grave.
5. A utilização da plataforma de ensino e informação (CPSP_moodle) do CPSP já se estendeu à formação, sendo que, ainda este ano, iremos proceder ao upload para essa

plataforma de instruções sobre procedimentos quanto à recolha de objectos perdidos e achados, para melhorar o conhecimento dos agentes.

6. Este ano, os Serviços de Alfândega vão actualizar o firewall da rede do sistema de avaliação do risco para os postos fronteiriços, visando elevar a segurança de informações.
7. O Estabelecimento Prisional de Macau já começou os trabalhos preparativos de estudos e provas sobre a instalação de detectores nas redes periféricas, a fim de reforçar a eficácia de alarme e de prevenir que haja indivíduos a entrarem nas áreas proibidas e monitorizadas, bem como reduzir adequadamente recursos humanos. Além disso, já iniciou o trabalho de aquisição do sistema de fiscalização nos carros celulares. Na 1.ª fase, irá instalar o sistema de fiscalização dentro de um dos carros celulares, de seguida proceder aos respectivos testes e avaliar a sua capacidade de funcionamento.
8. Para melhorar os equipamentos das Forças e Serviços de Segurança, este ano, promovemos várias obras nas infra-estruturas, de entre as quais se destacam a 1.ª fase de empreitada de reparação e melhoria do Edifício da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, as obras do Comando do Corpo de Bombeiros e do Posto Operacional do Lago de Sai Van, obras que serão concluídas, ainda, no corrente ano, bem como as obras de ampliação do Departamento de Trânsito do CPSP, que começaram nos finais de 2014 e que ainda estão em curso, embora dentro dos prazos previstos. Além disso, tiveram início os trabalhos preparativos de outras obras, nomeadamente, trabalhos preparativos da 2.ª e 3.ª fases de empreitada de reparação e melhoria do Edifício DSFSM; Foi concluído os projectos das instalações do Pelotão Cinotécnico da Unidade Tática de Intervenção da Polícia e do Novo Centro de Retenção de Veículos do Departamento de Trânsito no Cotai. Na circunstância dos danos provocados pela queda de uma árvore em parte do Posto Operacional de Coloane, planeia-se a demolição de todo o edifício e posterior reconstrução no mesmo local, sendo que as respectivas motas descritivas para tal projecto já foram enviadas à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transporte, que acompanharão o futuro desenvolvimento dos trabalhos.

IV. AUMENTO EFICAZ DA SEGURANÇA REGIONAL, POR VIA DA PROMOÇÃO DAS ACCÕES DE COOPERAÇÃO POLICIAL

As autoridades de segurança através de uma activa cooperação policial internacional e regional, da qual se destaca a troca de informações, as acções de formação, bem como também várias operações conjuntas entretanto desenvolvidas, alcançaram efeitos positivos na prevenção e combate à criminalidade transfronteiriça, protegendo a segurança regional.

1. A “operação trovoadas 15”, é uma operação conjunta entre polícias de Macau, Hong Kong e Guangdong, que teve início em Junho e acaba em Setembro do ano corrente.

Para salvaguardar a tranquilidade da sociedade, os agentes policiais destas três regiões desenvolveram uma série de diligências que pretende combater as actividades organizadas transfronteiriças de crimes de tráfico de droga, associação criminosa e entre outras.

2. Através do mecanismo de cooperação policial entre várias regiões, e valendo-se de uma ligação íntima da Interpol com polícia de outras localidades, conseguiu-se obter bons resultados no que diz respeito ao combate à criminalidade; a PJ, em cooperação com polícia da China continental e de Taiwan - China, desmantelou em conjunto casos de burla informática; em conjunto com polícia de Hong Kong desmantelou crime de tráfico transfronteiriço de droga; em troca de informações com polícia de Coreia desmantelou um caso de prostituição transfronteiriça; e em cooperação com polícia do Interior da China combateu vários casos de estações emissoras para transmitir mensagens spam sobre jogo ilícito online. A polícia continuará à procura dos criminosos fugitivos, e a investigar os factores que favorecem a actividades criminais transfronteiriças no sentido de as dissuadir.
3. Para promover a cooperação da troca de informações de natureza criminal e das acções de formação técnica da área de segurança, as autoridades de segurança, neste ano, vão continuar a enviar pessoal para participar nas diferentes reuniões e palestras policiais a nível regional e internacional, aprofundar conhecimentos dos diferentes novos modi operandi, bem como das tendências de criminalidade com o fim de fazer um planeamento oportuno, elevando a eficácia da execução de lei.
4. Para combater e prevenir as actividades de terrorismo, de Janeiro a Junho de 2015, o CPSP e a PJ em colaboração com a Autoridade de Aviação Civil e o Aeroporto Internacional de Macau levaram a cabo vários exercícios de anti-terrorismo, incluindo "sequestro de uma aeronave", "operações anti-terrorismo" e o "exercício de segurança 2015".
5. A polícia continua a combater e investigar casamentos fictícios que envolvem residentes do Interior da China, sendo que muitos casos utilizam salvo-conduto individual ou salvo-conduto de viagem fraudulentos para fixar residência em Macau, por isso, através do mecanismo de comunicação de informação com a Direcção dos Serviços de Identificação de Macau e os serviços competentes do Interior da China procurar-se de reprimir a continuidade deste fenómeno.
6. Com o desenvolvimento da sociedade e da economia de Macau e com a implementação das novas medidas da passagem fronteiriça entre Macau e Zhuhai, as autoridades de segurança continuam a aprofundar activamente o mecanismo de intercâmbio e comunicação de informações entre Interior da China, Hong Kong, província de Taiwan e outras regiões ou países do Sudeste Asiático, obtendo assim as mais recentes informações criminais e formulando uma estratégia de prevenção projectando-se em garantir a segurança de Macau.
7. Dado que a ponte de Hong Kong – Zhuhai – Macau e as obras do estabelecimento do novo posto transfronteiriço entre Guangdong e Macau já estão em fase de construção,

o CB tem apresentado opiniões sobre a cooperação no trabalho de salvamento e de divisão de trabalhos no que se diz respeito a “uma inspecção em duas regiões”, tendo coordenado intimamente a comunicação com os principais serviços públicos nelas envolvidos, de modo a desenvolver o trabalho da melhor forma. Relativamente ao trabalho operacional, o CB, vai continuar a manter comunicação entre os serviços congéneres de Hong Kong e do Interior da China para analisar e estudar planos de cooperação de salvamento transfronteiriço

V. IMPLEMENTAÇÃO DE UM MODELO DE POLICIAMENTO MODERNO, GRAÇAS AOS NOVOS CONCEITOS DE POLICIAMENTO

Os diversos serviços subordinados da tutela de segurança implementam dinamicamente novos conceitos da governação da área de segurança, com a implementação das seguintes três linhas conceptuais: “policimento activo”, “policimento comunitário” e “policimento de proximidade”. Propondo-se caminhar no sentido da criação de um novo modelo de trabalho policial, numa atitude proactiva procurando aproximar a população residente, dar sempre resposta às preocupações dos cidadãos a quem serve, desenvolvendo e estendendo os diversos trabalhos de policimento comunitário, obtendo o reconhecimento junto dos cidadãos, facilita o surgimento das relações íntimas entre a polícia e os cidadãos nos diversos trabalhos desenvolvidos, promovendo uma relação interactiva entre ambas as partes, incrementando a eficiência no trabalho da prevenção e do combate à criminalidade, bem como da protecção da ordem pública.

1. Em Março do corrente ano, entrou em funcionamento a página electrónica do GSS, a fim de, através da internet, e de uma forma dinâmica, publicar informações da área de segurança, elevando a transparência sobre os trabalhos policiais, facultando aos cidadãos uma plataforma de troca de mensagens relativas à execução das políticas públicas desta área de governação. Em Junho acrescentou um novo ramo nesta página electrónica “alarme da polícia sempre soa” com o fim de aperfeiçoar o mecanismo da gestão interna do pessoal, bem como a eficácia da auto-fiscalização do pessoal e da fiscalização da sociedade
2. A Secretaria para a Segurança e todos os serviços e corporações sob a sua tutela em colaboração com a TDM produziram um programa de carácter informativo “Polícia e Cidadão, a mesma missão”, programando informações policiais com vista colocar em prática os trabalhos de policimento por forma a que os cidadãos entendem melhor o trabalho da polícia. Através da explicação do modus operandi dos criminosos, transmitindo informações, sensibilizando os cidadãos, elevando o nível interactivo entre a polícia e cidadão, com o objectivo de promover e proteger a boa imagem da equipa policial. “Polícia e Cidadão, a mesma missão” deu início da sua programação em 25 de Julho, continuando o trabalho da produção do programa, sendo que posteriormente irá

ser transmitido em versão curta nos autocarros. Todas as quintas-feiras de manhã, no Programa “Bom dia Macau” do Canal “Ou Mun” da TDM será transmitida uma versão curta da “Polícia e Cidadão, a mesma missão”.

3. Através de determinados programas, tais como, “Coordenadores de ligação com a comunidade” do CPSP, “Amigos da Prevenção Criminal na Área de Residenciais” e “Guia juvenil para combater o crime” da PJ, de acordo com a força comunitária que está cada vez a aumentar, a polícia vai fazer a divulgação de prevenção de crime junto à comunidade trocando opiniões sobre a segurança, como sobre trânsito e sobre policiamento comunitário, com o fim de assegurar o património dos cidadãos.
4. No início do ano, a PJ e o CPSP lançaram formalmente a aplicação do WeChat, divulgando informações policiais num tempo mais curto, bem como os crimes resolvidos, elevando assim a transparência do trabalho da execução da lei, o que permite obter a apreciação e a consideração dos cidadãos. Este ano, ambas as Polícias puseram em funcionamento formal a aplicação do YouTube, fazendo o upload das informações que asseguram a estabilidade da sociedade, de prevenção e combate à criminalidade, dos casos de crime desmantelados e da história da Polícia de curta-metragem, com o fim de os cidadãos poderem conhecer, em todos os aspectos, os trabalhos realizados pela Secretaria para a Segurança e os serviços subordinados da sua tutela. Além disso, as autoridades policiais também vão reestruturar as suas páginas electrónicas, elevando a capacidade interactiva entre polícia e cidadão, aperfeiçoando a plataforma informática no sentido de sensibilizar a prevenção e o combate à criminalidade dos cidadãos, elevando assim a eficácia na execução da lei.
5. Em Março, a PJ colocou estações móveis de informações preventivas de crime em zonas com grande fluxo de pessoas, através da distribuição de folhetos, transmissão de filmes de curta-metragem, divulgando as mais recentes formas de prevenção de crime e podendo de imediato trocar opiniões com os cidadãos no âmbito de segurança.
6. Para implementar o conceito de melhor servir a população, em Fevereiro do corrente ano, a Delegação de COTAI da PJ entrou em funcionamento 24 horas, servindo assim ininterruptamente os residentes, podendo eles apresentar ou desistir da queixa na hora fora de expediente. Para articular o mecanismo de investigação em imediato após a apresentação da queixa em 24 horas, o CPSP depois de receber a queixa inicia de imediato o processo de investigação o que elevou a eficácia do trabalho de investigação.
7. Todas as subunidades da tutela da Secretaria para a Segurança, neste ano, vão otimizar a promoção do policiamento de proximidade, nomear, periodicamente, pessoal para visitas aos diversos bairros comunitários, elevar a comunicação com os cidadãos, otimizando as relações entre polícia e cidadão. Além disso, para aumentar a transparência dos trabalhos policiais, anunciará informações policiais essenciais aos media e respondendo-lhes, também, logo que lhes sejam colocadas questões.
8. Este ano, a Escola Superior das Forças de Segurança de Macau iniciou a criação de um programa de cultura policial, com a colaboração de outros serviços e da tutela

de segurança, organizou um grupo de trabalho interdepartamental, implementando objectivos de trabalho de curta, média e longa duração, promovendo activamente a cultura policial, projecto por via do qual se pretende estabelecer valores correctos elevando assim a coesão, a identidade e o sentido de pertença da equipa policial. Em simultâneo, mantendo comunicação mútua com diferentes camadas da sociedade, contribui para promover e proteger a boa imagem policial dentro da sociedade, através da exposição de textos e concurso de fotografias, procurando unir a polícia e os cidadãos e motivá-los a participar e promover em conjunto a criação de uma cultura policial.

VI. MELHORAMENTO CONTÍNUO DO MECANISMO DE MONITORIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, DO QUE RESULTARAM MELHORES ÍNDICES DE DISCIPLINA E RIGOR DO PESSOAL E DO ESPÍRITO DE EQUIPA

Os serviços e corporações do âmbito de segurança concretizam de forma séria as linhas de acção governativa, visando tornar a equipa policial mais disciplinada, reforçar a gestão policial e estabelecer um regime de monitorização interna e externa aperfeiçoada.

1. As autoridades de segurança procederam à revisão do mecanismo de monitorização interna e o Secretário para a Segurança veio convocando várias reuniões com os dirigentes dos diversos serviços e corporações, bem como emitindo diferentes despachos, salientando a importância da disciplina do pessoal, promovendo o princípio de serviço exemplar junto dos dirigentes e chefias, promovendo o cumprimento da lei e, através de directivas, transmitindo as informações sobre o reforço da monitorização interna, o reforço da conduta do pessoal, em suma, a melhoria da gestão, bem como, chamando à atenção para a imagem individual e do serviço numa narrativa de promoção do profissionalismo e dignidade institucional.
2. A nível externo, as forças de segurança e os diversos serviços vêm cooperando com o Comissariado contra a Corrupção e o Comissariado de Auditoria, reforçando a consciência da integridade, de diligência e de ética. Para assegurar o funcionamento do mecanismo de monitorização externa, os diversos serviços têm mantido estreita comunicação com a Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau (CFD), acompanhado de forma atempada e analisado de forma rigorosa os casos de queixas encaminhados por este órgão e de acordo com as respectivas opiniões e recomendações procurando solucionar incidentes de violação da lei ou da disciplina sempre no sentido de aperfeiçoar a gestão disciplinar das Forças e dos Serviços de segurança.
3. A página electrónica do GSS entrou em funcionamento no mês de Março do corrente ano e foi adicionado no mês de Junho da secção “Alarme da Polícia sempre Soa”, a fim

de divulgar os casos com indícios de violação de lei e violação da disciplina do pessoal dos serviços sob tutela da Secretaria para a Segurança revelados pelas autoridades, pelas entidades fiscalizadoras, pela CFD ou órgãos judiciais, bem como a divulgação das respectivas informações de acompanhamento. Através da divulgação de informações, pretende-se elevar a transparência administrativa, reforçando efeito do mecanismo da monitorização interna e externa

4. Relativamente ao processo disciplinar, o Secretário para a Segurança ao exigir aos serviços e corporações sob a sua tutela a apresentação mensal do “mapa de andamento da acção disciplinar” em relação aos processos disciplinares instaurados, relatando a recente situação de acompanhamento de cada processo e prestando esclarecimentos em relação às situações especiais, assegura a legalidade do processo disciplinar e a eficácia da supervisão interna.
5. Os dirigentes das Forças e Serviços de Segurança têm efectuado encontros regulares com os seus subordinados, permitindo que o pessoal das diferentes categorias possa ter oportunidade de manifestar as suas solicitações, reforçando de forma eficaz a comunicação e o entendimento entre o subordinado e o superior hierárquico, prestando-lhes atenção e o apoio adequado ao pessoal que encontra dificuldades e stress profissional.
6. O CPSP, entre Março e Abril do corrente ano, desenvolveu a “Acção de colecção de história da policia 2015” e em Junho os trabalhos da filmagem da “História da Polícia 2015”, a fim de elevar o moral da equipa policial, reforçar a auto-estima, fortalecer o valor nuclear da equipa policial, alertando para a missão do pessoal e melhorar a imagem e a comunicação interna.
7. As Forças e Serviços de Segurança finalizaram no corrente ano vários concursos de promoção e organizaram de forma contínua acções de formação destinados ao pessoal, a fim de elevar o nível profissional do pessoal e a eficácia da execução da lei. Por outro lado, a fim de criar um bom ambiente de trabalho para o pessoal dos diversos serviços, vai continuar a optimizar as instalações dos gabinetes.
8. As autoridades de segurança vão continuar a concretizar o regime de prémio e sanção, elogiando e atribuindo louvores para o pessoal com sucesso no trabalho e com desempenho distinto e assim elevar o moral. Relativamente ao pessoal que tendo violado a disciplina é aplicado rigorosamente a respectiva sanção, criando uma equipa íntegra e cumpridora da lei

VII. EMISSÃO IMINENTE DE LEGISLAÇÃO QUE VISA O APERFEIÇOAMENTO DO REGIME JURÍDICO

As autoridades de segurança irão continuar a rever os respectivos diplomas legais e de acordo com as necessidades, coordenar com os serviços competentes, fornecendo opiniões

sobre a produção e a revisão de leis. Segue-se os estudos e análises sobre o regime jurídico da área de segurança efectuados no corrente ano:

1. As autoridades de segurança criaram no corrente ano um grupo de estudo, coordenado pelo Comandante dos SPU e composto por assessores jurídicos e dirigentes dos respectivos serviços, para rever o Decreto-Lei n.º 66/94/M (ou seja, Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau), com o intuito de criar o mecanismo de promoção, permitindo os trabalhadores de base terem mais oportunidades de promoção.
2. A PJ efectuou a revisão sobre o actual regime da carreira especial, tendo efectuado os trabalhos preparatórios do estudo legislativo sobre a reestruturação orgânica.
3. O CB desenvolveu os trabalhos de estudo e revisão do Regulamento Administrativo n.º 24/2001 sobre a "Organização e funcionamento do Corpo de Bombeiros" e do "Regulamento interno".
4. O CPSP e o GSS já concluíram o projecto da Ordem Executiva sobre a "Alteração do quadro de pessoal do Corpo de Polícia de Segurança Pública".
5. As autoridades de segurança participaram de forma contínua e activa nos diferentes trabalhos de coordenação da Comissão de Luta contra a Droga, apresentando opiniões de avaliação e revisão da respectiva legislação à referida Comissão; estreitaram de forma activa a cooperação com as entidades responsáveis pela reforma jurídica, apresentando opiniões novas sobre leis penais ou opiniões sobre a revisão das mesmas.
6. Os serviços de execução da lei sob tutela da Secretaria para a Segurança vêm efectuando periodicamente esclarecimentos sobre as orientações de execução da lei durante as formações em serviço e antes das operações junto dos agentes policiais, para que o pessoal da linha de frente domine plenamente as orientações de execução da lei e executam a lei de forma rigorosa, melhorando a qualidade de execução da lei.
7. A partir de Março do corrente ano, o Secretário para a Segurança diligenciou junto dos assessores jurídicos dos serviços sob a sua tutela e do Gabinete para proceder ao estudo sobre a produção de lei para regulamentar a aeronave controlada a distância ou não tripulada, a responsabilidade jurídica da distribuição de panfletos pornográficos e a regulamentação das lacunas jurídicas de casamento fictício, que após a obtenção de opiniões, tendo apresentado opiniões jurídicas sobre a produção e revisão de leis junto da Secretaria para a Administração e Justiça e Secretaria para os Transportes e Obras Públicas em Abril e Setembro do corrente ano.
8. Em Julho do corrente ano, a Secretaria para a Administração e Justiça e a Secretaria para os Transportes e Obras Públicas desenvolveram conjuntamente a recolha e estudos de dados sobre a Lei do Trânsito Rodoviário, esperando que possam atingir um consenso no âmbito da obrigatoriedade da produção legislativa, da tendência da revisão legislativa e do conteúdo da revisão legislativa.
9. A Secretaria para a Segurança em resposta ao pedido da Secretaria para a Administração e Justiça, coordenou com os serviços sob a sua tutela e o seu gabinete estudos sobre

a elaboração ou revisão da “Lei de prevenção e correcção da violência doméstica”, da “Lei da cooperação judiciária em matéria penal regional” e da Lei sobre “Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas”, bem como apresentou as respectivas opiniões jurídicas.

VIII. AUMENTO NA QUALIDADE DE SERVIÇO NAS FRONTEIRAS, PELA OPTIMIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PASSAGEM FRONTEIRIÇA

Os SA, CPSP e DSFSM continuam a melhorar os serviços dos postos fronteiriços de Macau, promovendo a comodidade na passagem das fronteiras, proporcionando que os visitantes dos diversos locais do mundo desfrutem de um serviço caracterizado pela segurança, pela comodidade, pela eficácia e pelo acolhimento caloroso e respeitoso.

1. Proceder a uma nova distribuição de áreas no átrio do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco e a um ajustamento nos canais de passagem, a fim de uma utilização mais racional e eficaz do espaço, bem como a evitar uma maior concentração de multidões, facilitando o respectivo controlo.
2. Para articular as novas medidas de passagem fronteiriça, instalou mais canais de auto-passagem e a respectiva actualização do sistema. Até Junho de 2015, temos, no total 127 canais de auto-passagem no Posto Fronteiriço das Portas do Cerco (60 canais para a saída e 67 canais para a entrada); 12 canais de auto-passagem no Posto Fronteiriço do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau (6 canais para a saída e 6 canais para a entrada); 30 canais de auto-passagem no Posto Fronteiriço do Cotai (14 canais para a saída e 16 canais para a entrada). Na 2.^a metade do ano iremos instalar mais 25 canais de auto-passagem no Posto Fronteiriço das Portas do Cerco (18 canais para a saída e 7 canais para a entrada) e o Aeroporto Internacional de Macau será beneficiado com mais 4 canais de auto-passagem.
3. Em 13 de Maio de 2015, a DSFSM concluiu a instalação do sistema de reconhecimento facial nos 23 canais de auto-passagem do átrio do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco e começou a fase de testes do sistema, prevê-se que, ainda este ano, se venha a instalar este sistema em todos os canais de auto-passagem dos postos fronteiriços de Macau.
4. O CPSP e a Direcção dos Serviços de Identificação chegaram ao consenso de autorizar residentes não permanentes de Hong Kong, possuidores de visto de DIVP, a utilizar os canais de auto-passagem, com a contrapartida para os não permanentes de Macau, portador de Título de Visita quanto à utilização dos canais de auto-passagem de Hong Kong; Além disso, estamos a fazer estudos preliminares quanto à extensão do sistema automático para a passagem de portadores de passaportes da Austrália, Tailândia e Singapura, contra idêntico benefício para os cidadãos portadores de passaporte da RAEM, nas fronteiras daqueles países.

5. O CPSP continua a avaliar a situação dos canais para a passagem de veículos nos postos fronteiriços e a proceder medidas de ajustamento. Após ouvir as opiniões dos cidadãos e analisar e avaliar a situação dos canais para a passagem de veículos do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco, em Janeiro deste ano, procedeu a um ajustamento nos respectivos canais, a fim de facilitar a utilização de veículos por parte dos residentes de Macau. Além disso, procedeu também um ajustamento nos canais para a passagem de veículos no Posto Fronteiriço do Cotai, a fim de aproveitar mais os canais existentes.
6. Para elevar a eficácia da passagem fronteiriça e aliviar a pressão dos postos fronteiriços, neste ano, o CPSP vai criar uma base de dados de impressão digital electrónica. O procedimento teve início em Julho de 2015, dividindo em três fases para o procedimento da recolha de impressão digital electrónica e da informatização das impressões digitais dos dez dedos constantes nos actuais processos individuais.
7. Para articular activamente com o programa de desenvolvimento do Governo Electrónico, elevar a eficácia administrativa e incrementar a informatização, em Agosto de 2015, o CPSP lançou o serviço de renovação online de documentos, destinados aos trabalhadores não residentes do tipo “não especializados”. Além disso, implementa a adição de dois itens relativos ao tratamento automático do pedido de “Certidão individual dos movimentos fronteiriços” e “Renovação de documentos para os trabalhadores domésticos” nos quiosques da DSI.
8. Para facilitar ainda mais o acesso ao tratamento de assuntos de migração dos utentes, no 3.º trimestre deste ano, cria o serviço de marcação online para a “Autorização Especial de Permanência” para Estudantes do Exterior (pessoalmente), bem como, no 4.º trimestre deste ano destacaremos agentes ao Centro de Serviços da RAEM para prestarem serviços cómodos aos utentes.
9. Tendo em consideração o modo de funcionamento da passagem fronteiriça no Novo Acesso entre Guangdong e Macau (Posto Fronteiriço Qingmao), o CPSP, a DSFSM, a DSI e os Serviços de Gestão de Migração da RPC chegaram a consensos sobre o novo projecto relativo aos funcionários. O CPSP e a unidade homóloga do Interior da China procederam estudos sobre canais de auto-passagem, aplicará, em primeira vez, medidas cómodas entre os dois lados da fronteira, “inspecção fronteiriça integral” ou seja, sujeitando-se o passageiro apenas a uma única inspecção no movimento fronteiriço, esperamos que possa concluir o projecto de viabilidade em 2015, bem como planear, também, a aplicação desta medida no Posto Fronteiriço da ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau, no Posto Fronteiriço de Qingmao e no Posto Fronteiriço do Cotai.
10. Os SA já procederam a encontros e reuniões com os respectivos Serviços do Interior da China sobre os projectos da Ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau, do Posto Fronteiriço de Qingmao, sobre a circulação na Ilha de Hengqin das viaturas de uma só licença de condução, sobre o Turismo Individual de Embarcações de Recreio a Zhongshan, entre outros projectos. Para além disso, obtivemos consensos com a Administração Geral das Alfândegas do Interior da China sobre a uniformização do modelo de declaração, procedendo o respectivo estudo.

11. Ainda este ano, durante os feriados e grandes festividades, o CPSP vai celebrar contratos temporários para recrutar trabalhadores do sector da segurança privada, para ajudar a manter a ordem normal da passagem dos postos fronteiriços durante no período de grande concentração de multidões, a fim de manter uma passagem fluida nos postos fronteiriços.

IX. OPTIMIZAÇÃO DOS OBJECTIVOS DE REINserÇÃO SOCIAL, POR VIA DA ESPECIALIZAÇÃO E DA IMPLEMENTAÇÃO DE UM ACONSELHAMENTO DIVERSIFICADO

O Estabelecimento Prisional de Macau (EPM) continua a utilizar diversas formas de acompanhamento e formação para prestar apoio a reinserção social dos reclusos.

1. O EPM vai continuar a cooperar com a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça na implementação do “Programa de emprego antes de liberdade condicional dos reclusos” e a promover contactos com “empregadores generosos”, por forma a facilitar o acesso ao emprego após o termo do período de reclusão. Na 1.ª metade do ano tem no total de 6 reclusos que já foram contratados através deste programa.
2. Continuaremos a organizar cursos de formação para treinar reclusos voluntários para o projecto de serviço “Amar a Sociedade” e providenciar-lhes oportunidades para visitar e prestar serviços às instituições de serviço social, a fim de os mesmos conseguirem saber por experiência o conceito de serviço voluntário, o espírito de cooperação de equipas e conhecer as técnicas para o planeamento de actividades, proporcionando a que os cidadãos a assimilem a determinação dos reclusos em corrigir a sua conduta desviante.
3. Lançaremos o “projecto de prestação de bens de primeira necessidade diários para reclusos”. Este tipo de bens serão distribuídos uniformemente pelo EPM, evitando a necessidade de apresentação ou requerimentos para a sua obtenção ou pedir pessoas de fora para os trazerem quando os visitam. O lançamento deste projecto, para além de otimizar a regulamentação destas utilidades básicas dos reclusos, permite o controlo de quantidades do seu consumo e os procedimentos administrativos, favorecerá também ao controlo de entrada de objectos proibidos que os visitantes muitas vezes lhes juntam.

SEGUNDA PARTE

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA 2016 E MEDIDAS PRINCIPAIS

No próximo ano, a Secretaria para a Segurança, as Forças e os demais Serviços de Segurança continuarão a trabalhar em conjunto, acompanhando de perto o desenvolvimento da sociedade em perspectiva, a nível de consciência e modo de actuação, ouvindo as opiniões da população de forma pró-activa e melhorando continuamente a capacidade de execução da lei, com vista a prevenir e combater eficazmente o crime. Iremos continuar a desenvolver o espírito inovador para sensibilizar a nível de prevenção do crime, bem como persistindo no princípio de “ter por base a população”. Para além disso, com base na boa execução da lei e governação eficaz realizadas em 2015 e com a força das corporações e serviços de segurança e da população, vamos executar as atribuições da lei a vários níveis, nomeadamente reforçar a capacidade na execução da lei, aperfeiçoar e inovar sistemas, cumprir rigorosamente a disciplina e melhorar a gestão, promover a cooperação e desenvolver relações, melhorar a passagem nas fronteiras e salvaguardar a imagem de Macau, promover o acompanhamento educativo e colaborar na reinserção social, tudo isto para manter a segurança local e nacional, proteger a segurança das pessoas e seus património, prevenir e investigar o crime, manter a ordem das fronteiras, garantir a estabilidade do desenvolvimento da sociedade, bem como a segurança e a liberdade de cidadãos e visitantes.

CAPÍTULO I COMPETÊNCIA E EXECUÇÃO DA LEI

A qualidade e a eficiência da execução da lei não são apenas os principais indicadores para avaliar o efeito do trabalho na área dos serviços de segurança e policiais, como também constituem uma prioridade daqueles órgãos na salvaguarda da estabilidade da sociedade e na garantia do bem estar da população. A qualidade e a capacidade dos funcionários são os elementos indispensáveis para uma boa execução da lei, enquanto que os equipamentos técnicos de última geração e correspondentes a necessidades do trabalho policial são as garantias fundamentais para incrementar a eficiência nesse âmbito.

No primeiro semestre do corrente ano, registou-se uma diminuição ligeira do crime, isto é, houve uma descida significativa de vários crimes que perturbam cidadãos e turistas, nomeadamente furto, roubo, extorsão e tráfico de droga, enquanto que a taxa de ocorrência dos crimes graves, particularmente homicídio, rapto ou ofensas graves à integridade física,

manteve-se a níveis muito baixos o que revela que a ordem social se mantém estável, porém, devido ao grande desenvolvimento de Macau nos últimos anos, os crimes relacionados com o jogo, droga, branqueamento de capitais e crime informático aumentaram. Por outro lado, o modus operandi do crime, especialmente, nas burla telefónica e no crime informático, é muito diversificado e as actividades criminosas são realizadas de forma dissimulada, e complexa, com recurso à inteligência e transterritorialmente, assim, cidadãos e turistas podem tornar-se mais facilmente vítimas, bem como a investigação do crime, a detenção dos criminosos e a recuperação dos bens em causa tornam-se cada vez mais difíceis, portanto, a investigação eficaz dos crimes graves é ainda uma das principais tarefas das autoridades de segurança no combate ao crime e na salvaguarda da ordem social.

Continuaremos a focar-nos no combate ao crime organizado a nível transfronteiriço, nomeadamente burla em telecomunicações, burla cibernética e crime relacionado com droga, bem como no reforço do trabalho contra o terrorismo. Continuaremos igualmente a ter em atenção eventuais factores de instabilidade na fase de ajustamento do sector do jogo, efectuando uma monitorização constante das sociedades secretas e redes criminosas, por forma a prevenir e combater o crime relacionado com o jogo.

Mesmo que a investigação eficaz dos crimes graves seja a principal tarefa das autoridades de segurança na salvaguarda da estabilidade da sociedade, a realização de um eficiente, integral e específico trabalho de prevenção, constitui a estratégia fundamental para combater eficazmente o crime, portanto, as autoridades de segurança, por um lado, continuam a melhorar a investigação e o combate aos crimes graves, estudando as causas do crime a nível social, económico e cultural de acordo com as novas circunstâncias e tendências da criminalidade e da segurança, eliminando ou reduzindo todos os factores resultantes da criminalidade a partir da sua origem, melhorando as forças policiais, juntando a capacidade das instituições e da comunidade através de uma prevenção específica e da participação da população, desta forma as forças policiais podem estar presentes em cada canto da sociedade e a criminalidade pode, em maior medida, ser controlada na fase inicial ou no momento em que os prejuízos ainda são reduzidos. Em termos de segurança, através da criação de um mecanismo de trabalho em perspectiva, da elaboração de leis e políticas úteis, da execução da lei e da fiscalização, as autoridades de segurança ou os respectivos serviços pedem ou obrigam os sectores dessa área a assumir as responsabilidades relativas à segurança, para diminuir ou eliminar eventuais riscos, por forma a evitar ou impedir a ocorrência de acidentes.

Macau é um território pequeno mas com uma alta densidade populacional. Nos últimos anos, começaram a construir-se grandes infra-estruturas, e nas ilhas, vários *resorts* também estão a ser construídos ou ampliados, portanto, prevê-se que os *shuttle bus*, autocarros de turismo e veículos pesados que circulam entre as Portas do Cerco e o Cotai aumentem ainda, desta forma o trânsito nas ilhas irá ficar ainda mais intenso e fluxo do trânsito entre a península de Macau e as ilhas aumentará. Devido ao incremento contínuo de veículos motorizados e à falta de lugares permanentes de estacionamento, há cada vez mais infracções, provocando assim cada vez mais congestionamentos no tráfego. Para além disso, recentemente, surgiram também muitas infracções relacionadas com taxistas. Todas

essas situações vão perturbar a ordem e a estabilidade da sociedade de Macau, pelo que a polícia vai enfrentar grandes desafios no âmbito do tráfego rodoviário e da gestão da ordem pública.

Em articulação com o trabalho da RAEM no âmbito do planeamento do trânsito e da optimização de instalações acessórias, o serviço policial na área de tráfego vai colaborar activamente com a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e outros serviços competentes, com vista a melhorar a rede rodoviária. Relativamente ao reordenamento do trânsito, vai dar opiniões para encontrar projectos mais eficazes de melhoramento do trânsito rodoviário, reforçando patrulhamentos nas principais estradas de acordo com a situação real do trânsito, colocando agentes policiais nas vias públicas nas horas de ponta para manter a ordem e ter um trânsito mais fluente.

Com o intuito de fazer com que Macau seja um centro internacional de turismo e de lazer e promover o desenvolvimento sustentável do território, as autoridades de segurança têm dado muita atenção à situação do congestionamento dos postos fronteiriços e dos pontos turísticos, efectuando observações e analisando os respectivos dados, por forma a aliviar as concentrações excessivas nas grandes festivais ou aquelas não previsíveis. Criaram-se também mecanismos de comunicação estreita com os órgãos homólogos da China continental, através dos quais é possível trocar informações e colaborar quando aparecem situações imprevistas e de emergência, quando existem problemas relativos a entrada ou saída de turistas, congestionamentos dos postos fronteiriços ou outras situações especiais, isto serve para manter a ordem das fronteiras e efectuar uma gestão eficaz. Quando necessário, são tomadas medidas para controlar o fluxo de pessoas em diferentes graus de acordo com a situação pontual.

Para responder às novas circunstâncias da ordem pública, o CPSP, no âmbito do trabalho policial, vai elaborar planos específicos e efectuar ajustamentos adequados. Depois de ter criado a “Grupo de Patrulha Especial” que serve para garantir o apoio imediato às patrulhas normais, em 2016 irá ser criada a “Polícia Turística”, com vista a facilitar o acesso aos visitantes, incrementar a capacidade de acolhimento turístico e garantir a segurança.

O crime e os problemas relacionados com a segurança recorrem a tecnologias avançadas e têm características dissimuladas, por isso, os métodos para resolver problemas tornam-se complicados e necessitam de utilizar tecnologias de última geração. Os serviços policiais devem usar, de forma ampla, diversos meios tecnológicos, aperfeiçoando equipamentos técnicos no âmbito do combate ao crime, de prevenção e controlo de problemas relacionados com a segurança e de regulação da ordem pública, organizando, de forma contínua, acções de formação técnica e melhorando o fluxo de trabalho a nível técnico, por forma a que as equipas de segurança tenham uma boa preparação técnica e capacidade para responder e controlar situações complicadas a nível de segurança.

O conhecimento e as capacidades técnicas são elementos essenciais para melhorar a força policial, considerando-se também elementos importantes para melhorar a eficiência da execução da lei e a capacidade de investigação de crimes complicados, bem como para manter a segurança. Por conseguinte, a formação profissional científica é necessária para um eficaz e moderno policiamento. Face às novas realidades, a Secretaria para a Segurança

irá supervisionar as instituições educativas e de formação sob a sua tutela para que seja melhorado, de forma contínua, o regime da formação. Para que seja possível melhorar a capacidade de formação de uma forma mais proactiva, e de acordo com a necessidade do trabalho policial, a formação tradicional irá continuar a ser essencial na prática, a conjugar com formação profissional e técnica especializada. Pretende-se, deste modo, que cada agente adquira conhecimentos e técnica policial essenciais e que possa também aprender novos conceitos e técnicas específicas de policiamento para acompanhar a actualidade.

Em 2016, o trabalho dos bombeiros vai tornar-se ainda mais difícil e complicado devido, por um lado, ao desenvolvimento constante nos vários sectores em Macau, por outro, aos inúmeros projectos que se encontram em curso, independentemente da fase em que se encontram, tais como vários empreendimentos de grande dimensão em Macau que servem para melhorar as condições de vida da população. Por seu turno, no Cotai existem muitas instalações de entretenimento de grande escala, edifícios públicas, arranha-céus etc. Isto tudo colocará, indubitavelmente, mais exigências no trabalho de salvamento e protecção em caso de incêndio, por conseguinte, o CB apresentou um planeamento para os futuros cinco anos, respeitante aos postos operacionais das ilhas que se pretende melhorar. Iremos continuar, relativamente à prevenção de incêndios, melhorar o trabalho de análise, focando a segurança em caso de incêndio, nos projectos dos terrenos de construção, edificações ou estabelecimentos, também iremos realizar em determinados locais testes aos sistemas de combate a incêndio e patrulhamentos, de harmonia com as políticas do desenvolvimento sustentável da RAEM.

Quanto à capacidade de intervenção em situações de emergência, é necessário aprender com as experiências dos países e regiões vizinhos onde, recentemente, aconteceram grandes desastres e desafios para a segurança. São de realçar as várias situações que se apresentam nos grandes eventos públicos, em que são essenciais medidas de prevenção, tais como a intervenção em situações de emergência e o controlo do fluxo de pessoas. Desde a instituição das regras até ao nível da execução, a autocrítica, a avaliação oportuna, o melhoramento contínuo do regime, o ajustamento das estratégias e o melhoramento do funcionamento são, na prática, essenciais para a polícia poder reforçar a sua capacidade de prevenção, controlo e responder aos eventos que envolvem segurança.

I. MELHORAR O COMBATE PARA INVESTIGAR COM EFICÁCIA OS CRIMES MAIS GRAVES

1. Prevenção e combate aos crimes mais graves

- (1) Manter-se atenta às taxas de ocorrência e de resolução de homicídios, raptos e violação, continuando a intimidar, desta forma, os criminosos.
- (2) Durante os feriados será aumentado o número de agentes para proceder a actos de fiscalização, melhorando assim a prevenção e combate aos diferentes crimes.

- (3) Serão mantidos os mecanismos existentes de comunicação com as escolas, intervindo de imediato quando necessário e impedindo a infiltração das seitas nos estabelecimentos de ensino.
- (4) Haverá planeamentos minuciosos e a elaboração de medidas específicas para enfrentar os vários riscos emergentes das informações analisadas, antes e depois de eventos importantes de comemoração importantes e feriados prolongados, no sentido de garantir a ordem e a segurança da população.
- (5) Repressão dos crimes de fogo posto e prevenção da delinquência juvenil.
- (6) Iremos destacar agentes para recolher imagens dos sistema de videovigilância em locais públicos onde têm ocorrido, com mais frequência, casos de fogo posto, focando os pontos importantes para criar depois uma base de dados que possa facilitar a consulta e melhorar a eficiência do nosso trabalho.

2. Prevenção e combate ao crime informático

- (1) Relativamente à divulgação massiva de SMS sobre jogo ilícito online, feita por estações emissoras de mensagens spam, iremos manter uma estreita ligação com a Polícia de Zhuhai, e destacaremos técnicos para investigar nas proximidades das Portas do Cerco e reprimir eventuais crimes.
- (2) Iremos utilizar mais softwares e hardwares avançados na informática forense, com vista a prestar, de forma mais rápida e eficaz, apoio técnico à investigação do crime informático e ao trabalho de peritagem.
- (3) A PJ irá estudar profundamente a regulamentação da recolha, exame e análise do Cloud Service, acelerando a elaboração duma proposta viável no sentido de melhorar o trabalho de informática forense e responder a tempo a situações criminais.
- (4) Relativamente aos crimes relacionados com o uso de cartão Unionpay, iremos reforçar a comunicação com o sector bancário, chamar a atenção das casas de penhor, joalharias e estabelecimentos que aceitam o pagamento com o cartão Unionpay para que fiquem alerta e tomem as precauções necessárias, bem como exigir aos estabelecimentos de divertimento que nos comuniquem sempre que encontrem casos suspeitos.
- (5) Quanto aos crimes de falsificação de documentos, reforçaremos a comunicação com os responsáveis de empresas e estabelecimentos de divertimento, bem como exigiremos ao seu pessoal que aumente a vigilância e tome precauções contra os documentos falsos.
- (6) Reforçar a vigilância na internet e combater as burlas praticadas através deste meio.

3. Prevenção e combate aos crimes relacionados com o jogo

- (1) Iremos vigiar e controlar de perto a situação dos estabelecimentos de jogo, intensificando a recolha e análise de informações, colecionando também dados sobre os frequentadores dos casinos e registando as suas identidades.

- (2) Continuaremos a efectuar patrulhas permanentes, 24 horas por dia, nos estabelecimentos de jogo, bem como efectuaremos controlos aleatórios, aumentando ainda o número de efectivos para efectuar operações anti-crime durante os feriados importantes e actividades de grande envergadura.
- (3) Efectuaremos um controlo apertado dos grupos criminosos e dos membros das seitas activos nos casinos, tomando a iniciativa de investigar os actos criminosos que afectam o normal funcionamento dos casinos e que prejudicam o desenvolvimento do sector de jogo na RAEM.

4. Prevenção e combate ao crime económico

- (1) Relativamente às burlas telefónicas, iremos efectuar publicidades para alertar a população sobre estes crimes, transmitindo oportunamente informações úteis aos cidadãos, relativamente ao modus operandi, utilizando diversos meios, para que estejam sempre alertados.
- (2) No que diz respeito aos casos de burla que utilizam cada vez mais a tecnologia, iremos proporcionar formação mais especializada para que os investigadores criminais tenham mais conhecimentos profissionais na área da utilização do telefone via internet, do movimento de capitais e da investigação das ferramentas usadas no crime, para que haja mais eficiência do trabalho policial.
- (3) No que concerne à burla transfronteiriça, a polícia irá reforçar a cooperação e a troca de informações com as autoridades da China continental, de Hong Kong e de Taiwan, para conseguir entender as mais recentes tendências da criminalidade, aperfeiçoando os mecanismos de comunicação e de apoio à recolha de provas, e colaborar no combate ao crime.
- (4) Melhoraremos ainda os mecanismos de comunicação com o sector bancário, para que aquelas instituições comuniquem rapidamente eventuais transacções suspeitas de grandes quantias. Quanto às burlas aos idosos, nas quais são levados a fazer levantamentos das suas contas e que acontecem esporadicamente, a polícia poderá ser informada, de imediato, através destes mecanismos e intervir de forma oportuna.

5. Prevenção e combate aos crimes de branqueamento de capitais

- (1) Melhoraremos a coordenação, apoio e ajuda no trabalho do Gabinete de Informação Financeira, e conforme a lei, investigar os diversos crimes de branqueamento de capitais.
- (2) Iremos melhorar a comunicação com o sector financeiro e os respectivos serviços, para acompanhar a elaboração de leis sobre o branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, fornecer informações para o projecto de lei do congelamento de

capitais de origem ilícita, bem como fazer a avaliação dos riscos de eventuais crimes de branqueamento de capitais em Macau.

6. Prevenção e combate aos estupefacientes

- (1) A PJ irá instalar um aparelho de raio-x para inspecção corporal no terminal marítimo de Pac On, na Taipa, no âmbito do reforço da vigilância nos postos fronteiriços.
- (2) Os SA irão reforçar a inspecção dos turistas nos postos fronteiriços, nomeadamente nos períodos de alto risco ou nos voos provenientes de rotas consideradas de alto risco. As inspecções serão feitas aleatoriamente, mas com mais frequência e de forma mais rigorosa.
- (3) O CPSP irá melhorar a capacidade de investigação de estupefacientes do Pelotão Cinotécnico através do aumento dos agentes acompanhados por cães-polícia, treinando mais cães para detectar a droga e aumentando as horas de serviço nos postos fronteiriços.
- (4) A PJ continuará as campanhas de prevenção dos crimes de droga, mantendo a colaboração com o sector educativo. Serão realizadas sessões de esclarecimento temáticas como “Conhecimentos sobre droga” destinadas ao pessoal docente e administrativo, e bem assim, aos pais dos alunos, para que possam ter uma melhor capacidade para identificar um eventual uso de estupefacientes nos filhos e educandos e para evitar a introdução de droga nas escolas.
- (5) A PJ continuará a melhorar o regime de comunicação com os estabelecimentos hoteleiros para combater ao consumo de droga nos quartos.
- (6) A Divisão de Investigação e Combate ao Tráfico de Estupefacientes e Divisão de Investigação de Crimes Informáticos da Polícia Judiciária irão focar-se nos novos métodos de venda de droga através das redes sociais, e vigiar intensivamente situações anómalas online, para que se possa intervir e combater de modo oportuno.

7. Prevenção e combate aos crimes de terrorismo

- (1) Iremos, numa iniciativa de intercâmbio com a China continental e países e regiões vizinhas, enviar pessoal para as entidades responsáveis pelo combate ao terrorismo da China continental, para realizar estudos e acções de formação, com o intuito de melhorar os nossos conhecimentos e adquirir informações no âmbito do combate ao terrorismo, ao mesmo tempo, iremos controlar atentamente os postos fronteiriços, especialmente na entrada e saída de indivíduos vindos de países com alto risco, a fim de proteger a segurança local.
- (2) Para que haja adaptação ao trabalho regional contra o terrorismo, iremos dar a máxima atenção ao desenvolvimento da situação internacional, recolher e trocar informações relativas às actividades terroristas, de modo que possamos, em colaboração

com Guangdong e Hong Kong, combater e identificar os terroristas. Iremos enviar periodicamente pessoal para participar em seminários nacionais e regionais (Guangdong, Hong Kong e Macau), e preparar planos de prevenção de ataques terroristas e realizar oportunamente diferentes exercícios, por forma a reduzir os riscos.

- (3) Iremos organizar formação interna de anti-terrorismo para melhorar a capacidade de lidar com casos deste género, ao mesmo tempo, iremos, em função das conjunturas internacionais, efectuar com frequência avaliação e análises, para que possamos prevenir e combater eventuais actividades terroristas.

II. INTENSIFICAÇÃO DA PREVENÇÃO E MELHORAMENTO CONTÍNUO DA ORDEM PÚBLICA

1. Melhoramento da inspecção em prol da ordem pública, salvaguardando a segurança da comunidade

- (1) Relativamente às questões de segurança nos edifícios habitacionais, hotéis, zonas turísticas e fronteiriças, o CPSP irá continuar a destacar agentes para efectuar patrulhas permanentes 24/24 horas e fixos em determinados lugares, bem como irá haver mais patrulhamentos nocturnos em lugares relativamente isolados, para evitar a ocorrência de crimes. Ao mesmo tempo, a PJ irá continuar a recolher informações, implementar estratégias de reacção célere, como ainda irá dispor agentes para vigiar os locais com maior incidência de crimes, de maneira a que possa efectivamente diminuir a ocorrência de furtos por arrombamento em residência, roubos, furtos etc., garantindo assim mais a segurança à comunidade.
- (2) O CPSP irá dar continuidade às operações contra os carteiristas, enviar grupos especializados para patrulhar locais movimentados, efectuar operações de vigilância em lugares fixos, manter a disponibilidade de actuação e combater os grupos de carteiristas, para além disso, o grupo de patrulha especial vai intensificar os patrulhamentos nos pontos turísticos, limitando as oportunidades de actuação, ao mesmo tempo, irá aproveitar de diferentes meios para informar atempadamente o público sobre os locais com maior incidência de crimes de furto, as horas das ocorrências e o recente modus operandi.
- (3) A Polícia tem dado importância e controlado de perto os crimes ocorridos dentro e fora do aeroporto, por isso irá continuar a destacar agentes para controlar os átrios dos edifícios alfandegários e nas zonas proibidas, procurando manter a ordem, irá também efectuar controlo da identidade de indivíduos suspeitos e manter o alerta relativamente aos furtos nas lojas. A par disso, irá realizar periodicamente reuniões com a Administração de Aeroportos, Lda. e as companhias aéreas, trocando frequentemente informações e dados, sensibilizando-os sobre prevenção criminal e sugerindo as

precauções a tomar, para se poder prevenir e combater eventuais crimes cometidos a bordo dos aviões.

- (4) O CPSP vai dar mais passos para uma melhor cooperação com a Direcção dos Serviços de Identificação, bem como vai efectuar trocas de informações com as entidades homólogas da China continental, com essas informações poderemos efectuar investigações mais detalhadas e evitar o agravamento da situação.
- (5) Iremos envidar esforços no âmbito do combate à prostituição, por meio da recolha de informações e destacamento de pessoal para efectuar patrulhamentos e fiscalizações aleatórias nos arredores dos hotéis de grande envergadura, reprimindo a distribuição de panfletos pornográficos, a prostituição e sua exploração, entre outros actos ilícitos. A par disso iremos acompanhar de perto as redes que exploram a prostituição através da internet, a divulgação de mensagens de conteúdo pornográfico através de telemóveis e a informação associada a esta actividade, do que nos serviremos como ajuda de localização das redes criminosas.

2. Reforço nas operações e cooperações de execução de lei contra a migração clandestina

Através da análise dos objectivos de entrada, itinerários e locais de alojamento de imigrantes ilegais, as autoridades de segurança vão continuar a ajustar os recursos e actualizar geralmente as operações contra a migração ilegal nos diversos bairros, com vista a elevar a eficiência na execução da lei, especialmente:

- (1) Reforçar as operações "STOP" e de verificação de documentos contra a imigração ilegal; aumentar, de forma contínua, a frequência da realização de operações nas redondezas dos "pontos negros" de entradas/saídas clandestinas, e interceptar os veículos e indivíduos supseitos;
- (2) Reforçar a fiscalização nos locais de obras de construção civil e em estabelecimentos comerciais, visando o combate à contratação de trabalhadores ilegais;
- (3) Realizar, regularmente, operações conjuntas de grande envergadura contra a criminalidade com respectivos Serviços;
- (4) Combater os locais de alojamento de imigrantes ilegais através da recolha de informações;
- (5) Como a migração ilegal é respeitante a problemas da criminalidade transfronteiriça, os SA e o CPSP continuarão a aprofundar a partilha de informações mediante o mecanismo de cooperação entre Guangdong e Macau, reforçando a troca de informações ponto-a-ponto, estabelecer mecanismo de acção conjunta rápido e eficaz, e realizar, em tempo adequado, operações conjuntas de grande envergadura de combate, para produzir maior efeito dissuasor aos delinquentes.

- (6) Avaliar sobre a viabilidade da instalação do sistema de vigilância electrónica na faixa costeira das redondezas dos “pontos negros” de entradas/saídas clandestinas.

3. Continuar a aplicação de medidas adequadas para controlo de fluxo de pessoas

- (1) Durante a comemoração de festividades e realização de actividades de grande dimensão, a polícia vai estar atenta à movimentação das pessoas e à situação dos transportes, na ocasião de grandes afluências de pessoas irá mobilizar um maior número de agentes e, conforme a situação, irá tomar medidas de controlo do fluxo de pessoas, por forma a atenuar o tráfico e a afluência, mantendo a ordem a um nível normal.
- (2) Aperfeiçoaremos de modo contínuo as medidas do controlo do fluxo de pessoas. Após a entrada em funcionamento dessas medidas, para além de haver agentes no devido local para dar indicações e orientações, haverá também colaboração com diferentes entidades para emitir atempadamente avisos, recorreremos ainda a aplicações para telemóveis, da CPSP e DSAT, e a outros meios, como televisão e meios electrónicos, para transmitir as informações mais urgentes, por forma que cidadãos e turistas possam ser rapidamente informados sobre a situação da implementação das medidas de controlo do fluxo de pessoal, para poderem preparar-se antes de sair.

4. Aumento das inspeções alfandegárias, para prevenir e combater o contrabando

- (1) Os SA vão continuar a combater o contrabando de pequenas quantidades, que envolve produtos transportados por pessoas e veículos com matrículas da China e de Macau. Para garantir a segurança dos produtos alimentares consumidos localmente, são proibidos a entrar em Macau alimentos não inspeccionados, como carnes e vegetais, e para combater os grupos que se dedicam a este tipo de contrabando, está a ser alterada a estratégia adoptada, em vez de procurar reprimir a origem, tenta-se perseguir o utente final, como alvo do combate. Neste sentido, os SA para além de tentar combater este tipo de crime focando os locais de recolha, irá reforçar as operações conjuntas com o Centro de Segurança Alimentar do IACM, tendo como alvo as tendas e os estabelecimentos de comida que vendem ou usam carnes e legumes não inspeccionados, produzindo assim um efeito dissuasor.
- (2) Perante o aumento do imposto de consumo sobre os produtos de tabaco e a diminuição de quantidade de tabaco para consumo próprio, que cada pessoa pode, individualmente, trazer para Macau, e no sentido de prevenir a entrada ilegal desta mercadoria e actividades de tráfico ilegal relacionadas, iremos controlar atentamente esta situação, procurando recolher informações neste âmbito, intensificando a troca de informações com os locais vizinhos e aprofundando a colaboração no âmbito da execução da lei, para melhorar em geral a cooperação. Os SA irão intensificar patrulhamentos e

inspecções no mercado, incluindo locais de recolha de produtos ilegais e lojas locais de venda a retalho de cigarros, de modo a poder afectar as actividades ilegais de venda de cigarros.

- (3) Relativamente ao combate ao contrabando de moeda, os serviços aduaneiros de Macau e de Guangdong têm cooperação na troca de informações, a dois níveis, o controlo e a apreensão dos produtos contrabandeados, tendo os serviços aduaneiros das duas jurisdições chegado a um consenso, no âmbito do qual concordaram em criar agentes especializados e uma linha especial aberta dos postos fronteiriços, estabelecendo ainda uma lista de pessoal a contactar, para poder implementar esta medida. Em 2016, as duas jurisdições vão dar ainda mais importância no combate ao contrabando de moeda, continuando a estudar e melhorar os mecanismos relacionados a esta área.

5. Combate à violação dos direitos de autor para proteger os direitos da propriedade intelectual

- (1) Perante o desenvolvimento e as novas conjunturas na RAEM, os SA vão continuar a envidar esforços para melhorar o nível profissional e as técnicas de execução de lei, para poder satisfazer as expectativas da sociedade e do público.
- (2) Quanto à resolução eficaz dos actos de violação dos direitos de autor transfronteiriços praticados na internet, os SA irão continuar a recorrer a canais de ligação solicitando aos serviços aduaneiros de Guangdong e de Hong Kong colaboração na investigação, desenvolvendo mais operações conjuntas transfronteiriças neste âmbito. Para concretizar o “Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau” e o “Memorando de Cooperação Guangdong-Macau no Domínio da Propriedade Intelectual”, os serviços aduaneiros das duas jurisdições, a partir da questão de como melhorar os mecanismos de cooperação, irão intensificar a troca de informações e estudar os diferentes aspectos para encontrar soluções. Para poder combater eficazmente as actividades de violação dos direitos de autor na internet, até agora temos melhorado a formação dos técnicos da área informática e organizado cursos de investigação virtual para o nosso pessoal, cursos de técnicas de recolha de provas em computadores, cursos de gestão financeira e recolha de provas etc., de acordo com as necessidades futuras iremos adquirir equipamentos tecnologicamente avançados para recolha de provas, para poder aperfeiçoar o sistema de investigação informática.
- (3) Os SA vão manter a cooperação e a comunicação com os autores, titulares dos direitos de propriedade intelectual e organizar com essas entidades cursos de formação de autenticação de marcas, bem como acções de sensibilização sobre protecção dos direitos da propriedade intelectual, esperando que com a nossa acção e difusão possa melhorar a consciência do público acerca da protecção desses direitos, de maneira a prevenir este tipo de crime.

III. ACTUALIZAÇÃO DOS MÉTODOS DE EXECUÇÃO DE LEI, SALVAGUARDANDO COM RIGOR A ORDEM PÚBLICA

1. Intensificação da execução da lei nas vias públicas, reprimindo as infracções de trânsito

- (1) Quanto ao reforço do combate à infracção por excesso de velocidade, de passagem com sinal vermelho, de estacionamento indevido, entre outras violações rodoviárias, para além do trabalho ordinário que consiste em lavrar autos de violação da lei rodoviária, também iremos autuar o estacionamento ilícito de grande dimensão e destacar agentes para efectuar controlos, de forma e em lugares escolhidos aleatoriamente, por forma a combater o excesso de velocidade, passagem com sinal vermelho, transporte de cargas sem segurança, condução sem carta etc. Iremos, igualmente, no período nocturno e na madrugada, intensificar as operações stop para reprimir, entre outras infracções, as corridas ilegais, a condução em estado de embriaguez ou sob influência de estupefacientes.
- (2) Quanto aos maus hábitos e a violação habitual das regras de trânsito pelos condutores locais, incluindo o não uso do cinto de segurança, uso de telemóvel durante a condução, não dar prioridade aos peões que atravessam a passadeira etc., a polícia vai melhorar o controlo, lavrando atempadamente autos de infracção do trânsito.
- (3) No âmbito do combate aos táxis clandestinos e às ilegalidades cometidas pelos taxistas, o CPSP, para além de multar esses veículos sem licença, através de informações fornecidas pelo público, ainda envia, de forma aleatória, pessoal do Grupo de Operações Especiais do Departamento de Trânsito aos postos fronteiriços e aos grandes hotéis para fiscalizar e multar quando necessário, bem como aumentar o controlo dos veículos particulares nos arredores do aeroporto, no sentido de evitar a prática de actividades ilegais ou a possível presença de táxis ilegais. Para um combate eficaz às irregularidades que os taxistas cometem, o Grupo de Operações Especiais do Departamento de Trânsito actua de forma aleatória individualmente ou em colaboração com a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e envia frequentemente pessoal para fiscalizar as praças de táxis, zona reservada aos táxis junto dos hotéis, mobilizando, durante a noite, pessoal para aqueles locais com o objectivo de controlar, prevenir e eventualmente autuar, no sentido de eliminar os transgressores daquele sector e garantir a população e turistas deslocações normais de modo a conservar uma boa imagem turística desta cidade.
- (4) Atendendo aos novos horários de funcionamento dos postos fronteiriços do Cotai e do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau e também ao facto de as horas de ponta de entrada e saída serem mais dispersas ao longo das 24 horas, às irregularidade cometidas pelos taxistas e aos actos ilegais de viaturas sem licença para táxi, condicionamos, ainda a nossa acção operacional, a tais alterações, para evitar impactos

negativos na imagem turística de Macau, o Grupo de Operações Especiais procedeu à alteração do seu horário de trabalho, passando do regime normal para o de turnos, assim podendo destacar quando requisitado, pessoal para, por si só, ou em colaboração com a DSAT actuar junto aos postos fronteiriços e pontos turísticos em acções de combate a este tipo de infracções.

- (5) Manter a cooperação com a DSAT no aumento, de forma constante, dos equipamentos electrónicos de vigilância e controlo, para reduzir o número de estacionamento ilegais e aumentar a segurança rodoviária.
- (6) Face ao aumento do número de acidentes rodoviários causados por veículos pesados, iremos incrementar a sua normalização e fiscalização de segurança, sobretudo aumentar os processos de acusação para os que efectuaram ultrapassagens nas pontes ou que não circulam na faixa de rodagem esquerda.

2. Ajustamento das disposições sobre o ordenamento do trânsito rodoviário

- (1) Implementação de um novo tipo de notificação provisória da infracção para otimizar a execução da lei. Em finais de 2015 iremos implementar a emissão de um novo tipo de notificação provisória da infracção para os veículos, a qual poderá adequar-se ao aparelho electrónico de autuação. O agente, depois de efectuar o auto com aquele aparelho, não necessita de imprimir os dados, basta que os mande depois de ter preenchido alguns dados simples na respectiva notificação, os quais irão ser transmitidos via rede 3G para o sistema central, o que permitirá à população efectuar consultas acerca da sua infracção com maior imediatismo.
- (2) Para melhorar a qualidade do serviço, o Departamento de Trânsito do CPSP irá adicionar um *item* na Carta de Qualidade, ou seja a chegada ao local do acidente dentro de 12 minutos depois de tomar conhecimento da ocorrência, prevendo-se que este serviço possa ser implementado no segundo semestre de 2016.

3. Implementação de outras medidas para favorecer a população

- (1) Estamos a estudar a implementação de um serviço automático de recepção de aviso de infracção rodoviária por mensagem de texto (SMS), este serviço foi criado há quase um ano, mas como só funciona se o utente estiver inscrito, o número de pessoas abrangidas não é satisfatório. Neste sentido, a Polícia irá estudar a viabilidade do funcionamento deste serviço de forma automática, de acordo com o número de telemóvel local a registar na DSAT pelo proprietário do veículo, e, deste modo, o utente não necessita de se deslocar pessoalmente ou fazer o registo no *site* do CPSP, podendo assim receber no seu telemóvel a mensagem de texto (SMS) emitida pelo CPSP que diz respeito a uma infracção rodoviária, isto pode facilitar um melhor serviço à população, que rapidamente pode ter conhecimento acerca das suas infracções e efectuar o pagamento da multa no mais breve tempo possível.

- (2) Instalação de balcões na DSAT e no Centro de Serviços da RAEM para efectuar pagamento de multas. Para seguir o princípio de governação com base no sentimento da população, o Departamento de Trânsito do CPSP, durante o período do pagamento do imposto de circulação, entre Janeiro e Março de 2016, irá instalar balcões no Centro de Serviços da RAEM da zona do norte e na DSAT no edifício China Plaza para efectuar o pagamento de multas, em Março, serão igualmente instalados balcões para efectuar pagamento de multas na DSAT da Estrada D. Maria II, com vista a oferecer mais comodidades à população.

4. Construção de uma equipa de “polícia turística”

- (1) Em sintonia com o facto que Macau ser cada vez mais um centro mundial de turismo e lazer, e de acordo com as experiências adquiridas, a tendência do aumento de turistas, bem como, tendo em mente as necessidades gerais de segurança no turismo e nos serviços, o CPSP está a planear a criação de uma equipa policial especializada, “polícia turística”, que se torne uma força da linha da frente de prevenção de criminalidade nas zonas mais visitadas, para salvaguardar a ordem e a gestão das multidões.
- (2) A “polícia turística” fará parte da polícia uniformizada e irá ser destacada em locais de interesse turístico, o seu trabalho será focado nos turistas, as suas atribuições serão reprimir a criminalidade que ocorre naquelas zonas, acelerar o fluxo das pessoas, dirigir o fluxo de grandes grupos de pessoas, dar resposta aos incidentes, recolher informações policiais nas zonas turísticas, ao mesmo tempo, ajudará, se necessário, os turistas que necessitem, designadamente para queixas, objectos perdidos, ferimentos, ajuda em encontrar a direcção certa e outros eventuais pedidos de assistência. O número de agentes previstos para a polícias turística é de 30 e planeia-se uma cobertura de 10 locais turísticos.

5. Criação de “postos de polícia itinerante” para melhorar a capacidade de resposta

- (1) O CPSP pretende criar “postos de polícia itinerantes” nos locais de interesse turístico e locais onde haja maior incidência criminal para oferecer uma maior comodidade à população e turistas no âmbito de consultas e denúncias. Em caso de ocorrência de crime, estes postos terão a função de centro de comando provisório para mobilizar atempadamente agentes que estão de patrulha nas proximidades, dependendo da situação efectuará controlo e detenção para servir melhor o público, bem como prevenir e combater o crime.
- (2) O “posto de polícia itinerante” é um veículo multifunções cuja concepção terá em conta o trabalho policial, podendo, de acordo com o número de pessoas disponíveis e o estado do tempo, estacionar em locais onde haja muitos turistas, o que dará um grande contributo no âmbito da prevenção criminal, monitorização, patrulhamentos, trabalho no local, fiscalização do fluxo de pessoas e, ainda, outras possíveis tarefas policiais.

IV. PROMOVER O MELHORAMENTO DO TRABALHO POLICIAL COM A INTRODUÇÃO DA TECNOLOGIA

1. Intensificação das técnicas de recolha e análise de informações criminais

- (1) Os SPU irão, de acordo com as diversas actividades criminosas, desenvolver as redes de informações e continuar a aperfeiçoar as técnicas de recolha e análise de informações existentes.
- (2) A PJ irá otimizar o sistema de análise de informações e os equipamentos técnicos, desenvolver novas técnicas de aplicação da análise de informações, melhorar o nível da análise científica, consolidar a capacidade de recolha de informações, alargar a rede de informações criminais, melhorar os mecanismos existentes de gestão de informações através de um reajustamento dos procedimentos. Ainda, aprofundará e alargará o intercâmbio e os mecanismos de comunicação com os serviços de informações de outros países, reforçará a recolha de informações que dizem respeito à criminalidade e salvaguarda da segurança nacional e regional. Irá também utilizar a internet para melhorar a análise da criminalidade e a avaliação da segurança.

2. Melhoramento das técnicas de investigação criminal

- (1) A PJ irá estudar e introduzir novas técnicas de investigação, em particular, introduzir novos *kits*, usar novos métodos de exame de substâncias contidas no sangue e proceder à análise de iões bem como introduzir a técnica de avaliação psicológica.
- (2) Serão introduzidas amostras balísticas e dados dos seus vestígios relacionados com casos criminais, numa base de dados para efeitos de comparação sempre que necessário.

3. Actualização do sistema e equipamentos informáticos, de telecomunicações e da área de informática forense

- (1) Actualização dos computadores, aquisição de sistemas inovadores e melhores para a segurança informática e equipamentos de segurança na *internet* e aperfeiçoamento dos equipamentos do sistema de controlo de acessos, actualização do *website* oficial dos serviços de segurança, aquisição de ferramentas para investigação informática forense que possam aumentar a eficácia daquela área.
- (2) A PJ irá estudar e elaborar métodos para exame e análise informática forense para as estações emissoras de mensagens "*spam*", por forma a aumentar a eficiência da perícia forense.

4. Optimização do sistema dos aparelhos electrónicos de autuação

- (1) Iremos aumentar o número de aparelhos electrónicos de autuação para melhorar a execução da lei. Até Junho de 2015, o Departamento de Trânsito da CPSP adquiriu 120 desses aparelhos, prevendo-se que, em 2016, este número aumente em 100 unidades, para que no futuro os agentes policiais que efectuem patrulhamentos possam usar este tipo de aparelho.
- (2) Após a optimização do sistema dos aparelhos electrónicos de autuação, todas as infracções serão fotografadas e introduzidas, em tempo real, numa base de dados o que permitirá evitar de fazê-lo posteriormente, por outro lado, contribuirá para o aumento da precisão e tenderá para a desmaterialização. Para além disso, na sequência da implementação do serviço automático de informação sobre infracções rodoviárias através de SMS e do pagamento imediato das multas, a população poderá ter conhecimento, num curto espaço de tempo, das informações sobre infracções, bem como poderá consultá-las na *internet* e com fotografias, para que se possa efectuar logo o pagamento das multas.

5. Criação de equipamentos publicitários

Para sensibilizar e divulgar informações do CPSP iremos instalar no Posto Fronteiriço das Portas do Cerco e no Posto Fronteiriço de Cotai, ecrãs electrónicos com sistema sonoro e ecrãs gigantes LED, cartazes em expositores luminosos, tudo isto com o objectivo de melhorar a sensibilização do público e a divulgação de informações.

6. Aceleração na instalação do sistema electrónico de controlo

Os SPU irão coordenar todos os serviços para acelerar a criação do Sistema de Monitorização Digital da Cidade. Prevê-se que as 219 câmaras e o centro de comando irão entrar em funcionamento, na primeira fase, em Junho de 2016. Estamos convictos de que a entrada em funcionamento deste sistema poderá ajudar a Polícia na distribuição dos recursos humanos de uma forma mais racional e científica o que contribuirá para uma melhor capacidade de gestão e controlo da ordem pública por parte das Forças de Segurança.

7. Actualização do sistema informático dos Serviços de Alfândega

Para melhorar o nível de segurança e a velocidade de transmissão de dados, os SA irão instalar, em 2016, dois cabos de fibra óptica que ligarão, respectivamente, o sistema informático do Posto Alfandegário do Porto Interior e o Terminal de Carga do Aeroporto, e o Posto Alfandegário das Portas do Cerco e o Posto Alfandegário do Porto Exterior, para substituir os serviços de transmissão de dados em circuitos alugados, forma utilizada presentemente, conseguindo assim um circuito fechado de rede informática que aumentará o nível de segurança.

8. Pesquisa e desenvolvimento do sistema policial de primeira geração para aumentar a eficiência da recepção de casos

- (1) Com o aumento das exigências da população em relação aos serviços de segurança, o CPSP irá responder com o aumento da eficiência da recepção de denúncias e queixas. O CPSP vai iniciar a pesquisa e desenvolvimento do projecto “sistema policial de primeira geração” e implementará, em regime piloto, duas principais unidades sistemáticas “relato *in loco*” e “tarefas a cumprir”.
- (2) O conceito de *design* é integrar os procedimentos operativos com recurso à tecnologia. A recepção de casos / distribuição de recursos servirão como ponto de entrada e, mediante operações orientadas pelo procedimento, conseguiremos uma articulação melhor entre as várias tarefas, nomeadamente, a recepção dos casos, o destacamento de recursos, o tratamento no próprio local e até o preenchimento do relatório sobre a recepção dos casos por parte do piquete. Este sistema melhorará a eficiência do trabalho, sobretudo a fase da denúncia, melhorando assim a gestão, tendo um controlo e estatísticas precisas, que ajudarão a tomar decisões mais científicas.

9. Ajustamento da distribuição das Caixas de Polícia e implementação global do registo nas Caixas de Polícia por *smartphone*

- (1) O CPSP irá continuar a aperfeiçoar e alterar a organização dos patrulhamentos nas várias zonas e, de acordo com a conclusão das instalações e a localização dos pontos negros em termos de criminalidade, aumentará ou ajustará a localização das Caixas de Polícia para ampliar fiscalização na cidade o que contribuirá para uma prevenção criminal nas ruas mais global.
- (2) O CPSP irá implementar de forma global, em 2016, o programa de assinatura da Caixa de Polícia por *smartphone*. Mediante o registo electrónico do ponto por este tipo de aparelho móvel, por parte dos polícias de patrulha, será possível fiscalizar e gerir mais eficazmente as forças policiais, e dispô-las de forma mais racional.

V. MELHORAR A FORMAÇÃO POLICIAL PARA FORTALECER A TÉCNICA

1. Promover a construção de uma cultura de força policial para criar uma atmosfera de autodisciplina

- (1) A Escola Superior das Forças de Segurança de Macau tem desenvolvido, a partir de 2015, um conceito de implementação de uma cultura policial, procurando incutir valores

correctos nos elementos das forças de segurança, para que seja criada uma atmosfera de cultura policial caracterizada pela integridade, profissionalismo e que estejam perto da população que servem. A ESFSM irá continuar a promover e a aprofundar este conceito em 2016, conforme o plano de trabalho previamente definido.

- (2) A ESFSM irá actuar como organizador e entrar em cooperação com outros serviços para a realização de uma série de actividades, acções de rua, *workshops* etc., de forma coesa, para aumentar o conhecimento profissional e o espírito de equipa dos funcionários e, através da partilha de experiências e conhecimentos, formar, dentro dos serviços, a coesão, o sentimento de pertença e os valores unificadores.
- (3) A ESFSM irá realizar, em cooperação com a Polícia de Hong Kong e os órgãos de segurança pública da China continental, encontros de intercâmbio sobre assuntos policiais e alguns campos de treino para a consolidação das equipas, os quais serão dirigidos aos agentes policiaes (e seus familiares), procurando-se criar uma atmosfera que ajudará a aumentar o sentimento de pertença e das respectivas famílias, bem como aumentar a coesão nas próprias equipas.

2. Lançar uma publicação policial e aumentar estudos sobre ciência policial

- (1) Nos últimos anos, à medida que a estrutura social de Macau se torna cada vez mais complexa, tem sido necessário que o trabalho policial se desenvolva em direcção a um maior profissionalismo e diversificação, e que construa uma relação polícia-população harmoniosa, só assim sendo possível responder mais eficazmente às necessidades concretas da sociedade. Posto isto, desde 2015, a Escola Superior das Forças de Segurança de Macau tem aumentado a pesquisa e a divulgação do trabalho policial e, a partir de 2016, irá publicar a revista "A Polícia de Macau", a primeira edição será lançada em Junho de 2016, onde irão ser publicados textos relativos à abordagem e aos resultados do estudo da técnica utilizada no serviço policial em Macau e no estrangeiro, em articular com o início do trabalho de construção de uma melhor cultura policial. Além disso, esta funcionará como um estímulo à criação, em toda parte da força policial, de uma certa atmosfera e do hábito de efectuar estudos teóricos e lidar com os problemas reais, conseqüentemente, melhorará a qualidade do ensino nos cursos e a qualidade profissional global dos elementos das forças de segurança.
- (2) Através da publicação da revista "A Polícia de Macau", pretende dar-se a conhecer à população o trabalho das várias corporações e serviços de segurança, partilharemos com o público a dificuldade e a alegria do trabalho, a par disso, publicaremos na revista os artigos seleccionados, bem como as obras premiadas do concurso de fotografia, o que servirá como elogio, promovendo, deste modo, a interacção entre polícia e população.

3. Realização de seminários e palestras sobre a técnica do serviço policial

A ESFSM estará empenhada em realizar cursos breves, palestras temáticas e seminários que servirão para melhorar a qualidade profissional do pessoal das forças e serviços de segurança. No que diz respeito aos temas mais actualizados e às necessidades concretas do trabalho policial, aproveitará ao máximo dos mecanismos de cooperação entre a ESFSM e as unidades de ensino policial da China continental e Hong Kong, para convidar especialistas e académicos a efectuar estudos e abordagens, com os agentes policiais e académicos de Macau, e melhorar assim o nível de ensino e, simultaneamente, reforçar a base teórica dos temas policiais em Macau e a capacidade de gerir a segurança por parte das várias forças e serviços.

4. Promover as relações públicas

Para promover uma melhor relação com o público, a ESFSM aproveitará das instalações de treino e do grupo de instrutores da ESFSM para realizar, em cooperação com a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, o “Curso de Verão de Instrução Policial para Jovens”, com vista a aumentar os conhecimentos entre os jovens sobre as forças de segurança, paralelamente, apoiará os jovens a estabelecer valores morais mais correctos, a aumentar a autodisciplina, bem como facilitará as campanhas de sensibilização e divulgação das forças de segurança.

5. Melhorar os cursos tradicionais

- (1) O 13.º Curso de Formação para Oficiais destinado ao Corpo de Polícia de Segurança Pública e ao Corpo de Bombeiros, um curso do ensino superior, irá ser concluído em Março de 2016, 24 graduados vão ser inseridos na carreira superior do CPSP (16 graduados) e do CB (8), assumindo os cargos de subcomissário e chefe assistente.
- (2) Em 2016, irão realizar as várias fases de formação, inclusive estágios e provas dos 14.º Curso de Formação de Oficiais destinado ao CB, 15.º Curso de Formação de Oficiais destinado ao CPSP, 16.º Curso de Formação de Oficiais destinado ao CB, tal como do 18.º a 20.º Curso de formação para investigador estagiário.
- (3) Para corresponder às necessidades concretas das corporações de segurança, iremos realizar cursos de progressão nas várias categorias, a saber, o “curso de promoção a chefe”, “curso de promoção de subchefe”, “curso de promoção de guarda principal / bombeiro principal” e, em 2016, o “23.º Curso de Formação de Instruendos das FSM”.
- (4) Tendo em conta a aplicação de novas técnicas policiais e sistemas operativos, irão ser feitos cursos de formação para funcionários, para melhorar os respectivos conhecimentos profissionais, técnicas profissionais, capacidade de linguagem e condições psicológicas, bem como irão efectuar-se visitas de intercâmbio e estudo no estrangeiro.

6. Melhorar a formação técnica do serviço policial

- (1) Para seguir o desenvolvimento da sociedade e da força policial, irão renovar-se constantemente, de acordo com a realidade, a formação e treino sobre temas policiais de todas as forças e serviços. Para garantir a qualidade do serviço, continuaremos a realizar cursos de formação que visam melhorar a técnica profissional nas várias categorias. Além disso, iremos coordenar com os órgãos policiais das zonas vizinhas para enviar pessoal a participar em cursos de formação organizados por eles.
- (2) Para combinar com a futura optimização, desenvolvimento e modernização dos regimes das Forças e Serviços de Segurança, iremos, através de acções de formação profissional, consolidar e melhorar a capacidade de trabalho e a eficiência dos funcionários, para além de reforçar os conceitos de deontologia profissional e disciplina no pessoal.
- (3) Para aprender as tecnologias mais avançadas e inteirar-se das tendências da criminalidade mais recentes verificadas nos vários países, iremos enviar funcionários para participarem em conferências inter-regionais, internacionais e em vários cursos de formação. Paralelamente, iremos convidar peritos e individualidades de outros sectores, de Macau, Hong Kong e China continental, para a realização de cursos e palestras.
- (4) Com o objectivo de melhorar a qualidade profissional da Unidade Tática de Intervenção da Polícia do CPSP, para além do reforço dos treinos convencionais, irão intensificar-se os treinos em cenário real, por exemplo, treino de busca domiciliária, treino de controlo de grandes veículos de passageiros, treino de actuação contra sequestro de grandes navios de passageiros e aeronaves, de modo a garantir uma melhor capacidade de actuação na vida real, para que possam responder a todos os eventuais incidentes.

VI. APERFEIÇOAR OS MECANISMOS DE SEGURANÇA E AUMENTAR A CAPACIDADE DE PREVENÇÃO DE CALAMIDADES E DE SALVAMENTO

1. Melhorar a capacidade de resgate e de assistência médica do Corpo de Bombeiros

- (1) Atendendo a que a cidade se desenvolve, várias obras de grande dimensão vão complicar cada vez mais a situação rodoviária e muito provavelmente, isto afectará o trabalho de socorro, o CB irá ajustar o programa de utilização de viaturas em situações de emergência, tendo em conta a situação rodoviária, utilizará motociclos de combate ao incêndio e de assistência médica como força inicial para que diminua o impacto que o trabalho de resgate tem sobre o trânsito, ao mesmo tempo, o CB continuará a avaliar o efeito das obras rodoviárias para os objectivos traçados com a carta de qualidade (a saída de veículo do posto num minuto, e a chegada ao local do sinistro em seis minutos),

realizará revisões e ajustamentos da divisão da zona de salvamento, para que haja uma distribuição e destacamento de veículos mais racional, acompanhará de perto o progresso das obras, pretendendo, com tudo isto, reduzir ao máximo as influências das obras no trabalho de combate a incêndios.

- (2) Tendo em conta que a construção do novo posto fronteiriço entre Guangdong e Macau irá iniciar em breve e a abertura ao trânsito da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau está em processo de construção, o CB, em articulação com as grandes obras de construção do Governo da RAEM e da província de Guangdong e de Hong Kong, vai ajudar, durante o período de construção, os serviços que lideram os projectos, a definir o programa de salvamento e a estudar o futuro dispositivo de combate a incêndios, garantindo assim o combate aos incêndios nas grandes infra-estruturas.
- (3) Relativamente aos acidentes ocorridos nos eventos de grande dimensão como o incidente da explosão de pó colorido em Taiwan e do esmagamento que aconteceu na véspera de Ano Novo em Shanghai, o CB irá entendê-las como um aviso, melhorará as medidas de segurança, o trabalho de avaliação em campo e as medidas de contingência a adoptar no socorro em caso de realização de eventos deste tipo na RAEM, destacará, o trabalho de guarnição e de segurança, garantindo desta forma o êxito das actividades.
- (4) Em resposta às doenças contagiosas, o CB continua a seguir de muito perto a situação desta ameaça em todo o mundo e melhorar as medidas relativas à prevenção, definindo planos adequados de acordo com a situação actual.
- (5) Para proteger dos incêndios os grandes projectos de jogos e lazer, o CB vai rever e aperfeiçoar os planos definidos e enviar pessoal para realizar inspecções e controlos nos grandes estabelecimentos, com vista a melhorar a capacidade de resposta e o cuidado de pessoas envolvidas em acidentes. Além disso, vai continuar a realizar exercícios de evacuação que as várias entidades solicitam e a colaborar com os exercícios realizados por outras entidades, tais como em situações de chuva intensa e outros fenómenos naturais, assim como, continua a realizar exercícios de simulação de incêndio ou testar as medidas de contingência nas principais instalações, por exemplo simulacro no depósito de combustíveis de Ká-Hó e no depósito de combustíveis do aeroporto, simulacro de um acidente no aeroporto ou exercício de simulação de incêndio no tabuleiro inferior da ponte de Sai Van, tudo para prevenir a ocorrência de acidentes.
- (6) Relativamente ao projecto da "Determinação do Grau de Perigo de Incêndios", iremos continuar a efectuar aperfeiçoamentos, através da prática e da recolha das opiniões dos homens da linha da frente, para rever e melhorar este projecto, de forma a obter bons resultados na distribuição dos recursos humanos e dos veículos de emergência.
- (7) Dando cumprimento à introdução dos veículos de gás natural e veículos eléctricos, iremos definir e rever as referidas instruções de trabalho. Por outro lado, iremos também acompanhar o plano de resgate durante um eventual acidente no abastecimento de gás canalizado da cidade, bem como desenvolver da melhor forma cursos de formação para o pessoal.

- (8) Continuaremos a efectuar periodicamente avaliações às bocas anti-incêndio e inspecções em áreas montanhosas, para garantir que em caso de incêndio haja água suficiente para usar; iremos também desenvolver o trabalho de prevenção de incêndio florestal, bem como acompanhar a instalação e distribuição das bocas anti-incêndio na área montanhosa.
- (9) Iremos efectuar o trabalho de segurança em grandes eventos ou festas comemorativas, para garantir o bom funcionamento destas actividades, como por exemplo na zona de queima e lançamento de panchões e fogos-de-artifício durante o Ano Novo Lunar, actividades comemorativas do Dia Nacional e do Dia do Regresso de Macau à Pátria. A par disso, nos dias em que a população chinesa tradicionalmente realiza os seus cultos, iremos destacar pessoal e efectuar patrulhamentos com veículos.

2. Melhorar o trabalho relativo à segurança contra incêndios

- (1) Continuaremos a colaborar activamente com os principais projectos desenvolvidos pelo Governo da RAEM, dar opiniões no âmbito da apreciação dos projectos de obra e sistema de protecção contra incêndios, dando maior prioridade a estes casos, de forma a concluí-los o mais rápido possível.
- (2) Em relação aos diferentes tipos de fogo, continuaremos a analisar de forma aprofundada, procurando a razão da ocorrência, para poder ajustar atempadamente os planos de inspecção e as medidas correspondentes, reforçar a educação da protecção contra incêndios e a divulgação da segurança, melhorar o sentido de autoprotecção da população, enviar pessoal para colaborar com as associações de moradores, associações comerciais e escolas para realizar acções de divulgação, palestras e seminários sobre a segurança contra incêndios, realizar exercício prático para utilização de extintores junto dos grandes estabelecimentos, bem como efectuar diferentes tipos de divulgação, com vista a aumentar a consciência da segurança contra incêndio nos cidadãos e nos turistas, reforçando a capacidade de segurança pessoal.
- (3) Para garantir que haja protecção contra os incêndios nos locais turísticos incluídos na lista do património mundial da UNESCO e nas construções antigas, continuaremos a efectuar inspecções de segurança, melhorar o estado de protecção das construções históricas e construções de arquitectura com valor patrimonial e realizar cursos de formação para os funcionários.
- (4) Definir o plano mensal de inspecção da segurança contra incêndios, inspecionar os diferentes tipos de construção e estabelecimentos, especialmente os lares para idosos, creches e locais de reunião, para supervisionar o estado da segurança em caso de incêndio.

3. Melhorar o trabalho de protecção civil

- (1) Todos os anos, antes da chegada da temporada de tufões, o Gabinete Coordenador de Segurança irá lançar uma série de acções sobre a protecção civil, além de rever e

actualizar o “Plano Geral de Protecção Civil”, irá também manter contactos estreitos com os serviços interessados e efectuar verificações e avaliações de risco de rampas, canais de águas pluviais, árvores, tabuletas etc.

- (2) Irá realizar pelo menos uma vez por ano um exercício da protecção civil (normalmente exercícios relativos a tufões) e organizar reuniões preparatórias antes da realização do exercício, para testar a capacidade de resiliência dos serviços, durante a passagem dos tufões ou outros grandes acidentes.
- (3) Continuará a acompanhar o trabalho do “Grupo de Trabalho sobre a Rota Terrestre da Comissão de Saúde para os Pontos de Entrada”, garantindo que durante a ocorrência de epidemias, Macau consegue aplicar uma série de medidas eficazes para prevenir, defender e controlar a entrada dessas doenças transmissíveis pelos postos fronteiriços terrestres.
- (4) Manterá os contactos e a comunicação entre os departamentos de Macau e da província de Guangdong, com vista a concretizar o estabelecimento da “Plataforma de Emergência entre Guangdong e Macau”.
- (5) Participará activamente nas reuniões sobre os desastres naturais realizadas por outros países e organizações, com vista a desenvolver a cooperação e ampliar os horizontes acerca da protecção civil, aperfeiçoando assim os mecanismos de prevenção dos desastres e do resgate em Macau.
- (6) Planeamos convidar para Macau, especialistas internacionais na área dos “Acidentes Nucleares” para realizar cursos de formação junto dos funcionários do Grupo de Acidentes Nucleares, no sentido de enriquecer o nível de conhecimentos e reforçar as capacidades de resposta rápida em casos de acidente nuclear.

CAPÍTULO II

REGIME E REFORMA

O trabalho policial das forças e dos serviços de segurança enfrenta problemas complexos resultantes da realidade da sociedade e a respectiva resolução levanta conflitos intermináveis na sociedade, mas o trabalho policial deve cumprir imprescindivelmente os regimes, as leis e a protecção, por isso, é inevitável que haja contradições e conflitos com as mudanças constantes da sociedade e dos regimes estabelecidos, levando com que haja situações em que há carência de legislação ou existência de lacunas, o que provoca vazios legislativos ou situações em que a lei, nalguns casos, não se adapta à realidade. Assim, é necessário que os departamentos das forças e dos serviços de segurança acompanhem de muito perto o desenvolvimento da sociedade, procurando detectar os problemas atempadamente e resolvê-los com eficácia, bem como estudar e definir, sempre que possível, novos regimes, desenvolvendo reformas da estrutura da administração e do funcionamento do trabalho

policial, implementando reformas, apenas desta forma, os departamentos das forças e dos serviços de segurança poderão resolver os problemas eficazmente e trabalhar de forma segura sobre novos problemas e novas dificuldades que possam surgir:

Com o desenvolvimento rápido e a vulgarização do uso da *internet* e da tecnologia de comunicação, seja o governo seja o público, dependem cada vez mais destes meios, mas como existem lacunas nas tecnologias e há uma escassa consciência de prevenção, os problemas relacionados com os sistemas informáticos estão cada vez mais evidentes, a segurança da *internet* e das informações na área pública ou privada enfrentam agora desafios enormes. As variações na tipologia do crime cibernético e os acidentes de segurança cibernética surgem a níveis sem precedentes, especialmente no que diz respeito a escala, gravidade e complexidade. O terrorismo cibernético, furto dos dados através da *internet* ou a fuga dos dados, entre outras novas ameaças da segurança, têm vindo a aumentar, o seu carácter transfronteiriço e oculto têm trazido muitas dificuldades para o trabalho policial. Os actos ilícitos na área cibernética prejudicam gravemente a segurança do sector privado, do sector comercial e até a própria segurança regional e nacional, se o governo e a sociedade não resolvem e lidam com este problema, através de meios adequados, poderão haver consequências desastrosas que não conseguimos imaginar nem recuperar.

Os governos do mundo inteiro reconhecem a importância da segurança cibernética e a interligação entre a segurança cibernética e a segurança pública, por isso, estão agora a acelerar no campo da defesa cibernética, para dar resposta à realidade da segurança. Os nossos vizinhos têm estabelecido regimes e criado departamentos específicos nesta área, reforçando ao máximo a segurança da informação e o funcionamento da *internet* das suas infra-estruturas, tudo para prevenir e combater os ataques e problemas cibernéticos caracterizados por más intenções que acontecem dentro e fora da cidade.

Por isso, na participação no desenvolvimento da estratégia nacional, da integração regional, bem como da cooperação comercial a nível internacional, precisamos de reconhecer claramente a importância, sensibilidade e vulnerabilidade do espaço virtual cibernético, temos que resolver a segurança cibernética partindo da segurança pessoal, segurança dos departamentos e ir até à segurança regional e nacional, grandualmente estabelecer um sistema de segurança cibernética a partir do topo de Macau, sobretudo planear a linha de rumo do desenvolvimento, de modo a aumentar a capacidade de resposta da segurança cibernética e da informação, para combater eficazmente o crime cibernético e garantir a segurança cibernética e da informação.

Para isso, as autoridades de segurança começarão a desenvolver o trabalho de criação do "Núcleo da Segurança Cibernética da Polícia Judiciária", que visa efectuar a avaliação dos risco e gestão da segurança cibernética de Macau, garantir a segurança dos sistemas informáticos dos principais infra-estruturas locais, reforçar a capacidade de colaboração entre os departamentos e o sector das telecomunicações de Macau e estrangeiras contra os ataques cibernéticos, melhorar o apoio jurídico e combater com eficácia este tipo de crime, para construir uma base sólida de defesa.

Tendo em conta que alguns dos regimes jurídicos que regulam as forças e os serviços de segurança já não se adaptam às necessidades reais, as autoridades de segurança criaram, em meados de 2015, um grupo de trabalho específico responsável para estudar os regimes específicos em vigor relativos às Forças e dos Serviços de Segurança, e decidiram fazer a revisão dos regimes do pessoal da área de segurança, especialmente através da definição de novas formas de promoção, introduzir regimes de acesso vertical, com objectivos de fazer com que os regimes serem mais adequados, oferecendo incentivos para encorajar a mobilidade ascendente e aumentar o entusiasmo do pessoal. Além disso, consoante as mudanças na sociedade e de acordo com as necessidades da execução do trabalho policial, criar de forma adequada novos regimes de pessoal dos quadros de especialistas, racionalizar a estrutura, de forma a construir um sistema de carreira que corresponde com a distribuição das funções, melhorando estes regimes para poder adaptar-se o mais possível ao desenvolvimento e às mudanças da sociedade, assim como garantir a estabilidade e desenvolvimento em geral do pessoal das forças de segurança.

Em conformidade com os novos fenómenos ou as novas questões surgidas durante o trabalho policial, especialmente os que têm a ver com o crime, segurança e ordem, as autoridades de segurança continuarão a recolher as opiniões do público e dos serviços relacionados, colaborando plenamente com a administração na definição ou revisão dos regulamentos. A par disso, procuramos também reflectir as nossas opiniões e formular propostas aos serviços governamentais correspondentes e à Assembleia Legislativa por diferentes meios e mecanismos, promovendo assim a realização do processo legislativo e do procedimento de revisão, no sentido de proteger eficazmente a segurança pública.

As autoridades de segurança irão, consoante as necessidades dos vários serviços, tomar parte oportunamente em discussões ou colaborar em estudos especializados. Irão também dar sugestões de acordo com as necessidades do trabalho policial para promover melhorias no sistema jurídico, simplificação de procedimentos e implementação de metas no âmbito legislativo.

As autoridades de segurança cooperam com o Governo da RAEM envidando esforços numa série de medidas de optimização e melhoramentos, efectuadas na estrutura orgânica e na administração. De acordo com as últimas atribuições conferidas no âmbito da segurança, irão iniciar uma reestruturação dos serviços da sua tutela para impulsionar uma articulação entre serviços no contexto das suas atribuições e relações de competência, fazendo com que os recursos administrativos sejam adequados à estrutura das competências que visa o aumento da eficiência seja na execução da lei seja na gestão.

Atendendo à ampliação das áreas sob nossa tutela e às mudanças constantes da conjuntura da ordem social e da segurança nacional, é necessário realizar um reajuste adequado do regime organizacional da segurança interna em Macau. As autoridades de segurança irão rever a estrutura interna de alguns serviços, garantindo a implementação das políticas respeitantes à fusão, cisão, acerto e reestruturação das suas subunidades.

I. PREPARAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA

1. A PJ irá, no próximo ano, realizar um estudo sobre a viabilidade da criação do Núcleo de Segurança Cibernética, elaborando um projecto de constituição e definindo as suas áreas funcionais, irá também efectuar o trabalho de preparação para a aquisição de software e hardware de segurança cibernética.
2. A PJ, no próximo ano, irá iniciar o estudo da definição dos procedimentos operacionais standardizados, e espera-se, assim, estabelecer gradualmente os níveis chave no que concerne à segurança cibernética e os respectivos sistemas de alerta e intervenção.
3. Irão estudar e analisar, de forma profunda, o sistema e a legislação sobre gestão da segurança cibernética tanto da China continental como noutros países, bem como irão realizar visitas de estudo aos serviços homólogos. A experiência que aqueles adquiriram servirá de base para ajudar Macau na revisão, aditamento e acerto do ordenamento jurídico, tanto substantivo como processual, que, em harmonia com as necessidades práticas locais, tenha o consenso e reconhecimento de toda a sociedade, no que diz respeito à prevenção, intervenção e investigação dos incidentes respeitantes à segurança cibernética, para fazer com que o trabalho sobre segurança cibernética tenha por base a lei.
4. Para garantir a constituição e o funcionamento do Núcleo de Segurança Cibernética, é necessário um número suficiente de quadros qualificados que reúnam habilitações profissionais. Por isso, a PJ irá começar o trabalho relativo à legislação respeitantes aos critérios de qualificação e regime de recrutamento de profissionais na área cibernética.
5. Uma vez que o sistema de cibersegurança envolve vários níveis, como o governo, a sociedade, o sector empresarial e o indivíduo, foi criado, de acordo com as instruções do Chefe do Executivo, um grupo de trabalho interdepartamental constituído pelo Gabinete do Chefe do Executivo e os serviços competentes da área da Administração e Justiça, da Segurança e dos Transportes e Obras Públicas, para a realização dos trabalhos preparatórios.

II. DESENVOLVER ESTUDOS SOBRE O REGIME E DEFINIR NOVOS MODELOS DE ACESSO

1. Estudar a revisão do regime das carreiras do pessoal das Forças de Segurança

Em Maio do ano corrente, o Secretário para a Segurança determinou a constituição de um grupo de estudo especializado, com a coordenação garantida pelo Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, ao qual compete efectuar o trabalho de revisão do Decreto-Lei n.º 66/94/M (que aprovou o Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau), para verificar se o regime vigente satisfaz ou não as necessidades

- actuais no âmbito da gestão da equipa policial e gestão da disciplina, esse grupo irá dar opiniões sobre a revisão depois de efectuar uma análise integral ao longo deste ano.
2. Em harmonia com a situação prática dos recursos humanos presentes em Macau, para cumprir as atribuições conferidas, e tendo em conta a situação actual do respectivo quadro de pessoal, os Serviços de Alfândega irão estudar uma proposta de alteração e apresentar oportunamente sugestões no que diz respeito ao acesso das carreiras superiores e carreiras de base.
 3. Para responder com eficácia à conjuntura criminal actual, satisfazer as necessidades particulares de recrutamento de profissionais, a PJ irá redefinir o regime das carreiras especiais do pessoal. Para além de aperfeiçoar as expressões das disposições legais e explicitar regime e estrutura, serão estabelecidas, de forma uniformizada, as carreiras especiais nas áreas das ciências forenses, segurança cibernética e informática forense, bem como procederemos a melhorar o regime das carreiras de adjunto-técnico de criminalística, constituindo assim um novo regime das carreiras especiais da PJ no qual será integrada a carreira especial vigente do pessoal de investigação criminal, por forma a reconhecer a respectiva posição profissional, melhorar e garantir o desenvolvimento profissional e regalias, construindo uma base para o desenvolvimento futuro e a construção de uma equipa profissional. O regime das carreiras especiais depois de reajustamento irá certamente contribuir para a profissionalização dos quadros, para uma cooperação mais interactiva entre investigação e técnicas, daí resultará mais eficácia no trabalho da PJ na prevenção e combate do crime informático e outros crimes.
 4. Considerando as necessidades e as mudanças surgidas, como a distribuição das funções das Forças de Segurança, alguns serviços estão atentos à optimização dos processos relativos ao exame de integridade e de qualidade dos concorrentes, procedimento dos concursos, métodos das prova e tempo de recrutamento, alguns artigos do Regulamento Administrativo n.º 13/2002 (que regulamenta o regime de admissão e frequência do Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau) já não respondem às exigências práticas, no futuro, a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau irá realizar estudos específicos e apresentar propostas de alteração, por forma a acompanhar o andamento da modernização do corpo policial.

III. HARMONIZAR E REVER A LEGISLAÇÃO, PROMOVER A REFORMA JURÍDICA

1. Com o desenvolvimento da economia e da tecnologia, os Serviços de Alfândega irá estudar oportunamente as leis e diplomas legais vigentes respeitantes à prevenção e combate ao crime contra a propriedade intelectual, mediante o acerto dos artigos ou o melhoramento das normas, garantindo que aos SA sejam conferidas competências adequadas para desenvolver as suas atribuições.

2. Para além disso, para que Macau possa melhor cumprir as suas obrigações a nível internacional, as autoridades de segurança irão, juntamente com a área de economia e finanças, definir o regulamento administrativo acerca do controle aduaneiro do transporte de moedas e títulos de crédito através das fronteiras, para melhor prevenir e combater o financiamento ao terrorismo, branqueamento de capitais e outros crimes e irregularidades que perturbam a ordem económica.
3. A PJ irá estudar oportunamente o acerto das disposições da Lei de combate à criminalidade informática, dar sugestões junto dos Serviços dos Assuntos de Justiça e órgãos legislativos para impulsionar o melhoramento dos relativos regimes. Procura-se assim melhorar a eficácia da prevenção e combate ao crime informático, sob a condição de proteger a privacidade das pessoas e a liberdade de expressão.
4. Com a coordenação do Secretário para a Segurança, o seu Gabinete e os serviços sob a sua tutela têm procedido a estudos relativos à legislação e controle de aeronaves de controle-remoto ou sem piloto, à responsabilidade legal da prática de distribuição de folhetos pornográficos, às lacunas encontradas nos diplomas relativos aos casamentos falsos. As propostas para legislar e de revisão foram, em Abril e Setembro, respectivamente, apresentadas à Secretaria para a Administração e Justiça e Secretaria para os Transportes e Obras Públicas. No próximo ano, as autoridades de segurança irão estudar e analisar, com a ajuda dos técnicos das áreas competentes, a elaboração ou alteração das leis acima referidas de modo a chegar a um acordo.
5. Em conformidade com a gravidade progressiva do fenómeno de migração ilegal, iremos fazer uma avaliação sobre a necessidade da revisão da lei 6/2004, no sentido de aplicar medidas sancionatórias e reforçar os seus procedimentos de execução adaptando-os às necessidades reais.
6. O Corpo de Bombeiros continuará atento ao trabalho de acompanhamento da revisão do “Regulamento de Segurança contra Incêndios”, irá cooperar estreitamente com os serviços da área de Transportes e Obras Públicas, promovendo o processo de revisão dos diplomas legais, no sentido de ser bem preparado para o futuro trabalho da execução da lei.
7. Iremos continuar a rever a implementação da legislação penal vigente, mediante a participação e acompanhamento do trabalho respeitante à legislação sobre segurança, estaremos em comunicação com as entidades públicas às quais compete a alteração das leis para garantir a idoneidade e oportunidade das actualizações ou revisões da lei.

IV. EM ARTICULAÇÃO COM AS POLÍTICAS DA RAEM IMPLEMENTAR O PRINCÍPIO DE RACIONALIZAÇÃO DE QUADROS E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

1. Procederemos ao reajustamento da estrutura orgânica e atribuições do CB. Para dar seguimento à mudança de tutela da Comissão de Segurança dos Combustíveis,

- originalmente sob a tutela da Secretaria para Transportes e Obras Públicas, e que se tornará parte integrante do CB. As autoridades de segurança irão realizar um reajustamento das atribuições e da estrutura orgânica do CB visando uma melhor fiscalização da segurança dos produtos e instalações relativas a combustíveis. Por outro lado, devido à alteração do “Regulamento de Segurança contra Incêndios”, as atribuições e competências do CB irão sofrer alterações, pelo que se procederá aos respectivos ajustes.
2. O Estabelecimento Prisional terá atribuições para o acompanhamento educativo. O Instituto de Menores da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, actualmente sob a tutela da Administração e Justiça, passará a fazer parte integrante da Secretaria para a Segurança, o que possibilitará a concentração de recursos e a redução de custos, enquanto originará o aumento da eficácia seja da execução das penas seja na reeducação. Desta forma, ao Estabelecimento Prisional terá mais atribuições, inclusive a execução das medidas de internamento decididas pelos tribunais e as medidas educativas.
 3. O Gabinete Coordenador de Segurança irá tornar-se parte integrante dos SPU. Para otimizar o trabalho de estatísticas e análise dos vários dados relativos à ordem pública, para melhor desenvolver o trabalho de protecção civil e a respectiva divulgação, bem como proceder a coordenação dos planos de emergência ou trabalho de prevenção em caso de calamidade ou catástrofe, concretizar a concentração, redistribuição dos recursos existentes e coordenação das operações, o Gabinete Coordenador de Segurança irá tornar-se parte integrante dos SPU, possibilitando assim a integração dos recursos e optimização da distribuição.
 4. A revisão do Regulamento Administrativo n.º 22/2001 “Organização e funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública”, já se encontra na fase final, o CPSP irá proceder a reestruturação e reajustes funcionais das suas subunidades mediante a fusão, cisão ou criação de novas unidades, inclusive a reorganização de alguns serviços de logística, a Divisão de Apoio e Serviços passará a tornar parte integrante do Departamento de Gestão de Recursos, e com a criação do “Departamento de Fiscalização e Informática” irá melhorar a aplicação das tecnologias informáticas ao trabalho policial e administrativo. Para além disso, iremos estudar a divisão do Serviço de Migração em duas unidades a nível departamental, a uma caberá a autorização de residência e permanência, e à outra, a entrada e saída nas fronteiras. No regulamento revisto ainda estará previsto o alargamento e ajuste das atribuições dos comissariados policiais, para responder às mudanças do ordenamento público no exterior e satisfazer as solicitações dos cidadãos ao trabalho policial. Para além disso, está previsto, dentro do ano corrente, o destacamento de algum pessoal do CPSP no Centro de Serviços da RAEM, onde será colocado ao dispor da população um vasto leque de serviços relativos às formalidades de entrada e saída das fronteiras.
 5. Atendendo à semelhança entre às qualificações e requisitos dos quadros necessários nos serviços especializados em segurança cibernética e da Divisão de Informática Forense da

PJ, as autoridades de segurança irão proceder a uma plena integração e aproveitamento dos recursos seja humanos seja técnicos das duas subunidades. Face ao crime de ataque cibernético, designadamente grandes incidentes na área da segurança cibernética, os serviços especializados em segurança cibernética e a Divisão de Informática Forense irão conjugar esforços na coordenação das operações, para melhor responder aos eventuais incidentes nesta área, maximizando o proveito dos recursos humanos.

6. Como o trabalho relativo ao policiamento de proximidade tem vindo a desenvolver, é cada vez mais ampla a sua aplicação, o CPSP e a PJ irão realizar uma distribuição eficiente dos seus quadros, numa articulação de cooperação entre pessoal de investigação criminal, polícias e funcionários especializados em policiamento de proximidade, para suprimir os limites impostos pela escassez dos recursos humanos.

CAPÍTULO III

DISCIPLINA E GESTÃO

A rigorosa disciplina policial e a boa gestão policial são pressupostos e garantias para as Forças e Serviços de Segurança desencadearem a execução da lei com alta eficiência. Estabelecer o novo e moderno modelo de policiamento, aperfeiçoar os mecanismos de supervisão interna e externa, e cumprir rigorosamente um sistema de gestão de policiamento rígido e introduzir adequadamente a cultura organizacional flexível baseada em policiamento, são métodos de gestão policial vulgarmente usados nas instituições policiais de todos os países do mundo, e são também a prioridade de política da gestão policial das autoridades de segurança no próximo ano.

No ano passado, as autoridades de segurança orientaram-se sob 3 conceitos: “policiamento activo”, “policiamento comunitário” e “policiamento de proximidade”, o que reflectiu uma nova atitude de trabalho e um novo modelo de execução da lei por parte das forças de segurança e das entidades policiais através de vários meios e media, tendo-se obtido bons resultados no âmbito da eficácia e da execução da lei, publicidade e educação, gestão de equipas e aumento da transparência das acções governativas. O aumento da atenção e do grau de importância que os cidadãos prestam aos trabalhos e políticas da área de segurança, significa que, durante o processo de construção do sistema de prevenção e controlo de segurança de toda a sociedade e no processo de decisão e execução sobre determinados casos, é necessário aumentar continuamente a transparência das acções governativas, verificando e conhecendo as questões através da interacção entre polícia e cidadãos, para estabelecer medidas e estratégias que mereçam o consenso máximo da sociedade e respondam com a maior capacidade às exigências da sociedade, concretizando com sucesso o conceito policial acima referido.

No futuro iremos concentrar na reforma e inovação do modelo de policiamento, criando condições para promover ainda mais a interacção positiva entre os cidadãos e as Forças

e Serviços de Segurança, promovendo eficazmente a formação de um novo modelo de trabalho, para obter o maior grau de reconhecimento, apoio e coordenação nas políticas de segurança e medidas de execução.

Relativamente aos fenómenos de violação da disciplina e da lei por parte de certo pessoal individual dos serviços subordinados, afirmamos que não os vamos tolerar e trataremos severamente, para isso na página electrónica do GSS foi introduzido um campo “Alarme da Polícia sempre Soa” em Junho de 2015, publicando oportunamente os casos que forem revelados pelas autoridades respectivas, entidades de supervisão, CFD ou instituições judiciais, e que sinalizem violação da disciplina e da lei, aumentando o grau de transparência da gestão disciplinar do pessoal, com vista a manter a sociedade a continuar a prestar atenção e ajudar a fiscalizar as condutas do pessoal da área de segurança, proporcionando ainda as Forças e Serviços de Segurança e ao seu pessoal um padrão de conduta e constante auto-controlo e auto-aperfeiçoamento.

Para qualquer serviço, estes casos de violação da disciplina e da lei não é algo digno de se mostrar, mas devemos aprender com estes casos e conhecer as deficiências e omissões dos trabalhos de gestão policial, por isso, através da divulgação desses casos, como “o alarme sempre soa”, pretendemos que se mantenha presente que não podemos, em absoluto, relaxar ou abrandar a atitude no que à gestão da conduta disciplinar diz respeito.

A gestão legítima e eficiente permite a alocação óptima de recursos administrativos para servir melhor as acções governativas. No entanto, para assegurar a eficiência da gestão, temos que confiar num mecanismo perfeito de supervisão interna e externa a funcionar de forma eficaz e constante e corrigir oportunamente os erros, para que os trabalhos da execução da lei sejam mais legais, rigorosos e imparciais.

No próximo ano, as autoridades de segurança manterão a cooperação com o Comissariado contra a Corrupção e o Comissariado da Auditoria, obedecendo e coordenando com a fiscalização da Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau, para garantir a legalidade, o rigor e a imparcialidade dos trabalhos e procedimentos administrativos.

Além disso, as autoridades de segurança continuarão a reforçar a supervisão do funcionamento dos regimes, incluindo a gestão disciplinar do pessoal, e com base nos resultados operacionais reais, ajustarão ou melhorarão os equipamentos de apoio, manifestando os eficazes efeitos do mecanismo de supervisão, do mecanismo de supervisão das entidades públicas externas e do mecanismo de supervisão da hierarquia interna; também vão dedicar o maior esforço a melhorar o nível de gestão interna, exigindo ao pessoal da direcção e das chefias manifestar-se como um exemplo para todos, gerir rigorosamente, colaborar a alcançar os benefícios da política e otimizar as equipas.

No que diz respeito ao sistema de gestão rígida, uma cultura organizacional flexível pode promover melhor o reconhecimento do serviço prestado pelo pessoal e o amor à sua carreira, por isso, a cultura organizacional flexível baseia-se no conceito de polícia perfeita, inserido no moderno sistema de gestão da policial.

Este tipo de cultura, travejada no cumprimento da disciplina rígida dos subordinados e na preservação da dignidade de função por parte dos dirigentes, bem como numa permanente atenção da direcção e das chefias dos serviços às necessidades normais dos subordinados quanto às condições de desenvolvimento das carreiras, conhecendo activamente e resolvendo efectivamente as dificuldades concretas encontradas nos trabalhos dos subordinados, promovendo a confiança, o respeito e o reconhecimento mútuos entre os superiores e subordinados, criando um ambiente de trabalho saudável, harmonioso e activo, para promover o espírito de trabalho em grupo e o funcionamento eficaz do grupo. Todavia, esta cultura organizacional flexível, de certeza, não pode constituir uma adaptação mútua que contrarie as relações de trabalho entre os superiores e os subordinados, nem o prejuízo ao interesse público ou direitos e interesse legítimos de terceiros para satisfazer as necessidades pessoais.

I. CONCRETIZAR O CONCEITO DE POLICIAMENTO, PROMOVENDO NOVOS MODELOS DE TRABALHO POLICIAL

1. O CPSP continuará a realizar uma reunião anual de policiamento comunitário com os representantes das associações cívicas, para trocar opiniões e discutir medidas sobre questões da ordem e segurança da comunidade, e através do Mecanismo de Ligação do Policiamento Comunitário e o Mecanismo de Ligação entre Polícia e Escolas, vai reforçar os contactos com as associações comunitárias e estabelecimentos de ensino, recolhendo as respectivas informações comunitárias. O CPSP vai continuar a aumentar os canais de comunicação, a desenvolver mais meios de ligação, a melhorar a interacção e a aumentar a eficácia da prevenção da criminalidade pela colaboração conjunta de polícia e cidadãos.
2. A PJ implementará um novo modelo de policiamento, “o modelo de combate à criminalidade com a participação do público”. Desempenhando o papel de guia, e procedendo a realização de questionários, elaborará os tópicos das palestras sobre segurança, de modo a que os cidadãos possam assistir e supervisionar os trabalhos de policiamento, e também através de interacção mútua procurará concretizar uma estratégia e um método de trabalho coordenado, com o objectivo comum de melhor servir a execução da lei e as necessidades dos cidadãos, dando, assim, mais um passo, no sentido da eficácia e da aceitabilidade dos trabalhos de prevenção e do combate à criminalidade.
3. Os SA estabelecerão um “mecanismo de ligação de combate comunitário à falsificação”. Prosseguindo o objectivo de envolver o sector e as associações da indústria, visamos também a comunidade de base e as associações de moradores, estabelecendo um mecanismo de comunicação e ligação directa entre ambas as partes.
4. Baseado nas condições de tráfego e das obras nas rodovias que condicionam ao cumprimento do compromisso de eficácia na intervenção, o CB irá fortalecer o

ajustamento nas zonas de salvamento, bem como do respectivo modelo, fazendo uso de uma equipa avançada de motociclos.

II. O ALARME DE POLÍCIA SEMPRE SOA, GARANTE A COESÃO PERMANENTE E A DISCIPLINA DE EQUIPA

1. As autoridades de segurança continuarão a melhorar a divulgação de informações, otimizando ainda mais a coordenação com os serviços e as corporações de cada um dos infractores por forma a manter actualizadas as divulgações de informações, bem como continuarão prosseguir as medidas de purificação do ambiente disciplinar daquelas, correspondendo, concreta e efectivamente, à atenção e ao apelo do público, garantindo-lhe a informação com o objectivo de aumentar a transparência das acções governativas.
2. As autoridades de segurança procurarão melhorar a gestão dos bastidores das informações nos campos do website referido, de modo a que o público, os medias e as entidades de supervisão acompanhem o trabalho da gestão disciplinar dos funcionários dos órgãos e serviços da tutela, promovendo o “feedback” da informação, e melhorando continuamente a gestão do pessoal.
3. Todos os serviços vão reforçar a averiguação do fundo e carácter dos candidatos antes de ingresso e continuarão a implementar aulas de educação cívica nos cursos de ingresso e de acesso, a fim de reforçar a consciência da ética e cumprimento da lei, por parte do pessoal; Além disso, será fortalecido o efeito da divulgação e educação, através de vários métodos de divulgação interna.
4. Todos os serviços vão aplicar rigorosamente o sistema de prémio e sanção, adoptando, por um lado, uma atitude de “tolerância zero” para com os que violam a lei ou a disciplina, respeitando rigorosamente os procedimentos legais e instaurando processo disciplinar com a finalidade de punir nos termos da lei os transgressores; por outro lado, serão premiadas as equipas e todos aqueles que mostrarem desempenho excelente, assim nos propondo estimular o seu moral.
5. A PJ vai continuar a examinar todas as orientações, ordens e instruções internas, esclarecendo os direitos, a responsabilidade e as obrigações dos funcionários de cada categoria, e exortando cumprimento rigoroso da lei e da disciplina.
6. O CB procederá activamente, em conjunto com o CCAC, ao progresso da construção duma gestão interna da incorruptibilidade, e convidará, no segundo semestre do próximo ano, o CCAC a realizar conferências temáticas internas para elevar a consciência da incorruptibilidade. Por outro lado, o comando irá incutir aos funcionários, desde as categorias superiores às categorias da carreira de base, a consciência da incorruptibilidade e do cumprimento da lei, a fim de promover a atmosfera de incorruptibilidade e fortalecer a gestão e a fiscalização da disciplina, criando um ambiente com condições justas do trabalho.

III. APERFEIÇOAR O MECANISMO DA SUPERVISÃO, E EXECUTAR COM SERIEDADE O SISTEMA DE GESTÃO RÍGIDA

1. O Secretário para a segurança vai continuar a aproveitar a realização de reuniões para comunicar aos dirigentes as questões encontradas durante a gestão e discutir em conjunto as vias de resolução; todos os serviços irão também realizar reuniões periódicas com funcionários das categorias diferentes para melhorar a comunicação sobre os assuntos do trabalho e resolver oportunamente os problemas e as dificuldades encontrados na execução das tarefas, a fim de que todas as políticas sejam totalmente implementada.
2. Os SPU irão reforçar a direcção e supervisão das instituições policiais subordinadas, aperfeiçoando o mecanismo de cooperação das acções de execução da lei.
3. O CPSP, além de continuar a manter uma boa e cooperativa relação com os órgãos de supervisão externos, exercerá completamente o regime de inspecção por chefe, subchefe ou oficial, supervisionando e inteirando-se do trabalho do pessoal dos comissariados e de campo, e no próximo ano será também exercida a inspecção de vídeo e inspecção aleatória das gravações sonoras nos balcões de recepção do edifício do Serviço de Migração e dos postos fronteiriços, no intuito de aumentar a eficácia de supervisão. Quanto à gestão de procedimentos, a direcção irá rever, actualizar ou elaborar directrizes de trabalho claras, e implementará no próximo ano o plano da gestão de materiais, acompanhando efectivamente e aumentando a aquisição, distribuição e a taxa de utilização das instalações ou equipamentos, supervisionando rigorosamente os processos de registo dos materiais adquiridos e a contagem periódica, promovendo uma gestão eficaz.
4. A PJ irá melhorar ainda o mecanismo da gestão e supervisão, optimizando os procedimentos administrativos e reforçando a sua supervisão, exigindo aos funcionários o cumprimento rigoroso do princípio de impedimento, respeitando rigorosamente o processo de averiguação, e eliminando com o maior esforço os comportamentos que violam a integridade.
5. O CB continuará a manter contacto com os órgãos de avaliação do desempenho da administração pública, analisando periodicamente a execução dos compromissos de serviço e também adoptando oportunamente medidas de optimização para aumentar a eficácia através de consultas internas; por outro lado, continuará a optimizar as directrizes de trabalho internas, as instruções e simplificar os procedimentos, para que os funcionários possam adaptar-se melhor ao modo de trabalho e melhorar a eficácia da gestão. Ao mesmo tempo, a direcção irá melhorar e rever oportunamente a eficácia do funcionamento do sistema electrónico, tais como o sistema de controlo da assiduidade e pontualidade e a gestão de veículos e materiais, para melhor acompanhar o futuro desenvolvimento e a gestão e supervisão do sue trabalho.

IV. VALORIZAR A POLÍTICA DE “LIDERANÇA ORIENTADA PARA A POLÍCIA” E INTRODUIZIR A CULTURA FLEXÍVEL ORGANIZACIONAL

1. O Secretário para a segurança aproveitará a realização de reuniões periódicas e encontros, para monitorizar, constantemente, os dirigentes dos serviços sob a sua tutela, na prossecução de uma gestão rigorosa de equipa policial, implementando a política de “liderança orientada para a polícia”, que tem em consideração os apelos que advêm como resultado do trabalho dos subordinados, ajudando-os e apoiando-os, com humanidade, no desenvolvimento profissional.
2. O CPSP continuará a colocar e destacar o seu pessoal ao lugar de trabalho conforme a sua aptidão física, idade, habilitações académicas, especialidade, personalidade e vontade, entre outros factores, a fim de otimizar a organização dos trabalhos e elevar o moral dos pessoais. Por outro lado, o CPSP continuará igualmente a produção do filme “A História da Polícia” para promover histórias positivas da polícia e ajudar os novos agentes policiais a fixar a ambição.
3. A PJ continuará a realizar uma série de actividades recreativas, para aliviar o “stress” dos funcionários, melhorar a compreensão entre os colegas, incentivar a cooperação de trabalho em grupo e reforçar a solidariedade.
4. O CB irá tomar maior atenção às situações do pessoal de todas as categorias através do “Grupo Cuidados” das unidades subsidiárias, promovendo a intercomunicação. No próximo ano implementará um programa denominado “a experiência dos mais antigos ao serviço dos mais novos”, promovendo que o pessoal mais antigo transmita ao jovens bombeiros, recém-recrutados, o valor da sua experiências vividas, ajudando-os a integrar-se na equipa.
5. O EPM continuará a incentivar a comunicação dos funcionários através de vários canais, proporcionando-lhes instrutores para tomar atenção ao “stress” e ao seu estado psicológico, aliviar oportunamente as suas emoções negativas e resolver as dificuldades de trabalho. O EPM irá consolidar a equipa de trabalho através de distribuição de prémios, realização de actividades recreativas que envolvam as famílias, no sentido de melhorar a compreensão dos familiares acerca da missão dos funcionários, simultaneamente, promovendo a harmonia entre estes.

CAPÍTULO IV

COOPERAÇÃO E RELAÇÕES

O trabalho de execução dos serviços de segurança e de polícia é um trabalho de equipa. É necessário, nesse sentido, uma colaboração de alta eficiência entre todos os membros

da equipa. Por isso, a existência de harmonia interna e de relação amigável externa entre os serviços de segurança e de polícia são pressupostos indispensáveis para atingir esse objectivo de alta eficiência interna e externa de equipa.

As autoridades de segurança esforçam-se sempre no âmbito da execução, de troca de informações de natureza criminal, das actividades de socorro, gestão de segurança, de serviços alfandegários e acções de formação técnica, reforçando as relações de cooperação externa com os serviços homólogos dos países e regiões vizinhos e associações internacionais, alargando e renovando sempre o conteúdo e o modelo de cooperação, no intuito de juntar todos os esforços policiais regionais e internacionais para promoção de uma boa segurança regional.

Com a implementação de estratégia “Uma faixa, uma rota” do Estado e a finalidade da plataforma de Macau no decurso do desenvolvimento da mesma, está previsto que os contactos entre Macau com os respectivos países e regiões serão mais frequentes, por isso, para estar em articulação com a participação activa de Macau em projectos de desenvolvimento integrado regional e internacional, as autoridades de segurança têm de considerar a situação no seu conjunto, actualizar a sua forma de pensamento e de visão, tomar a iniciativa para estabelecer um mecanismo de cooperação policial regional e internacional eficiente, bem como promover as relações de cooperação com os países posicionados na zona de “uma faixa, uma rota” no âmbito da segurança e de ordem pública, das redes de comunicação e da segurança regional.

Por outro lado, tendo em consideração a tendência do alargamento contínuo das áreas de jurisdição de Macau e do reforço na cooperação no desenvolvimento regional integrado, as autoridades de segurança irão, à base dos bons resultados obtidos, promover a criação dum novo modelo de cooperação, para que os respectivos mecanismos de cooperação regional e internacional estejam em harmonia com a legislação e acordos, bem como facilitem ao aumento de eficiência de defesa de segurança em todos os aspectos de execução de lei.

Como um novo modelo de serviço policial, o policiamento de proximidade destina-se, através de mudanças do conceito de trabalho e das técnicas de trabalho, por um lado, a melhorar e promover as relações externas de cooperação entre a Polícia e os cidadãos, a exigir à Polícia que aumente o nível de transparência do seu trabalho, a prestar mais atenção à eficácia e à qualidade de notícias transmitidas e, por outro lado, a proporcionar igualmente meios próprios e suficientes às instituições de comunicação social, aos cidadãos e diferentes sectores de sociedade para os conhecerem e compreenderem o resultado dos nossos serviços, bem como, ainda, promover a interacção positiva entre a Polícia e os cidadãos. Portanto, a par do aumento contínuo dos meios de divulgação de notícias policiais, começámos, também, neste ano, a trabalhar com instituição de comunicação digital para a produção do programa sintético televisivo intitulado “Polícia e Cidadão, a mesma missão”. Desejamos que com o lançamento deste programa, sejam transmitidas aos cidadãos mais informações policiais, reforçado o âmbito de divulgação e educação, bem como intensificado as interacções entre a Polícia e os cidadãos.

Conforme as análises feitas sobre a percentagem de espectadores e o número de visitantes depois de primeira emissão do programa até agora, obtivemos um resultado positivo no âmbito de policiamento de proximidade. No entanto, é de referir que a vontade dos cidadãos na recepção dessas informações, as quais facilitam o aumento da sua consciência de defesa e de segurança, reforça as relações de cooperação com a Polícia e a sua divulgação em toda a comunidade, promove que trabalhos desenvolvidos pelas autoridades de segurança obtenha o reconhecimento e o apoio geral, o que constitui, inquestionavelmente, o critério principal para justificar a eficácia do trabalho do policiamento de proximidade.

As autoridades de segurança irão mobilizar todos os serviços sob a sua tutela para colaborar com a unidade de produção de programa, e conforme as opiniões dos espectadores e a situação de segurança, demonstrar por meios diferentes as informações policiais, renovar e densificar o seu conteúdo, proporcionar mais oportunidades para o intercâmbio e interacção entre a Polícia e os cidadãos, esforçar-se por chamar a maior atenção dos cidadãos sobre a situação de segurança e a execução do nosso trabalho, aproveitar a ampliação da cobertura do programa e o efeito de sensibilização, bem como desenvolver ao máximo o conjunto dos esforços da Polícia e dos cidadãos, para salvaguardar em conjunto a ordem pública e a segurança do território.

Face a vulgarização de comunicação por via das redes sociais e de tecnologia de multimédia, as autoridades de segurança irão, a par de consolidar a política do policiamento comunitário tradicional, aproveitar também todas as novas aplicações de comunicação, os sites que transmitem vídeos e a multimédia, bem como os demais média diversificados e de grande impacto para divulgar e sensibilizar os utentes de redes as informações de segurança, a fim de concretizar, o intercâmbio a tempo real das informações sobre o policiamento comunitário, desenvolver ao máximo as funções de interacção do novo modelo de policiamento e aumentar ininterruptamente a eficácia de execução e de prevenção.

As autoridades de segurança irão igualmente aprofundar as relações de cooperação com a comunicação social, fazer revisão contínua e otimizar o mecanismo de divulgação de informações e de comunicação com o sector de comunicação social, para que todas as informações relativas à segurança sejam divulgadas oportunamente aos cidadãos e que as funções de ligação e de intermediação com sector de comunicação social sejam melhor desenvolvidas. Além disso, irão aproveitar os diferentes meios e ocasiões para ouvir as opiniões e críticas acerca do trabalho de execução das linhas de acção governativa, divulgar informações dos serviços, assegurar o desenvolvimento da função fiscalizadora do sector de comunicação social, promover que as autoridades de segurança procedam a uma auto-correcção e optimização de procedimentos oportuna e reforcem a confiança e a cooperação mútuas entre si e a comunicação social. Isto, para além de um bom empenho na realização efectiva de todos as políticas governativas.

I. CRIAR NOVO MODELO DE COOPERAÇÃO DE POLICIAMENTO E COLABORAR PARA A SALVAGUARDA DA SEGURANÇA INTER-REGIONAL

1. Para a melhor prevenção e combate ao crime organizado e crime transfronteiriço, os SPU irão reforçar a sua ligação e cooperação com os órgãos policiais da China continental, das regiões vizinhas e internacionais, bem como realizar persistentemente operações conjuntas policiais.
2. Para acautelar eventual surgimento de grande calamidade territorial ou regional, os SPU irão também fazer um papel activo em coordenar os serviços que se responsabilizam pela gestão de segurança, prestação de serviços de prevenção de calamidades e de actividades de socorro, em ordem a uma boa cooperação com as regiões vizinhas.
3. A PJ e o CPSP irão continuar a realizar encontros periódicos com as Polícias de Guangdong e de Hong Kong, trocando informações relativas ao crime transfronteiriço, incluindo o crime de tráfico de estupefacientes, de exploração da prostituição de outrem, de prestação de apoio à migração clandestina, de falsificação de documentos e de tráfico de pessoas, bem como trabalhando activamente em operações conjuntas entre os serviços policiais de Guangdong, Hong Kong e Macau para assegurar a estabilidade de segurança regional.
4. Para a prevenção e combate ao crime de fraude em telecomunicações, a PJ irá também intensificar o trabalho de troca de informações e promover o mecanismo de ligação e de ajuda na investigação entre as Polícias da China continental, Hong Kong e Macau. No âmbito de informações criminais, este órgão policial irá aprofundar constantemente o intercâmbio de informações com países estrangeiros, desenvolver mecanismo para benefícios mútuos, esforçar-se para recolha de informações relativas aos crimes e à segurança territorial, regional e Nacional, aperfeiçoando igualmente o mecanismo de intercâmbio.
5. Os SA irão reforçar as relações de cooperação com as regiões vizinhas no âmbito de troca de informações, fiscalização e controlo, actividades de interceptação para combater a imigração clandestina, combate à violação da propriedade intelectual e ao tráfico de estupefacientes, criando uma linha telefónica nos postos fronteiriços e designando pessoal para atender as chamadas, bem como concretizar o mecanismo de ligação entre o pessoal alfandegário de Guangdong e Macau.
6. Os serviços alfandegários de Guangdong, Hong Kong e Macau têm projectado o modelo de cooperação conjunta entre os três serviços alfandegários relativo ao tema de passagem fronteiriça entre a Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, o qual inclui o mecanismo de comunicação de informações quotidianas de passagem fronteiriça, intercâmbio de informações gerais, modelo de reconhecimento mútuo dos resultados obtidos no exame e de passagem transfronteiriça rápida. Os SA irão também assumir um

- papel activo na discussão sobre os pormenores da sua realização, contribuindo para a concretização de gestão integrada da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.
7. O CB irá prestar todo o apoio para prover à segurança contra incêndios de infra-estruturas transfronteiriças, realizando activa e constantemente negociações com os serviços que dirigem o projecto para melhor planeamento de actividades de socorro e de disposição de piquetes contra incêndios.
 8. O EPM irá aprofundar o intercâmbio com serviços prisionais estrangeiros, inteirando-se das últimas questões da gestão prisional e procurando conjuntamente medidas para a sua resolução.
 9. A Escola Superior das FSM irá continuar a organizar com as instituições da China continental e estrangeiras uma série de acções de formação, a fim de o pessoal das forças de segurança conseguir aprender as suas experiências de sucesso na execução do trabalho policial e de contra incêndios. Pretende-se igualmente organizar com as instituições de Hong Kong ou da China continental acampamento de intercâmbio e de treino no próximo ano, com objectivo de elevar o espírito de colaboração de equipa das forças de segurança.
 10. O Gabinete Coordenador de Segurança irá igualmente desenvolver as relações de cooperação com regiões, países e associações internacionais, e ampliar a sua visão no âmbito de protecção civil, a fim de otimizar o mecanismo de defesa contra as calamidades naturais e de prestação de serviço de socorro.

II. PROMOVER O CONCEITO DE “POLÍCIA E CIDADÃO, A MESMA MISSÃO” E DENSIFICAR COM EFICIÊNCIA AS SINERGIAS DAS AUTORIDADES POLICIAIS E DOS CIDADÃOS

1. Os SPU alinham o seu trabalho pelas estratégias policiais do Secretário para a Segurança, esforçando-se para melhor coordenação do trabalho das relações entre os diferentes serviços policiais, promovendo discussões sobre as últimas questões de segurança que merecem a sua atenção, escolhendo matérias para o programa televisivo e mobilizando os serviços para agrupar informações iguais ou semelhantes para facilitar a produção e filmagem do programa, viabilizando o desenvolvimento, com maior eficácia, da difusão e do controlo do custo-efectivo do mesmo.
2. O CB irá mobilizar o seu pessoal, equipamentos e instalações para ajudar a filmagem e produção do programa “Polícia e cidadão, a mesma missão”, aproveitando os meios de comunicação digital para divulgar mensagens contra incêndios e fazer apelos, de modo a que os cidadãos consigam receber essas mensagens e informações duma forma mais directa.

3. O EPM irá aproveitar ao máximo o programa “Polícia e cidadão, a mesma missão” para realizar as suas acções de divulgação, a fim de aumentar o nível de transparência do seu trabalho, elevar a imagem dos guardas prisionais e orientar os reclusos a viver numa nova vida.
4. A PJ, o CPSP e o CB irão produzir e transmitir através do programa “Polícia e cidadão, a mesma missão” mais informações sobre crimes, os métodos utilizados pelos malfeitores na prática de crimes, informações relativas a prevenção criminal, e filmes de curta duração sobre a segurança contra incêndios. Além disso, irão convidar associações cívicas, e o público, para participar na filmagem do programa, enriquecendo o seu conteúdo para que o programa se torne cada vez mais apelativo e que seja elevado o seu efeito de difusão.
5. Irá também discutir com a Teledifusão de Macau sobre o aproveitamento de mais ocasiões e o aumento de frequência da transmissão do programa “Polícia e cidadão, a mesma missão”, para que seja melhor desenvolvido a penetração no seio do público.

III. DESENVOLVER ACÇÃO DE DIVULGAÇÃO DIVERSIFICADA E INCENTIVAR A PROMOÇÃO DE UM INTERCÂMBIO ENTRE POLÍCIA E CIDADÃO

1. No próximo ano, a Banda de Música do CPSP continuará, através da promoção concertos, desenvolver a relação interactiva com os residentes de diversas camadas da sociedade, apresentar aos residentes um outro aspecto de espírito do corpo de polícia e estreitar as relações entre a polícia e cidadão através da humanidade.
2. O CPSP continuará a aprofundar a parte de divulgação e educação, para além de proceder os trabalhos tradicionais de divulgação, nomeadamente, distribuição de panfletos, realização de seminários e a divulgação de acção no Inverno, continuará a melhorar os outros meios de divulgação como websites, aplicações dos telemóveis, para incrementar a potencialidade do uso das mesmas e os resultados das divulgações. Para além dos trabalhos de prevenção criminal, o CPSP irá proceder a uma divulgação específica com conteúdo sobre trabalhos ilegais e os respectivos diplomas, destinados às lojas e vendilhões. No próximo ano, a revista vai deixar de ser trimestral e passará a ser mensal.
3. No próximo ano, a PJ para além de continuar a promover uma divulgação diversificada, irá também aperfeiçoar o projecto “Amigos da Prevenção Criminal na Área de Residenciais”, com o objectivo de atrair a adesão de mais membros, ampliar a dimensão de sensibilização e de educação. Divulgar periodicamente o “relatório de análise dos casos de furto por arrombamento em residências”, com conteúdos sobre as características do caso e as medidas de prevenção, a fim de reduzir o acontecimento de casos semelhantes nas comunidades. Atendendo aos grupos com um elevado risco de serem prejudicados pela criminalidade, a PJ reforçará as forças de policiamento comunitário, nomeadamente, procederá à divulgação específica no âmbito de prevenção

e combate à criminalidade, ampliará o espectro dos destinatários sobre conhecimentos de prevenção criminal. Atendendo ao desenvolvimento das informações e tecnologias, no futuro, a PJ irá estudar a viabilidade de propagar informações através das aplicações dos telemóveis aos membros do programa “Amigos da Prevenção Criminal na Área de Residenciais”, bem como continuará a aumentar os pontos de ligação de acesso ao site electrónico da PJ e ainda melhorará a função de pesquisa do mesmo.

4. O CB continuará a proceder as actividades de divulgação aos sectores de Macau sobre segurança contra incêndios, principalmente reforçando a divulgação sobre a prevenção contra incêndios e a utilização de serviços de emergência durante os dias de festividades tradicionais. O CB irá promover a plataforma de intercâmbio online e postar vídeos de sensibilização a fim de reforçar uma informação interactiva com os residentes.
5. A Escola Superior das FSM continuará a realizar o Curso de Verão de Instrução de Disciplina Policial para Jovens, em cooperação com a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o objectivo de reforçar o conhecimento dos jovens sobre as Forças de Segurança, e incuti-los uma filosofia correcta de valores.
6. No próximo ano, o EPM irá, através da convenção e exposição anual, seminários de divulgação e outras actividades e competições, apresentar à sociedade a função do EPM, divulgar a imagem positiva das guardas prisionais, despertar a atenção do públicos sobre a reinserção social dos reclusos e reforçando a consciência dos cidadãos sobre a aceitação dos reabilitados.

IV. PROMOVER A COMPREENSÃO ENTRE A POLÍCIA E A IMPRENSA E ELEVAR COM EFICIÊNCIA A COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES

1. As autoridades de segurança e os serviços sob a sua tutela irão continuar a colaborar e promover as relações de cooperação entre a Polícia e a Imprensa, implementado uma série de medidas para promover o conhecimento, compreensão, apoio e colaboração entre as duas partes. Os serviços irão organizar mais actividades de visita e simpósios para que os jornalistas da linha de frente conheçam melhor o funcionamento desses serviços e que os chefes de relações públicas dos mesmos também tenham uma ideia mais clara sobre os serviços que podem prestar aos jornalistas para satisfazer às suas necessidades, facilitando assim ao aumento de eficácia e do resultado do seu trabalho.
2. Com entrada em funcionamento da nova fase do sistema de porta-voz, iremos aproveitar o mecanismo de ligação de coordenador de transmissão de notícias, os meios de divulgação tradicional e digital para transmitir oportunamente as notícias sobre crimes, incidentes de segurança e a promoção de políticas de policiamento, no intuito de atingir o objectivo de tomar precauções de segurança e de facilitar a criação de uma boa relação entre a Polícia e cidadão, bem como a Polícia e a Imprensa.

3. Todos os serviços irão consolidar e reforçar, de modo persistente, a comunicação e o intercâmbio com a Imprensa, alargando o espaço de cooperação entre as partes. Irão também providenciar, respectivamente, serviços de 24 horas para a consulta de informações relativas aos crimes, conferências de imprensa, bem como o serviço de mensagem telefónica para fazer se lembrar das entrevistas marcadas, entre outros, no sentido de facilitar o trabalho da imprensa.
4. Durante a realização de manifestações ou actividades de grande envergadura, a Polícia e o CB e os demais serviços continuarão a utilizar o mecanismo de conferência especial de imprensa, designar os porta-vozes para responder no local, de forma dinâmica, às perguntas levantadas, bem como o aproveitarão a estação temporária para a transmissão de informações e notícias, a fim de divulgar e, com prontidão, colaborar na reportagem e edição de notícias das instituições de comunicação social.
5. Após o acontecimento de incidentes imprevistos de grande envergadura, todos os serviços irão, sem prejuízo das actividades de socorro e do andamento do trabalho, esforçar-se por divulgar, nos primeiros momentos após o acontecimento de incidentes, informações básicas sobre o incidente e transmitir ininterruptamente as notícias consequentes, no desejo de satisfazer o direito à informação das instituições dos meios de comunicação e do público.

CAPÍTULO V

PASSAGEM FRONTEIRIÇA E IMAGEM

Tendo como objectivo tornar Macau num centro de turismo e lazer de nível mundial, a eficácia e qualidade do serviço da passagem fronteiriça é uma prioridade para o respectivo desenvolvimento. Nessa conformidade, o aumento da eficácia na passagem fronteiriça, a melhoria da qualidade do serviço e a boa imagem da cidade turística que os agentes policiais transmitam na sua acção de fiscalização, de forma civilizada, constituem trabalhos importantes das Forças e Serviços de Segurança para o ano de 2016.

Actualmente, a pressão do fluxo de entrada e saída nas fronteiras de Macau, concentra-se, principalmente, nas Portas do Cerco, o que se deve às limitações da área e respectivas instalações, razão por que a aceleração na construção do Posto Fronteiriço Qingmao, bem como a triagem de passageiros no posto fronteiriço do COTAI irão tornar-se um dos trabalhos mais importantes relativos à migração. Em 2015, através dos contactos entre o Governo da RAEM e os demais sectores, alguns autocarros turísticos e de transporte de trabalhadores, designadamente os que trabalham naquela zona passam a entrar e sair do território através do posto fronteiriço do COTAI. O serviço de migração da Polícia está a estudar com os respectivos serviços sobre a ampliação das faixas de rodagem da saída e chegada no posto fronteiriço do COTAI, e estudar com os respectivos serviços públicos do Interior da China sobre o novo modelo da passagem fronteiriça.

O CPSP e os SA irão aperfeiçoar e reforçar o modo de funcionamento e de gestão, continuando a otimizar os serviços de passagem fronteiriça nos diversos postos fronteiriços, adoptando várias medidas de elevada eficiência e qualidade para a prestação de serviço na migração, tais como aceleração da passagem fronteiriça e alívio da pressão das multidões.

O CPSP e a DSFSM irão libertar mais agentes policiais, através de medidas concretas, tais como o reforço da racionalização da gestão, recrutamento de mais pessoal administrativo e aquisição de serviços de segurança, simplificação dos procedimentos internos, criação de serviço de auto-atendimento, aplicação da certificação electrónica, estabelecimento do governo electrónico em cooperação com os parceiros, entre outras medidas. Assim, para além de se assegurar o cumprimento das tarefas administrativas gerais e manter um serviço de elevada qualidade, os agentes policiais libertados irão amenizar a questão da insuficiência do pessoal da linha da frente, assegurando-se o serviço de passagem fronteiriça com elevada eficiência.

Na futura jurisdição exclusiva do território marítimo, os SA irão estabelecer novas orientações de trabalho segundo as disposições legais, transferir agentes policiais suficientes, acompanhar com toda a força na segurança marítima, patrulhamento, fiscalização policial e aduaneira, combate à imigração ilegal, contrabando e actividades ilícitas, bem como prestar socorro aos navios em perigo. Irão exercer plenamente as funções de prevenção e supervisão na jurisdição exclusiva do território marítimo de Macau, bem como executar os trabalhos relativos às instalações e construções novas no futuro.

A fim de definir o trabalho de vigilância plena nas áreas marítimas sob jurisdição de Macau, os SA irão tomar diversas medidas de gestão quanto aos objectivos da futura jurisdição exclusiva do território marítimo, incluindo o suplemento do pessoal necessário, aquisição dos correspondentes navios e equipamentos, estabelecimento das bases marítimas de funcionamento necessárias nos extremos leste e sul de Macau, aceleração da resposta dos navios de serviço público e das lanchas da fiscalização perante incidentes imprevistos a ocorrer dentro de todo o território marítimo sob a jurisdição de Macau, cooperação com os serviços marítimos das zonas adjacentes, partilha conjunta da informação relativa ao controlo de tráfego de navios e à infracção cometida pelos navios, partilha dos resultados de investigação a acidentes marítimos, intensificação da troca de informações e mensagens com os órgãos de autoridade do Interior da China, bem como reforço na capacidade de resposta comum de Zhuhai e Macau à imigração ilegal e contrabando.

I. OPTIMIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PASSAGEM FRONTEIRIÇA, CRIAÇÃO DUM CENTRO DE TURISMO E LAZER

1. Qumento de postos de Controlo Automático

A fim de acompanhar a necessidade e facilitação da passagem fronteiriça, bem como a necessidade devido ao aumento de passageiros no futuro, serão acrescentados os

postos de controlo automático sucessivamente nos existentes postos fronteiriços e nos novos postos, incluindo o aumento de 41 postos em 2016.

2. Intensificação da aplicação do sistema de reconhecimento facial

Será aumentado o sistema de reconhecimento facial em 2016 para reforçar o controlo de migração e o combate às situações respeitadas ao excesso de permanência, imigração ilegal, uso de documentos falsificados, entre outras.

3. Aplicação da base de dados para a previsão sobre a informação de chegada dos passageiros

Em relação aos passageiros que entram no Aeroporto Internacional de Macau, será criada uma base de dados para a previsão sobre a informação de chegada dos passageiros, para que os respectivos serviços tomem conhecimento da lista de passageiros, que irão entrar no território pelo Aeroporto Internacional de Macau, e assim efectuar o correspondente acompanhamento e investigação em relação à entrada e chegada. É previsto que o sistema de previsão sobre a informação de chegada dos passageiros no Aeroporto Internacional de Macau irá entrar em funcionamento em 2016.

4. Estudo sobre o serviço de auto-atendimento por iniciativa própria

O Corpo de Polícia de Segurança Pública está a planear a aquisição de máquinas para o serviço de auto-atendimento e a construir o respectivo sistema através do sistema das Forças de Segurança, para além de acrescentar funções da área de migração através do existente serviço de auto-atendimento da Direcção dos Serviços de Identificação, a fim de permitir o Serviço de Migração implementar mais serviços úteis

5. Optimização do modelo de passagem fronteiriça

A fim de facilitar e acelerar da passagem fronteiriça, as autoridades de Macau iniciaram o estudo do modelo de passagem automática com os respectivos serviços do Interior da China, estando a ponderar a concretização, pela primeira vez, da medida de facilitação relativa à passagem automática em dois locais, através da “inspecção fronteiriça integral”. Este projecto irá facilitar as pessoas que usam o serviço de controlo automático permitindo-lhes que concluem ambas as formalidades de entrada/saída do território após a espera por uma vez só e a inspecção de documentos. Espera-se que será reforçada a conclusão do respectivo projecto de passagem automática brevemente, a fim

de ser aplicado no futuro nos postos fronteiriços da Ponte de Hong Kong – Zhuhai – Macau, Qingmao e COTAL.

6. Estudo sobre a passagem fronteiriça automática nas faixas de rodagem

Será desenvolvido o estudo sobre a passagem automática de viaturas, esperando que a mesma seja implementada primeiro no Posto Fronteiriço da Ponte de Hong Kong – Zhuhai – Macau, a fim de que os condutores que satisfazem os requisitos de passagem automática, que conduzam de automóvel sem outros passageiros ou automóvel ligeiro misto, possam usar esta passagem com os seus automóveis para a entrada e saída do território.

7. Entrada em funcionamento no Centro de Serviços da RAEM

O Serviço de Migração do CPSP planeou a sua entrada em funcionamento no Centro de Serviços da RAEM antes de 3 de Novembro de 2015. Devido às limitações de espaço do local, irá prestar apenas alguns serviços na área de migração, com limite de senhas e pela forma de marcação prévia. Em 2016 procederá à revisão, optimização, actualização e estudo de aumento dos serviços.

8. Aumento de destinatários aplicáveis ao sistema de controlo automático

Segundo o plano inicial em 2015, para além de serem considerados como destinatários de prioridade os titulares dos passaportes de Austrália, Tailândia ou Singapura, continuará a estudar e avaliar, em conjunto com a Direcção dos Serviços de Identificação, no primeiro trimestre de 2016, o aumento de titulares de passaportes de dois países ao mínimo como destinatários aplicáveis. Sendo assim, os titulares do Passaporte da RAEM da República Popular da China e os cidadãos dos respectivos países poderão usar os seus passaportes electrónicos, de forma recíproca, para o movimento fronteiriço via a passagem automática.

9. Substituição dos leitores ópticos

Com os objectivos de aumentar a precisão de leitura dos leitores ópticos de BIR e de Passaportes junto dos balcões nos postos fronteiriços, e a eficiência da passagem fronteiriça, serão substituídos em 2016 mais de 200 antigos leitores ópticos de BIR e de Passaportes que apresentem erros de leitura de dados.

II. LIBERTAR MAIS AGENTES POLICIAIS, INTENSIFICANDO O SERVIÇO DE PASSAGEM FRONTEIRIÇA COM ELEVADA EFICIÊNCIA

1. Construção do sistema de registo pessoal para o Comissariado de Residentes

O sistema informático do registo pessoal (compatível com o chinês e o português), está em funcionamento no Comissariado de Estrangeiros e no Comissariado de Trabalhadores Não-residentes, dependentes do Serviço de Migração do CPSP. O sistema informático utilizado no Comissariado de Residentes está na fase de desenvolvimento. Prevê-se a conclusão de todo o sistema em 2016. Nessa altura, será estudada ainda mais a integração do sistema informático de registo e do sistema integrado de consulta utilizados nos diversos serviços de migração.

2. Expansão dos serviços do Governo Electrónico

O Serviço de Migração do CPSP coopera com o Gabinete para os Recursos Humanos e a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais para a transferência de parte dos despachos e documentos via internet. Actualmente empenha-se em estudar com os respectivos serviços públicos sobre a expansão de transmissão electrónica de documentos ou dados para a conservação de recursos.

3. Estabelecimento da base de dados de impressões digitais electrónicas

O sistema de impressões digitais electrónicas do CPSP foi concluído em 2014. Todos os serviços podem transmitir as impressões digitais, em forma electrónica, para a verificação com a base de dados, sem a entrega em mão. A pesquisa e verificação dos dados sobre as impressões digitais são efectuadas automaticamente pelo sistema o que permite uma pesquisa e confirmação de identificação rápida, por forma a prevenir e descobrir casos de dupla identidade. Ao mesmo tempo, o grande aumento da eficiência de execução ajuda a poupar papel e recursos humanos. É previsto que no primeiro semestre de 2016 seja permitida uma recolha de impressões digitais electrónicas para maior expansão da base de dados.

4. Intensificação de conhecer o visto para Macau

A expulsão e o repatriamento dos estrangeiros por imigração ilegal ou permanência ilegal são uns dos trabalhos mais importantes nos últimos anos. O Serviço de Migração do CPSP já procedeu à proposta de optimização para reforçar o controlo de migração e resolver a questão de retenção em Macau por longa duração devido ao excesso de

permanência dos estrangeiros sem documentos de regresso aos seus países. Em 2016 irá continuar a avaliar as situações de expulsão e repatriamento por causa de imigração ilegal ou permanência ilegal, e actualizar oportunamente a medida de gestão.

5. Novo regime de imigração para os trabalhadores não residentes

Para diminuir a situação de procura de emprego em Macau pelos estrangeiros, na qualidade de visitante, o Serviço de Migração do CPSP e a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais irão estudar e discutir os respectivos regulamentos e leis, para regulamentar que os trabalhadores não residentes mas contratados têm de entrar em Macau com visto de trabalho a fim de ser permitido iniciar o processo de apreciação e aprovação em relação à autorização da sua permanência.

6. Estudo sobre a optimização de marcação prévia online para a renovação da autorização de residência

Será planeado o estudo em 2016 sobre a optimização do existente serviço de marcação prévia online para a renovação da autorização de residência, a fim de diminuir o tempo de espera pelos requerentes na apreciação e aprovação, e a frequência de deslocação aos serviços, bem como sobre a optimização dos procedimentos administrativos internos.

7. Requerimento online de autorização de permanência para os trabalhadores não residentes

Além de aplicar ou preparar a simplificação das formalidades de renovação para os trabalhadores não residentes, através do serviço de auto-atendimento e do sistema de transmissão de dados entre Guangdong e Macau, o Serviço de Migração do CPSP empenha-se em estudar a entrega *online* dos dados dos trabalhadores não residentes a contratar, pelas empresas e agências de emprego, através da certificação electrónica, para a apreciação e aprovação pelo Serviço de Migração. Por um lado, serão simplificadas as formalidades administrativas das empresas e agências de emprego; por outro lado, o Serviço de Migração poderá utilizar directamente esses dados electrónicos para a triagem e verificação automática pelo sistema informático, sendo assim optimizados os procedimentos.

8. Através da aquisição dos serviços da companhia de segurança e recrutamento do pessoal administrativo para libertar mais agentes policiais

De acordo com as experiências e os resultados do trabalho do ano 2015, e conforme o fluxo de entrada/saída da migração, o CPSP irá adquirir, oportunamente, serviços

fornecidos pelas companhias de segurança, os quais irão assegurar a ordem e os trabalhos gerais encontrados nos postos fronteiriços, ao mesmo tempo, irá recrutar, racionalmente, pessoal administrativo para substituição dos agentes policiais no tratamento dos trabalhos administrativos internos, assim libertando, de uma maneira apropriada, forças policiais com o fim de aumentar o pessoal de execução da lei da linha de frente.

III. DESENVOLVER A FORMAÇÃO DE PROTOCOLO, ASSEGURAR A IMAGEM TURÍSTICA DA CIDADE

A Escola Superior das Forças de Segurança de Macau irá cooperar com o Instituto de Formação Turística e o Instituto Português do Oriente, para iniciar acções de formação de protocolo e de serviços de qualidade, em 2016. A frequência da formação para os elementos é organizada apropriadamente pelos serviços a que pertençam, conforme a necessidade da Polícia nos postos dos elementos. A formação serve principalmente para os agentes policiais da linha da frente, sendo prestada especialmente aos elementos do Serviço de Migração nos postos da primeira linha e aos agentes policiais da linha da frente colocados nas zonas turísticas. Serão leccionadas por instrutores profissionais, com relevo para o método de ensino diversificado e interactivo. O curso é dividido em três grandes partes, sendo a linguagem prática, as técnicas de atendimento ao público e a gestão emocional, bem como os conhecimentos gerais e colectivos. Serão realizadas palestras temáticas/seminários, sendo publicados os livros e revistas académicas para absorver e aprender, de melhor maneira, os novos métodos e pensamentos, bem como trocar as experiências.

A criação do curso tem por fim de responder ao desenvolvimento de Macau como Centro Mundial de Turismo e Lazer, além de visar formação profissional principalmente para os agentes policiais da linha da frente de acordo com o desenvolvimento social e o meio ambiente de Macau, e tem por objectivo reduzir a pressão causada pelos cidadãos e turistas, bem como tratar com eficiência as consultas dos visitantes e dar-lhes apoio. Mais, espera-se ainda que com a intensificação da formação específica de protocolo e técnicas de atendimento ao público, o trabalho policial quotidiano se torne mais regulamentado e apropriado à necessidade do desenvolvimento social e que, através disso, será formado um sentido de identidade próprio da profissão, em prol do estabelecimento de modo contínuo de uma imagem positiva e activa para a Polícia de Macau.

Em 2016, a ESFSM planeará de uma forma preliminar, abrir cursos de formação, 8 turmas por ano, cada turma com 25 alunos, com duração de 70 horas/aulas. Todavia, irá fazer em cada meio ano, um balanço sobre a eficácia do curso e segundo os resultados do balanço fazendo as devidas alterações e aperfeiçoamento.

IV. BOA PREPARAÇÃO PARA RESPOSTA À GESTÃO DO TERRITÓRIO MARÍTIMO AFECTO A MACAU

1. Exercício de funções de rotina relativas à prevenção e supervisão

- (1) Os Serviços de Alfândega de Macau irão reforçar a capacidade de patrulhamento marítimo, aperfeiçoar as medidas de gestão dos navios que entram no território marítimo afecto a Macau e os equipamentos de apoio para manter o fluxo de tráfego marítimo seguro, bem como a sua segurança pública em ordem.
- (2) Os SA irão cooperar com os serviços marítimos das regiões vizinhas, partilhar informações interceptadas do tráfego marítimo, bem como informações dos navios que violaram a lei e resultados de acidentes marítimas.
- (3) Irão estudar e discutir com os serviços de assuntos marítimos locais sobre o estabelecimento do sistema de partilha de informações interceptadas por radar, ligando estas informações, a partir do existente Centro de Controlo do Tráfego no Porto Exterior à Sala de Controlo da Flotilha de Meios Navais dos Serviços de Alfândega. Assim, permitirá esta Flotilha efectuar um controlo eficaz dos navios que viajam perto da costa de Macau e fortalecer as capacidades de detecção e alerta da Flotilha quanto ao combate contra o contrabando e a imigração ilegal. Por outro lado, após a entrada em funcionamento da estação de radar de Ká Hó em Coloane, dependente da Direcção dos Serviços dos Assuntos Marítimos e de Água, os Serviços de Alfândega irão reforçar ainda mais as suas capacidades de prevenção e supervisão em relação às zonas marítimas junto da costa no território marítimo afecto a Macau.

2. Disposição do pessoal, navios e equipamentos

- (1) Prosseguirá a actualização e aumento da dotação de navios-patrolha no exercício de funções. Estes navios terão como requisitos obrigatórios sistemas anti-vento e anti-onda, para efectuar patrulhamento em situação normal e tratar incidentes imprevistos nas zonas marítimas abertas junto da costa no extremo sul da Ilha Coloane.
- (2) Está planeada a aquisição de um navio de comando que permitirá determinar nas zonas marítimas junto da costa a posição exacta em tempo real dos navios, viaturas e pessoal alfandegário em patrulhamento, através do aparelho móvel do Sistema de Posicionamento Global. Por conseguinte, fortalecer-se-á a coordenação mútua das forças dos Serviços de Alfândega no exercício de funções ao longo da costa e no mar, elevando-se a eficácia do exercício eficiente de funções.

3. Estabelecimento do Centro de Comando de Operações

- (1) Será estabelecido um Centro de Comando de Operações no Edifício da Flotilha de Meios Navais do Departamento de Inspeção Marítima, actualmente sito na Ilha Verde, a fim de ter uma plataforma eficiente de resposta e tratamento imediato dos incidentes imprevistos no futuro, após a concretização da jurisdição exclusiva do território marítimo da RAEM.
- (2) Será instalado neste Centro de Comando de Operações um sistema de monitorização em tempo real que poderá ligar imediatamente as informações interceptadas por radar e os dados electrónicos, a partir do Centro de Controlo do Tráfego no Porto Exterior a este Centro. Deste modo, o pessoal de chefia dos Serviços de Alfândega e os respectivos especialistas podem fazer imediatamente a análise eficaz e aproximada, e tomar decisões, através das informações e imagens em local. Será adoptada também uma solução com a melhor organização para elevar a eficácia de resposta aos incidentes imprevistos.

4. Criação do ciclo de resposta em meia hora

- (1) Será estabelecida uma disposição de acção permanente do “ciclo de resposta em meia hora”, com o objectivo de permitir os navios-patrolha chegar em meia hora a qualquer ponto dentro da área do território marítimo afecto a Macau.
- (2) No intuito de concretizar esta disposição de acção, será necessária a criação da base marítima de funcionamento nos extremos leste e sul de Macau, bem como a colocação de navios-patrolha dos Serviços de Alfândega em 24/24 horas em todas as posições no mar. A coordenação mútua de ambas as partes, facilitará a resposta rápida e eficiente aos incidentes imprevistos que ocorram nas áreas marítimas sob jurisdição de Macau.

5. Boa preparação de apoio na capacidade de patrulhamento marítimo

- (1) Aquisição de lancha de fiscalização, de grande dimensão: A fim de responder à ocorrências no mar, os Serviços de Alfândega deverão aumentar a escala dos equipamentos da Flotilha de Meios Navais e dispor de novo a missão de patrulhamento marítimo em situação normal e a acção de resposta aos incidentes imprevistos. Por isso, é planeada a iniciar em 2016 a aquisição de duas lanchas de fiscalização, de maior dimensão, e dos respectivos equipamentos, para satisfazer a necessidade de trabalho no exercício marítimo de funções.
- (2) Para estabelecer o Centro de Comando de Operações na resposta às novas missões, será adquirido um sistema de controlo, de maior escala, e serão melhorados os existentes equipamentos informáticos, a fim de elevar a eficiência de operação e reacção.

CAPÍTULO VI

RECUPERAÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL

Impulsionar a recuperação e apoiar a reinserção social são atribuições principais do EPM. Para cumprir, com eficácia, as atribuições conferidas, o EPM tem aperfeiçoado constantemente a qualidade dos equipamentos de softwares e hardwares e tem intensificado, de forma contínua, a capacidade de formação e de integridade do seu pessoal, isto tudo são prioridades das linhas de acção governativa do ano 2016 da EPM.

Apesar de se ter procedido à reorganização e ampliação das celas nos últimos anos para atenuar a insuficiência lotação prisional, segundo a actual tendência crescente do número de reclusos, o espaço de acolhimento existente apresenta-se como bastante insuficiente. Assim, é necessário continuar a diligenciar o aceleração da execução das obras de construção do novo estabelecimento prisional. No entanto, as exigências rígidas em termos de segurança e de qualidade para com a construção de prisão, somadas às normas inflexíveis verificadas no procedimento administrativo quanto às obras públicas, constituem factores de atraso imprevistos no decurso da execução dessas obras, as quais registaram atraso muito significativo logo no seu início. Daí que promover a cooperação multilateral para reforçar a comunicação e coordenação, bem como encontrar e excluir o mais cedo possível os diversos obstáculos que afectem o prosseguimento das obras, constitui a tarefa-chave para a implementação da construção do novo estabelecimento prisional.

O EPM irá constantemente elevar a qualidade demonstrada nas tarefas de segurança e vigilância e de reinserção social, por meio de prestação de apoio pelos assistentes sociais, realização de seminários, workshops e actividades públicas, bem como por via da organização de curso de formação profissional, como forma de implementação dum aconselhamento diversificado de apoio à reinserção social dos reclusos.

Sob a coordenação e planeamento geral do Governo da RAEM, as áreas de Segurança e de Administração e Justiça mantêm uma interacção activa relativamente ao processo de avaliação e coordenação da integração do Instituto de Menores (IM) no EPM.

A integração do IM no EPM permite a concentração de recursos, a redução de custos e a elevação da eficiência na execução de pena e das tarefas educativas, sendo uma das medidas relevantes para a política “Elite e Simplificação” empreendida pelo Governo da RAEM. Como esta acção inclui a fusão de serviços e a reestruturação do organismo e como existe uma grande diferença entre a função de serviços correcionais do estabelecimento prisional e a função tutelar educativa e de medida de internamento aplicada aos jovens infractores pelo tribunal, com execução pelo IM, torna-se necessário fazer face aos obstáculos da legislação, ter em conta o ajustamento da estrutura, discutir o funcionamento concreto, assim como evitar os conflitos recíprocos entre as duas diferentes funções que podem provocar confusão em termos de gestão.

O mais importante é a existência de conexão entre a disposição e planeamento global das futuras tarefas do EPM e a promoção da acção do acompanhamento educativo dos

menores. Não se pode ignorar o normal desenvolvimento do acompanhamento educativo dos menores devido à fusão de departamentos e com o decorrer dos seus procedimentos, o que implica a coordenação de forças das diferentes partes envolvidas fim de satisfazer, o melhor possível, as necessidades concretas de equipamentos do futuro IM.

A pressão de supervisão e o risco de gestão pelo espaço insuficiente provenientes da subida contínua do número de reclusos, bem como o aumento do risco de segurança no trabalho do estabelecimento prisional devido à integração da função do acompanhamento educativo de menores, fazem com que o estabelecimento prisional tenha de tomar medidas de segurança com maior eficiência e efectuar preparativos para a gestão de crises no sentido de prover, o melhor possível, à segurança e à disciplina interna da prisão, superintender e distinguir bem as diferenças entre serviços correcionais e acompanhamento educativo de menores para que estas duas atribuições possam ser cumpridas efectivamente.

Tendo ocorrido casos de infracção por parte de elementos do estabelecimento prisional, torna-se necessário rever as orientações para conduta íntegra desse organismo, inculcar, de forma reforçada, a consciência de integridade no pessoal de guarda prisional através dos cursos de formação de ingresso, de formação em exercício e de formação para promoção profissional, bem como organizar actividades gerais associadas à educação anti-corrupção por parte do Comissariado Contra a Corrupção.

O EPM irá alargar a aplicação de tecnologia informática para preparar o desenvolvimento a longo prazo e elevar a estabilidade do sistema do estabelecimento prisional. Serão organizados, de forma sistemática e persistente, cursos de técnica profissional diversificados e que correspondam às necessidades de trabalho para o pessoal de guarda prisional, a fim de este conseguir obter amplos e novos conhecimentos sobre assuntos prisionais, elevando incessantemente a qualidade de serviço.

I. PROMOVER UMA COOPERAÇÃO MULTILATERAL, E A CONSTRUÇÃO DO NOVO ESTABELECIMENTO PRISIONAL

1. Coordenação, supervisão e acompanhamento periódico pelos titulares do cargo de Secretário

Para a melhor execução das obras públicas pertencentes à Secretaria para a Segurança (incluindo as obras de construção do novo estabelecimento prisional), em Julho do corrente ano os Secretários para a Segurança e para os Transportes e Obras Públicas chegaram a consenso de realizar mensalmente uma reunião de coordenação de obras, presidida por ambos os Secretários e tendo como intervenientes os directores de serviços, assessores e pessoal técnico de obras pertinentes de ambas as partes. Até ao momento, já decorreram três reuniões de trabalho, durante as quais ambas as partes

comunicaram e discutiram sobre o andamento e os problemas verificados em cada uma das obras, definindo logo as soluções relativas. Sob um mecanismo de trabalho pragmático e elevadamente eficiente, iniciou-se a segunda fase das obras de construção do novo estabelecimento prisional, para além de ter sido tomada a decisão preliminar sobre a localização do futuro IM que vai integrar-se no EPM. No próximo ano, ambas as partes continuarão a promover a execução das obras de construção do novo estabelecimento prisional de acordo com a modalidade de trabalho acima mencionada.

2. Execução das obras de construção do novo estabelecimento prisional de forma faseada e a ritmo adequado

As obras contam com quatro fases: as obras da primeira fase já se concluíram basicamente, incluindo a construção de vias exteriores, paredes, torres de vigilância, central eléctrica, instalações de gás e combustível, bem como as obras de suporte adicionais para a consolidação das montanhas; na segunda fase serão construídos oficinas, celas prisionais masculinas e feminina e edifício principal; as obras da terceira fase respeitam a outras construções, como edifício administrativo, edifício de verificação, edifício de actividades para funcionários e edifício de instrução; na última fase, proceder-se-á às obras do sistema eléctrico geral para o sistema de segurança e de vigilância, o qual tem a ver principalmente com as obras referidas nas três primeiras fases das obras.

3. Fiscalização coordenada entre vários serviços para garantir a qualidade das obras

- (1) O EPM irá articular apropriadamente com as tarefas de apoio e de fiscalização. Cabe à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, ao EPM, à companhia de fiscalização de obras e à unidade de controlo de qualidade fiscalizar em conjunto o andamento das obras, a qualidade da execução de obras e a dos materiais envolvidos na construção do novo estabelecimento prisional.
- (2) Quer na abertura do concurso público, quer no decurso da execução de obras, a qualidade dos materiais de construção escolhidos é fiscalizada segundo exigências rigorosas e sempre objecto de supervisão. Se se verificarem casos em que os procedimentos da execução de obras e os materiais de construção utilizados, por exemplo, não correspondam às estipulações e requisitos constantes da proposta, a unidade fiscalizadora pedirá, numa atitude de tratamento a sério, ao empreiteiro para analisar resolver a questão no mais rápido período de tempo possível.
- (3) Na construção do novo estabelecimento prisional, a qualidade dos materiais de construção é controlada e inspeccionada pelo “Centro de Investigação e Ensaios em Engenharia da Universidade de Macau”, contratado pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes. Os materiais com exigências especiais escolhidos pelo estabelecimento prisional por razões de segurança, tais como os materiais à prova de bala para portas e vidros, têm de corresponder aos critérios pertinentes quando

utilizados pelo empreiteiro na execução de obras, algo que se encontra previsto expressamente no programa do concurso relativo. Esses materiais ao serem recebidos pelo estabelecimento prisional submetem-se primeiro à verificação de amostra fornecida, e só serão entregues ao empreiteiro para uso na execução de obras após os mesmos terem satisfeitos os testes de verificação. Isto visa garantir não só a qualidade das obras do novo estabelecimento prisional, como também a segurança do futuro funcionamento.

II. IMPLEMENTAR UM ACONSELHAMENTO DIVERSIFICADO DE APOIO À REINserÇÃO SOCIAL

1. Promover a readaptação dos reclusos à vida em sociedade através do plano geral de apoio

- (1) Seminários e *workshops*: Para os reclusos conseguirem corrigir a sua conduta e começar nova vida, deve procurar-se, em primeira mão, alterar o seu pensamento. Por conseguinte, realizar-se-ão em permanência uma série de seminários e workshops temáticos para divulgar mensagens positivas de vida e de pensamento, de modo a ajudá-los a criar autoconfiança na vida. Os temas abrangentes pelos workshops a decorrer em 2016 centram-se na aquisição de pensamento optimista, prevenção e abstenção do jogo e vida saudável.
- (2) Curso educativo escolar: ajudar os reclusos a auto valorizar-se e elevar o nível de habilitações literárias é igualmente importante para os mesmos conseguirem reinserir-se na sociedade o mais rapidamente possível após serem libertados. O EPM continuará a organizar conjuntamente com os Serviços de Educação e Juventude cursos educativos dirigidos aos reclusos.
- (3) Formação profissional: Relativamente à formação de capacidades técnicas profissionais, para além das várias oficinas de formação estabelecidas no estabelecimento prisional, relacionadas designadamente com reparação de veículos, obras de abastecimento de água e de electricidade, lavagem de roupa, imprensa, padaria e pastelaria, entre outros, continuar-se-á a convidar instituições profissionais locais para proporcionar aos reclusos cursos diversificados de formação profissional, particularmente sobre beleza, maquilhagem, gestão bibliotecária, venda a retalho, gestão de quartos de hotel, etc., submetendo-se os reclusos qualificados às provas de qualificação profissional, cujos certificados são emitidos pelas instituições pertinentes, o que facilitará a procura de emprego por parte dos reclusos após a libertação.
- (4) Plano de emprego para os reclusos em vésperas de libertação: O EPM e a DSAJ continuarão a cooperar na concretização do plano de emprego para os reclusos próximos da libertação, promovendo a realização de entrevista de recrutamento entre

reclusos e “entidades patronais generosas”, por forma a facilitar o acesso ao emprego quando restituídos à liberdade.

- (5) Apoio aos reclusos por parte dos seus agregados familiares: A reinserção dos reclusos na sociedade não pode estar destituída do apoio dos seus agregados familiares. Pelo exposto, o estabelecimento prisional continuará a organizar actividades para pais e filhos, sendo o exemplo do “Plano de assistência infantil” e do “Dia das Crianças – 1 de Junho”, a fim de consolidar o apoio e a relação familiar e reforçar a ligação entre pais e filhos, o que pode contribuir para que os reclusos se tornem mais activos perante a vida prisional e se preparem adequadamente para a futura reunião familiar.
- (6) Cuidados quanto ao desenvolvimento físico e mental dos reclusos: O saudável desenvolvimento físico e mental também é um capítulo importante para a reinserção social. Será dada continuidade à realização de actividades culturais e recreativas diversificadas dos reclusos para a criação de hábito e interesse no desenvolvimento físico e mental. A confraternização do Ano Novo Lunar organizada conjuntamente com Caritas de Macau permite aos reclusos sentirem o ambiente festivo e a atenção dada pela comunidade e, simultaneamente, demonstrarem a sua criatividade e talento nos programas neles envolvidos, fazendo subir a sua confiança na futura reinserção social.
- (7) Plano de serviço de assistência social: No intuito de encorajar os reclusos a participar activamente no serviço social e ajudá-los, mediante a intervenção neste tipo de actividade, a assumir a responsabilidade de contribuir para sociedade, decorrerá continuamente o curso de formação de voluntários alusivos ao “Plano de serviço de assistência social”. Findo o respectivo curso, os reclusos vão encontrar-se nas instituições de serviço social locais para prestação de serviço, através da qual podem os reclusos conhecer os conceitos e as técnicas respeitantes ao serviço voluntário, ao trabalho em equipa, ao planeamento de actividades, etc. Por outro lado, no decurso da prestação de serviço pelos reclusos, os cidadãos podem igualmente sentir a determinação dos mesmos em começar a sua nova vida social.

2. Aumentar a transparência de trabalho, promovendo o apoio à reinserção social

- (1) Organizar exposição de artesanato dos reclusos: A organização da exposição de artesanato dos reclusos constitui um meio assaz importante para a divulgação dos trabalhos do estabelecimento prisional. Pretende-se através desta campanha dar a conhecer aos cidadãos a função do estabelecimento prisional e mostrar os talentos dos reclusos e o fruto dos esforços por eles envidados na aprendizagem, de maneira a despertar a atenção da sociedade para com os mesmos e consolidar as suas condições básicas em termos de reinserção social.
- (2) Fazer parte do programa televisivo temático “Polícia e Cidadão, a mesma missão”: Por meio da participação no programa televisivo temático “Polícia e Cidadão, a mesma missão” coordenado pelo Gabinete do Secretário para a Segurança, pretende-se reforçar

a transparência do trabalho do estabelecimento prisional e elevar a imagem da equipa do guarda prisional, transmitindo-se a mensagem de apoio à reinserção social dos reclusos.

- (3) Organizar a actividade “Começar nova vida”: Para despertar a atenção do público sobre os reclusos, o EPM planeia organizar uma nova actividade promocional denominada por “Começar nova vida” (actividade de decoração dos ovos de Páscoa) que vai decorrer aquando da visita de estudantes ao estabelecimento prisional, como forma de manifestar o apoio à reinserção social dos reclusos.
- (4) Intervir no programa “Lupa ocupacional”: Intervir no programa “Lupa ocupacional” organizado pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com vista a apresentar aos jovens prestes à procura de emprego as atribuições, a formação e a expectativa do cargo de guarda prisional, estimulando-lhes o interesse pela escolha dessa profissão. Prevê-se que essa actividade tenha lugar no segundo semestre do corrente ano.

III. REUNIR AS FORÇAS MULTILATERAIS PARA PROMOVER O ACOMPANHAMENTO EDUCATIVO DE MENORES

1. Alterações aos diplomas legais e aos regulamentos internos

As atribuições do EPM são a execução de penas privativas da liberdade e de medidas de prisão preventiva e a promoção da reinserção social dos condenados. Essas atribuições e a estrutura orgânica deste organismo são definidas de harmonia com a lei penitenciária vigente, ou seja, o Decreto-Lei n.º 40/94/M “Aprova o regime de execução das medidas privativas da liberdade”, o Regulamento Administrativo n.º 25/2000 “Respeitante à orgânica do Estabelecimento Prisional de Macau”, entre outras legislações pertinentes. Como a respectiva lei penitenciária não pode ser aplicada directamente ao Instituto de Menores (IM), há necessidade de introduzir alterações aos diplomas legais concernentes para que os dois departamentos regulados por diferentes sistemas jurídicos possam, através de reordenamento estrutural, ser submetidos à gestão uniforme perante uma única unidade administrativa. Com base no exposto, iremos proceder ao reordenamento dos diplomas legais pertinentes a fim de harmonizar as funções dos dois serviços e cumprir as atribuições conferidas por lei.

Os actuais regulamentos de funcionamento do EPM e do IM, embora com alguns pontos comuns, apresentam, de facto, grande desconformidade em virtude das divergências verificadas nas suas funções e legislações abrangentes. Por conseguinte, o EPM irá reapreciar e elaborar, de novo, o seu regulamento interno, coordenando o funcionamento dos dois serviços e promovendo a integração eficaz dos recursos, por forma a conquistar

o maior apoio ao funcionamento do IM e elevar ainda mais a eficiência de execução e eficácia de serviço, de modo global.

2. Reforço do espírito de equipa através de formação profissional

O EPM reapreciará o plano de formação interna de ambos os serviços, particularmente no do IM será reforçada não só a formação profissional de trabalhadores, mas também a formação do espírito de equipa, no sentido de, após a fusão dos dois departamentos, fazer com que o pessoal possa adaptar-se à nova modalidade de cooperação com a maior celeridade possível, concentrar cada vez mais as sinergias e reforçar a comunicação interna e o entendimento mútuo, como forma de construir uma base estável para o desenvolvimento do serviço a longo prazo.

3. Prestação de assistência adequada e reforço do apoio familiar

Conforme o plano de fusão e de reordenamento, o futuro IM continuará a proporcionar assistência adequada aos jovens infractores, a realizar actividades diversificadas, promover a submissão dos jovens à educação, resolver os problemas relativos à cognição, ao temperamento, ao comportamento e às virtudes dos jovens, ajudá-los a elevar o seu pensamento com independência e autonomia, bem como a sua capacidade de autodeterminação, a reforçar as suas capacidades, com vista à formação de uma personalidade apropriada à vida em comunidade e bem sucedida no futuro. Todavia, o apoio proveniente da família é indispensável para a concretização desse objectivo, pois o apoio familiar é a força mais motivadora induzir nos jovens a vontade de construção de uma nova vida. Note-se que é possível que os familiares tenham igualmente de enfrentar, eles próprios, diversas dificuldades, pelo que o IM reforçará a assistência aos agregados familiares dos jovens infractores, ajudá-los-á a estabelecer uma melhor forma de comunicação e a criar um bom ambiente para viver em harmonia, tendo em vista a reunião familiar e reinserção social dos jovens com sucesso.

4. Criar uma plataforma de comunicação para conseguir o apoio social

Para além do internamento, a acção mais importante do IM é apoiar os jovens infractores à reunião familiar e reinserção social. A fim de alcançar esse objectivo com sucesso, é insuficiente contar apenas com a assistência do IM ou do governo, para tanto havendo que mobilizar as forças vivas da sociedade. Face ao exposto, o IM, após ser integrado no EPM no futuro, continuará não só a promover a cooperação com diversos serviços governamentais, mas também a reforçar a cooperação com as escolas e associações não governamentais, sobretudo com associações juvenis, na esperança de criar uma boa plataforma de comunicação entre jovens infractores e sectores da comunidade para obter o apoio e assistência social quanto aos planos de reinserção em sociedade.

IV. SUPERINTENDÊNCIA INTERNA REFORÇADA PARA ELEVAR A CAPACIDADE DE CONTROLO SOBRE O ESTABELECIMENTO PRISIONAL

1. Reforçar a consciência de prevenção, assegurando a segurança e a ordem do estabelecimento prisional

- (1) Evacuação urgente simulada em caso de incêndio: A fim de garantir a segurança dos reclusos, o estabelecimento prisional, com a necessidade de dispor sempre duma consciência de precaução, deve, por um lado, tomar as medidas preventivas contra acidentes eventuais e, por outro lado, preparar um plano de gestão de crise para incidentes. Para tal, será realizado simulacro de incêndio no estabelecimento prisional como forma de testar a operação de evacuação emergente de reclusos em conformidade com as orientações rigorosamente definidas. Nessa altura, o pessoal especializado do Corpo de Bombeiros, enquanto observador do exercício, encarrega-se de submeter as opiniões sobre os aspectos positivos e negativos verificados nesse acto, procedendo-se de imediato à revisão das instruções a cumprir naquelas situações, se necessário. Tudo isto pode servir para que num cenário real a equipa da guarda prisional consiga lidar melhor com a evacuação de reclusos e enfrentar circunstâncias inesperadas.
- (2) Combate aos artigos proibidos: O estabelecimento prisional, tem dado grande importância à prevenção e combate à introdução clandestina de produtos proibidos nas zonas prisionais, e nesse sentido irá rever e otimizar constantemente as diversas medidas de segurança, bem como reforçar buscas regulares, sensibilizando a equipa de guarda prisional sobre esta matéria.

2. Ampliar a aplicação informática e tecnológica para preparar o desenvolvimento a longo prazo

- (1) Com vista ao futuro desenvolvimento do sistema informático do estabelecimento prisional e em articulação com a plena digitalização do sistema CCTV, será promovida a actualização da rede informática e seus equipamentos, assim como a instalação reforçada da rede de fibra óptica para elevar a velocidade e qualidade de transmissão de dados.
- (2) Será procedida à montagem de SCS (Structured Cabling System) para a combinação geral da rede de computadores, algo que permite elevar a estabilidade, velocidade e exactidão do sistema penitenciário, bem como facilitar as tarefas de defesa e de gestão.

3. Promover a formação profissional e a superintendência de disciplina para aumentar a capacidade de execução de tarefas diárias de segurança

- (1) Reforço da formação sobre integridade e da superintendência de disciplina: Tendo ocorrido casos de infracção por parte de elementos do estabelecimento prisional, torna-

se necessário rever as orientações para conduta íntegra desse organismo, inculcar, de forma reforçada, a consciência de integridade no pessoal de guarda prisional através das aulas dos cursos de formação de ingresso, de formação em exercício e de formação para promoção profissional, bem como organizar actividades gerais associadas à educação anti-corrupção por parte do Comissariado Contra a Corrupção.

- (2) Serão aperfeiçoadas as orientações internas no sentido de reforçar a superintendência de disciplina, efectuando-se as investigações à luz da lei.
- (3) Em 2016, vão ser organizados previsivelmente 15 cursos de formação para o pessoal do estabelecimento prisional, cujo número de formandos atinge por volta dos 1,800. Para promover cada vez mais a sistematização do desenvolvimento de formação, continuar-se-á a oferecer à equipa de guarda prisional formação em dois vertentes: a) Instrução profissional permanente, que compreende o conhecimento e a prevenção contra doenças contagiosas e a utilização do equipamento de segurança, com fins de reforçar a capacidade de execução de tarefas diárias; b) Curso de formação de instrutor na área de segurança sobre assuntos penitenciários.
- (4) Reforço de cooperação entre funcionários: Para aprofundar a cooperação no seio do estabelecimento prisional, continuar-se-á a proporcionar formação sobre espírito de equipa, o que possibilita, em termos individuais, explorar as capacidades potenciais dos trabalhadores e, em termos de equipa, reforçar a comunicação e cooperação mútua, pondo em jogo a força de equipa.
- (5) Intercâmbio: participar continuamente nas reuniões de intercâmbio a decorrer fora do território sobre as tarefas de assuntos penitenciários, nomeadamente no encontro anual de APCCA (*Asian and Pacific Conference of Correctional Administrators*) e na campanha "*Singapore Yellow Ribbon Project*" organizada pelas autoridades penitenciárias de Singapura, subordinada ao tema relacionado com serviços correcionais e reinserção social.

CONCLUSÃO

Em 2016, todo o pessoal da área de segurança irá, sob liderança do Chefe do Executivo e do Governo da RAEM, empenhar-se com todos os esforços para o cumprimento das linhas de acção governativas, acabar com eficiência todos os trabalhos, bem como promover, de modo gradual e seguro, os trabalhos de execução. Além disso, irá também fazer ajustamentos e actuar com flexibilidade perante os novos problemas que surgirão durante a realização do nosso trabalho, para a salvaguarda da segurança e do desenvolvimento do território.